

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**ESCOLA DE ENFERMAGEM**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**

LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL BRANDÃO

**SINGULARIDADES DOS MODOS DE VIVER E DA PRODUÇÃO DO CUIDADO EM  
UMA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**

BELO HORIZONTE

2025

LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL BRANDÃO

**SINGULARIDADES DOS MODOS DE VIVER E DA PRODUÇÃO DO CUIDADO EM  
UMA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do Título de Doutora em Saúde e Enfermagem.

**Área de Concentração:** Saúde e Enfermagem

**Linha de Pesquisa:** Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem

**Orientadora:** Profa. Dr<sup>a</sup>. Maria José Menezes Brito

BELO HORIZONTE

2025

Brandão, Leyla Gabriela Verner Amaral.  
B821s Singularidades dos modos de viver e da produção do cuidado em uma  
associação de proteção e assistência aos condenados [recurso eletrônico].  
/ Leyla Gabriela Verner Amaral Brandão. - - Belo Horizonte: 2025.  
121f.: il.  
Formato: PDF.  
Requisitos do Sistema: Adobe Digital Editions.

Orientador (a): Maria José Menezes Brito.  
Área de concentração: Saúde e Enfermagem.  
Tese (doutorado): Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de  
Enfermagem.

1. Prisioneiros. 2. Integralidade em Saúde. 3. Cuidados de  
Enfermagem. 4. Identificação Social. 5. Ética em Enfermagem. 6.  
Dissertação Acadêmica. I. Brito, Maria José Menezes. II. Universidade  
Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem. III. Título.

NLM: WA 300

Bibliotecário responsável: Fabian Rodrigo dos Santos CRB-6/2697



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

### ATA DE DEFESA DE TESE

#### **ATA DE NÚMERO 229 (DUZENTOS E VINTE E NOVE) DA SESSÃO PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E DEFESA DA TESE APRESENTADA PELA CANDIDATA LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL BRANDÃO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE DOUTORA EM ENFERMAGEM.**

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de dois mil vinte e cinco, às 14:00 horas, realizou-se Online na Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, a sessão pública para apresentação e defesa da tese "*SINGULARIDADES DOS MODOS DE VIVER E DA PRODUÇÃO DO CUIDADO EM UMA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS CONDENADOS*", da aluna **Leyla Gabriela Verner Amaral Brandão**, candidata ao título de "Doutora em Enfermagem", linha de pesquisa "Gestão e Educação na Saúde e Enfermagem". A Comissão Examinadora foi constituída pelos seguintes professores doutores: Maria José Menezes Brito (orientadora), Beatriz Santana Caçador, Vania Marli Schubert Backes, Fábio Rafael Augusto e Sérgio Joaquim Deodato Fernandes, sob a presidência da primeira. Abrindo a sessão, a Senhora Presidente da Comissão, após dar conhecimento aos presentes do teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

*APROVADA*;

*REPROVADA*.

A Comissão examinadora recomendou a mudança do título para:

**"SINGULARIDADES DOS MODOS DE VIVER E DA PRODUÇÃO DO CUIDADO EM UMA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS"**

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela Senhora Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, eu, Heloísa dos Santos de Castro, Servidora do Colegiado de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 24 de abril de 2025.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria José Menezes Brito

Orientadora (EE/UFMG)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Beatriz Santana Caçador  
(Universidade Federal de Viçosa)

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vania Marli Schubert Backes  
(Universidade Federal de Santa Catarina)

Prof. Dr. Fábio Rafael Gonçalves Silva Augusto  
(Universidade de Lisboa)

Prof. Dr. Sérgio Joaquim Deodato Fernandes  
(Universidade Católica de Portugal)

Heloísa dos Santos de Castro  
Servidora do Colegiado de Pós-Graduação

Assinatura dos membros da banca examinadora:



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rafael Gonçalves da Silva Augusto, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Joaquim Deodato Fernandes, Usuário Externo**, em 20/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Menezes Brito, Professora do Magistério Superior**, em 04/06/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Santana Caçador, Usuário Externo**, em 04/06/2025, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vania Marli Schubert Backes, Usuária Externa**, em 17/07/2025, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heloísa dos Santos de Castro, Assistente em Administração**, em 23/07/2025, às 06:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4222960** e o código CRC **0DE193F3**.

Referência: Processo nº 23072.229027/2020-96

SEI nº 4222960

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo seu cuidado em cada detalhe, pelo seu amor, pela sua graça infinita.

Ao meu marido, Marcelo, por acreditar em mim e caminhar ao meu lado com tanto apoio e amor. Você é meu melhor amigo, meu amor e meu porto seguro.

Ao meu querido filho, Davi, por estar comigo em cada passo dessa jornada, desde o ventre. Você tem sido meu companheiro em todos os momentos, iluminando meu caminho com sua presença.

Aos meus pais, Ademar e Eliane, agradeço profundamente pelos ensinamentos, pelo amor incondicional, pelo incentivo constante e pelas orações. Às minhas queridas irmãs, sou imensamente grata por sempre torcerem por mim.

Manifesto minha profunda gratidão ao Núcleo de Pesquisa, Administração e Enfermagem (NUPAE) da Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, na pessoa da minha orientadora, Prof. Dr<sup>a</sup>. Maria Jose Menezes Brito, cujas contribuições foram essenciais para a concepção, desenvolvimento e concretização deste estudo. Não posso deixar de expressar que a senhora foi um anjo enviado por Deus para me iluminar. Acreditou em mim e caminhou ao meu lado. Saiba que tenho profunda admiração pela profissional e pelo ser humano que a senhora é!

Agradeço também ao Núcleo de Pesquisa em Saúde Coletiva e Vulnerabilidades da Universidade Federal de Viçosa, na pessoa da Profa. Dr<sup>a</sup>. Beatriz Santana Caçador, pelo apoio técnico, acadêmico e pelas valiosas trocas de saberes que enriqueceram significativamente os resultados obtidos. Sempre tão doce! Quero que saiba que a senhora também foi luz no meu caminho, contribuindo de maneira substancial para que a conclusão desta jornada fosse possível.

Claro, não posso deixar de registrar minha profunda gratidão aos queridos e queridas que Deus enviou para me auxiliar nesse processo: Thaís Brito e João Carraça, vocês estiveram presentes no início dessa trajetória, a contribuição de vocês foi fundamental!

Laylla Veridiana, Ricardo Gusmão e João Vitor Andrade, obrigada por fazerem esse sonho se tornar possível. A contribuição de vocês e apoio foram imprescindíveis.

Professora Sandra Brunini, muito obrigada pelo apoio e pela torcida. Tenho profunda gratidão pela senhora e por tudo que representa em minha trajetória.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES), pelo apoio financeiro por meio do Código de Financiamento 001, bem como à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pelo suporte indispensável para a realização deste trabalho.

Reconheço que esta pesquisa se concretizou graças às parcerias institucionais e ao esforço coletivo de todos os envolvidos em promover avanços na ciência e na saúde pública. A todos, registro meu mais sincero agradecimento.

## EPÍGRAFE

*“Pois eu tive fome, e vocês me deram de comer; tive sede, e vocês me deram de beber; fui estrangeiro, e vocês me acolheram; necessitei de roupas, e vocês me vestiram; estive enfermo, e vocês cuidaram de mim; estive preso, e vocês me visitaram.”*

*Então os justos lhe responderão:*

*“Senhor, quando te vimos com fome e te demos de comer, ou com sede e te demos de beber? Quando te vimos como estrangeiro e te acolhemos, ou necessitado de roupas e te vestimos? Quando te vimos enfermo ou preso e fomos te visitar?”*

*O Rei responderá:*

*“Digo a verdade: O que vocês fizeram a algum dos meus menores irmãos, a mim o fizeram.”*

*Mateus 25:35-40*

## RESUMO

BRANDÃO, L. G. V. A. **Singularidades dos modos de viver e da produção do cuidado em uma associação de proteção e assistência aos condenados**. 121f. Tese (Doutorado em Saúde e Enfermagem) - Universidade Federal de Minas Gerais, Escola de Enfermagem, Belo Horizonte, 2024.

Os modos de vida na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados são moldados por práticas normativas estabelecidas pelo rigor do método institucional, ao mesmo tempo em que oferecem oportunidades para os indivíduos desenvolverem seu potencial, influenciando a produção do cuidado. A presente investigação objetivou compreender as singularidades dos modos de viver e da produção do cuidado em uma Associação de Proteção e Assistência ao Condenado em um município do interior de Minas Gerais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, ancorada no referencial teórico-metodológico da ética do cuidado e alicerçada no referencial teórico da identidade, sob a perspectiva sociológica de Claude Dubar. Participaram do estudo 15 recuperandos da instituição e o fechamento amostral ocorreu por meio do critério da saturação de informações. Para a coleta de dados, foram realizadas entrevistas abertas, com roteiro semiestruturado, observação e análise documental. As observações foram registradas em diário de campo. Os documentos analisados foram: registros de enfermagem e registros referentes aos critérios de admissão. Os dados foram coletados entre os meses de outubro e dezembro de 2023 e as fontes de evidências foram submetidas à triangulação na etapa de análise. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa e da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa, conforme o protocolo 6.187.415 e CAAE: 70722023.5.0000.5153, de modo a respeitar os aspectos éticos. Da análise dos dados, emergiram três categorias temáticas: “Metamorfose no cárcere: identidade e possibilidades de cuidado em sistema prisional alternativo”, contemplando as subcategorias: “Um *apartheid* às avessas: o perfil da população privada de liberdade que vive na APAC” e “A liberdade de poder existir”. A segunda categoria refere-se à “Reconfiguração identitária do recuperando que vive na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados” e a terceira abordou as “Singularidades dos Modos de Viver: Reflexões e interseções com a ética do cuidado”. A articulação das categorias ofereceu uma visão holística e profunda dos impactos do método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados na vida dos que ali se encontram. Evidenciou-se que a abordagem de cuidado, as estruturas de suporte e as oportunidades de desenvolvimento pessoal contribuem efetivamente para sua reabilitação e reinserção social. Os dados do estudo revelaram, ainda, que o perfil dos privados de liberdade entrevistados se diferencia dos demais encarcerados do Sistema Prisional brasileiro. O método utilizado, neste contexto de privação, apresenta-se como potente mecanismo no resgate da identidade, da dignidade e da humanidade, representando a própria liberdade. Por fim, a abrangência e a diversidade de atividades ofertadas aos recuperandos tornam a Associação um terreno fértil para produção de práticas de cuidado coerentes com a integralidade e sustentadas na ética do cuidado.

**Palavras-Chave:** Prisioneiros; Integralidade em Saúde; Cuidado; Pesquisa Qualitativa; Identidade; Ética do Cuidado.

## ABSTRACT

BRANDÃO, L. G. V. A. **Singularities of the ways of living and of care production in an association for the protection and assistance of convicts**. 2024. 121f. Thesis [Doctorate in Health and Nursing] - School of Nursing, Federal University of Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024.

Lifestyles at the Association for the Protection and Assistance of Convicts are shaped by normative practices established by the rigor of institutional methods, while offering opportunities for individuals to develop their potential, influencing the production of care. The present investigation aimed to understand the singularities of lifestyles and the output of care at an Association for the Protection and Assistance of Convicts in a municipality in the interior of Minas Gerais. This is a qualitative study, grounded in the theoretical-methodological framework of the ethics of care and informed by the theoretical framework of identity, as developed from the sociological perspective of Claude Dubar. Fifteen individuals undergoing rehabilitation at the institution participated in the study, and the sample was closed using the criterion of information saturation. For data collection, open interviews were conducted using a semi-structured script, observation, and document analysis. The observations were recorded in a field diary. The documents analyzed were nursing records and records related to admission criteria. The data were collected between October and December 2023, and the sources of evidence were subjected to triangulation in the analysis stage. The research was submitted to and approved by the Human Research Ethics Committee of the Federal University of Viçosa and the Municipal Health Secretariat of Viçosa, under protocol 6.187.415 and CAAE: 70722023.5.0000.5153, to respect ethical aspects. From the data analysis, three thematic categories emerged: “Metamorphosis in prison: identity and possibilities for care in an alternative prison system,” comprising the subcategories “A reverse *apartheid*: the profile of the incarcerated population living in APAC” and “The freedom to exist.” The second category refers to the “Identity reconfiguration of recovering individuals living in the Association for the Protection and Assistance of Convicts,” and the third addresses the “Singularities of Ways of Life: Reflections and intersections with the ethics of care.” The articulation of the categories provided a holistic and in-depth view of the impact of the Association for the Protection and Assistance of Convicts' methods on the lives of those involved. It was evident that the care approach, support structures, and opportunities for personal development contribute effectively to their rehabilitation and social reintegration. The study data also revealed that the profile of the inmates interviewed differs from that of other inmates in the Brazilian prison system. The method used in this context of deprivation is a powerful mechanism for restoring identity, dignity, and humanity, representing freedom itself. Finally, the scope and diversity of activities offered to those in recovery make the Association a fertile ground for the development of comprehensive care practices grounded in the ethics of care.

**Keywords:** Prisoners; Integrality in Health; Care; Qualitative Research; Identity; Ethic of Care.

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1</b> - Distribuição das APACs no cenário nacional, com destaque para o Estado de Minas Gerais. ....	48
<b>Quadro 2</b> - Categorias de análise da identidade. ....	53
<b>Quadro 3</b> - Perfil dos Participantes. ....	70

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1</b> - Fachada APAC de Viçosa - MG. ....	62
<b>Figura 2</b> - Organograma APAC Viçosa-MG. ....	63

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

APAC - Associações de Proteção e Assistência aos Condenados

CNJ - Conselho Nacional de Justiça

CRS - Centro de Reintegração Social

DEPEN - Departamento Penitenciário Nacional

EABP - Equipe de Atenção Básica Prisional

ESF - Equipe de Saúde da Família

ESP - Equipes de Saúde Prisional

FBAC - Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

LEP - Lei de Execução Penal

MP - Ministério Público

OMS - Organização Mundial da Saúde

PNAISP - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional

PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

PNAMPE - Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional

PNSSP - Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário

PPL - População Privada de Liberdade

PFI - Prison Fellowship International

RAS - Rede de Atenção à Saúde

SENAPPEN - Secretaria Nacional de Políticas Penais

SUS - Sistema Único de Saúde

TCLE - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

TJMG - Tribunal de Justiça de Minas Gerais

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2. OBJETIVO.....</b>	<b>19</b>
<b>3. REVISÃO DE LITERATURA .....</b>	<b>20</b>
<b>3.1 Contextualização do Sistema Prisional e seus Impactos.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1.1 Sistema Prisional Brasileiro e as Expressões Históricas do Racismo.....</b>	<b>20</b>
<b>3.1.2 Aprisionamento Contemporâneo e seus Impactos na Saúde .....</b>	<b>26</b>
<b>3.1.3 Fins das Penas e os Princípios do Método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados .....</b>	<b>34</b>
<b>3.2 Saúde e Determinantes Sociais no Contexto Prisional .....</b>	<b>35</b>
<b>3.2.1 As políticas de saúde da população privada de liberdade: Desafios ao Acesso à Saúde no Sistema Penitenciário.....</b>	<b>35</b>
<b>3.2.2 A produção do cuidado no sistema prisional: a necessária busca da integralidade .....</b>	<b>39</b>
<b>3.2.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados como Alternativa ao Modelo Prisional Tradicional no Brasil .....</b>	<b>43</b>
<b>3.2.4 Critérios de Elegibilidade e Funcionamento do Método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.....</b>	<b>47</b>
<b>3.2.5 Contextualização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados .....</b>	<b>48</b>
<b>3.3 Perspectivas Teóricas e o Papel da Enfermagem em Contextos de Privação de Liberdade.....</b>	<b>50</b>
<b>3.3.1 Identidade e a Ética do Cuidado no Contexto Prisional.....</b>	<b>50</b>
<b>3.3.2 O Olhar da Enfermagem na APAC: Interação, Cuidado Ético e Transformação da Identidade .....</b>	<b>56</b>
<b>4 MÉTODOS.....</b>	<b>60</b>
<b>4.1 Abordagem Qualitativa e Estudo de Caso .....</b>	<b>60</b>
<b>4.2 Local da investigação e participantes.....</b>	<b>60</b>
<b>4.2.1 Características da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa, Minas Gerais: O Cenário do Estudo.....</b>	<b>61</b>
<b>4.3 Coleta de dados.....</b>	<b>65</b>
<b>4.4 Análise de dados.....</b>	<b>65</b>
<b>4.5 Análise sociodemográfica e documental.....</b>	<b>66</b>
<b>4.6 Considerações Éticas .....</b>	<b>67</b>
<b>5 RESULTADOS E DISCUSSÃO .....</b>	<b>68</b>

<b>5.1</b>	<b>Breve Contextualização.....</b>	<b>68</b>
<b>5.2</b>	<b>Perfil dos participantes.....</b>	<b>69</b>
<b>5.3</b>	<b>Contextualização das Categorias do Estudo.....</b>	<b>71</b>
<b>5.4</b>	<b>Categoria 1 - Metamorfose no cárcere: identidade e possibilidades de cuidado em sistema prisional alternativo.....</b>	<b>71</b>
<b>5.4.1</b>	<b>Subcategoria 1- Um Apartheid às Avessas: O perfil da população privada de liberdade que vive na APAC.....</b>	<b>71</b>
<b>5.4.2</b>	<b>Subcategoria 2 - A Liberdade de Poder Existir na Associação de Proteção aos Condenados: Reinserção, Cuidado e Dignidade no Cumprimento da Pena.....</b>	<b>75</b>
<b>5.5</b>	<b>Categoria 2 - (Re) Configuração Identitária do Recuperando que Vive na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados.....</b>	<b>78</b>
<b>5.6</b>	<b>Categoria 3 - Singularidades dos Modos de Viver: Reflexões e Interseções com a Ética do Cuidado.....</b>	<b>85</b>
<b>5.7</b>	<b>As rupturas e permanências no contexto da APAC: Reflexões essenciais.....</b>	<b>94</b>
<b>6</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>98</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>99</b>
	<b>APÊNDICES.....</b>	<b>114</b>
	<b>ANEXO - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA.....</b>	<b>118</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Após a Constituição Federal de 1988, a saúde passou a ser reconhecida como um direito constitucional e como uma condição essencial de cidadania para todas as pessoas nascidas e residentes no país. A implementação do Sistema Único de Saúde (SUS) como uma política de saúde no Brasil, em 1990, promoveu transformações organizacionais e conceituais na atenção à saúde, nas abordagens de gestão, nos processos de formação e nas atividades dos profissionais de saúde. A universalização do acesso à saúde, a equidade com foco nas populações vulneráveis e a integralidade do cuidado passam a ser os princípios que orientam o pensamento e as práticas de saúde no país (Caçador *et al.*, 2021a).

A integralidade prevista no SUS orienta a elaboração de políticas e programas, além de fundamentar a maneira como os profissionais de saúde devem oferecer o cuidado. Assim, a saúde pode ser compreendida em uma perspectiva mais abrangente, o que implica proporcionar uma assistência que valorize diferentes aspectos e dimensões, para além do meramente biológico, considerando fatores sociais, culturais, históricos, econômicos, políticos, espirituais que influenciam a produção do cuidado (Caçador *et al.*, 2022b). Dessa forma, os estilos de vida dos indivíduos, moldados e influenciados pelas diferentes dimensões necessitam ser compreendidos pelos profissionais de saúde que atuam nos diferentes pontos de atenção da rede assistencial, considerando como fundamento a realização de práticas de cuidado alinhadas aos princípios da integralidade.

Partindo da compreensão de que a saúde extrapola a ausência de enfermidades, é sabido que o estilo de vida dos indivíduos impacta na forma como vivem, adoecem e preservam sua saúde. Nessa perspectiva, há que se considerar as desigualdades sociais, as injustiças e a normalização da violação de direitos, como fatores intervenientes no acesso à saúde por pessoas em situação de vulnerabilidade social (Nedel; Bastos, 2020).

Ao se considerar indivíduos em situação de vulnerabilidade, destaca-se a População Privada de Liberdade (PPL), haja vista que seus direitos fundamentais não se encontram plenamente assegurados. O ambiente carcerário, na maioria dos países, inclusive no Brasil, se caracteriza como um ambiente degradante e propício ao desenvolvimento de doenças. Conforme abordado por Caçador *et al.* (2021b), as condições de vida da PPL são ideais para o surgimento de problemas de saúde física

e mental, tendo em vista as celas superlotadas, úmidas e escuras; o sedentarismo; o uso disseminado de drogas e a falta de higiene, entre outros aspectos. Ademais, conforme identificado por Simon *et al.* (2024), a PPL possui condição alimentar precária, caracterizada por alimentação insuficiente e/ou de má qualidade; água de má qualidade, além de frio ou calor constante e degradação da saúde mental.

Merece destacar, ainda, o fato de grande parte da PPI vivenciar formas de vulnerabilidade anteriormente ao encarceramento, agravando suas condições gerais. Nessa perspectiva, estudo de Epifania *et al.* (2022), a maioria dos detentos pertence à população negra, possui baixa escolaridade e renda insuficiente para uma vida de qualidade, enfrentando dificuldades de acesso à educação, à saúde e ao emprego.

Importa salientar que os ambientes que acolhem pessoas privadas de liberdade possuem organizações, formatos e configurações distintas, traduzindo-se, na prática, em modelos tradicionais e em novos moldes, que refletem a incorporação de formas inovadoras e humanizadas voltadas para práticas que propiciam a ressocialização (Campos; Silva; Barbosa, 2022).

A esse respeito, destaca-se que o modelo tradicional de encarceramento provoca sérios danos psicológicos e sociais, retroalimentando ciclos de marginalização e vulnerabilidades. Nesse contexto, a perda de autonomia se apresenta como um dos principais entraves à recuperação, tornando necessário o resgate da identidade e da autonomia, pilares fundamentais para o sucesso dos programas de reintegração social (Campos; Silva; Barbosa, 2022).

Tendo em vista as considerações apresentadas e a necessidade de incorporação dos princípios do SUS aos diferentes contextos de produção do cuidado como uma questão ética, a análise das condições de saúde da PPL mostra-se relevante. Reconhecer o processo de marginalização vivido pelas pessoas privadas de liberdade é essencial, assim como identificar as particularidades que compõem sua construção social da saúde. Essa compreensão é fundamental para fortalecer a implementação de práticas de cuidado em saúde que estejam alinhadas à complexidade do ambiente carcerário.

Tendo em vista as considerações apresentadas, o método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) tem se apresentado como alternativa eficiente ao sistema prisional convencional, adotando uma abordagem humanizada que assume como prioridade a recuperação e a reinserção social dos detentos, preservando sua dignidade. Entre outras iniciativas, a APAC incentiva o envolvimento

da comunidade e o fortalecimento das relações familiares, contribuindo para a redução dos índices de reincidência criminal (Veloso; Gamba, 2021).

Os aspectos positivos do modelo APAC também são evidenciados por Silva *et al.* (2022) em estudo conduzido em um presídio de Viçosa, Minas Gerais, no qual foi identificado que a maioria das pessoas privadas de liberdade em instituições com modelos tradicionais manifestaram o desejo de ser encaminhadas para a APAC.

A respeito das bases que sustentam o método APAC, destacam-se 12 pilares fundamentais: participação da comunidade, valorização da família, assistência jurídica, trabalho, espiritualidade, assistência à saúde, valorização humana, mérito, jornada de libertação com Cristo, voluntariado, centros de reintegração social e a formação do recuperando. Esses pilares colaboram para criar um ambiente propício à transformação pessoal dos recuperandos e à redução da reincidência criminal (Ferreira; Ottoboni, 2016). O objetivo da APAC consiste em restaurar a dignidade dos internos e promover o desenvolvimento de seus projetos de vida (Veloso; Gamba, 2021).

Observa-se que a APAC busca oferecer um método diferenciado de ressocialização, fundamentado no respeito à dignidade do privado de liberdade e na valorização de aspectos como o trabalho, a educação, o fortalecimento dos vínculos familiares e da espiritualidade, entre outros (Gonçalves, 2024).

Estudo publicado na Revista Brasileira de Execução Penal, em 2024, sobre a distribuição e o funcionamento dos Centros de Reintegração Social (CRS) e das associações no Brasil, identificou o predomínio das associações em Minas Gerais, aprimoradas pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) e pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Os resultados indicaram que o método representa uma abordagem mais eficaz e humanizada ao sistema prisional, evidenciada por taxas de reincidência significativamente mais baixas em comparação com o sistema convencional. Além disso, o estudo ressaltou a importância da educação, profissionalização e reintegração social dos detentos, elementos centrais na metodologia da APAC (Gonçalves, 2024).

Os resultados dos estudos mencionados remetem à reflexão sobre a saturação do modelo atual de gestão carcerária e sobre sua inadequação para o alcance dos objetivos finais da pena. Isso se deve tanto à incompatibilidade entre as demandas sociais e o perfil do indivíduo moldado pelo ambiente prisional, quanto à influência significativa das organizações criminosas nesse contexto. Portanto, torna-se

essencial considerar novos modelos de cumprimento de pena, alinhados com os fundamentados na valorização do ser humano (Veloso; Gamba, 2021).

Outra investigação, publicada em 2023, reforça os aspectos humanitários do sistema prisional, admitindo a metodologia “apaqueana” como alternativa penal ressocializadora. O estudo abordou aspectos fundamentais do método APAC e seus benefícios, tanto para a população interna quanto externa das unidades prisionais, e evidenciou a necessidade de adoção de alternativas penais humanizadas de forma mais abrangente (Araújo; Rodrigues, 2023).

Desse modo, enfatizar a importância das relações de cuidado e apoio na formação dos indivíduos implica a promoção da visibilidade dos indivíduos privados de liberdade. Ademais, um ambiente educativo que valoriza o cuidado, promove o sentido de pertencimento e segurança é essencial para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. Portanto, é notória a eficácia da APAC como alternativa ao sistema prisional tradicional, contribuindo para a discussão sobre a humanização das penas e a reintegração social dos condenados.

Mediante o exposto, questiona-se: “Como são produzidos os modos de viver na APAC e quais são suas implicações para o processo de produção do cuidar dos recuperandos, considerando as perspectivas da ética do cuidado e da (re) construção da identidade?”

Defende-se a tese de que os modos de vida na APAC são moldados por práticas normativas definidas pelo rigor do método institucional. Ao mesmo tempo, essas práticas oferecem oportunidades para os indivíduos desenvolverem seu potencial, influenciando tanto a produção do cuidado quanto os processos de ressocialização e a reconfiguração identitária dos condenados.

## **2. OBJETIVO**

Compreender as singularidades dos modos de viver em uma Associação de Proteção e Assistência aos Condenados no Estado de Minas Gerais, considerando a produção e a ética do cuidado, bem como a reconstrução da identidade dos recuperandos.

### **3. REVISÃO DE LITERATURA**

#### **3.1 Contextualização do Sistema Prisional e seus Impactos**

##### **3.1.1 Sistema Prisional Brasileiro e as Expressões Históricas do Racismo**

A privação de liberdade como forma de punição encontra-se presente desde o Brasil Colônia, desempenhando diferentes funções ao longo da história. Inicialmente, sua finalidade era abrigar indivíduos considerados suspeitos ou aguardando a sentença judicial definitiva (Pinheiro; Gama, 2016). Historicamente, entretanto, esse modelo punitivo assumiu o papel de mecanismo disciplinar e de controle social. A despeito de seu propósito declarado de reinserir o condenado à sociedade, o sistema prisional tradicional tem falhado no cumprimento dessa função, contribuindo para o aumento da criminalidade e para as altas taxas de reincidência (Foucault, 2014).

No início do século XX, a criminologia positivista e a antropologia criminal exerceram pouca influência na transformação desse cenário. Surgiu, então, uma espécie de “caridade repressiva”, que enfatizava as diferenças e adotava práticas punitivas, fundamentadas em concepções de hierarquização e purificação (Bastos, 1997; Borges, 2023). As prisões propostas em condições precárias, distantes da proposta de recuperação dos indivíduos e da modernização institucional almejada (Borges, 2023).

Durante esse período, algumas penitenciárias foram condicionantes na América Latina, inspiradas nos modelos europeus. No entanto, essas instituições representaram somente propostas e não promoveram mudanças estruturais no sistema prisional. Assim, continuou a se assemelhar às antigas cadeias do período imperial, caracterizadas por ambientes insalubres, violência física e a convivência de presos de diferentes idades, gêneros e níveis de periculosidade no mesmo espaço (Aguirre, 2009; Borges, 2023).

Nota-se que, historicamente, o encarceramento em massa tornou-se um reflexo das desigualdades sociais, no cenário nacional e internacional. As prisões passaram a ser intensas predominantemente por pessoas pobres, negras e marginalizadas, em um processo que perpetua dinâmicas de exclusão e racismo estrutural. Políticas como a “guerra às drogas” nos Estados Unidos desenvolveram-se para o aumento significativo da população carcerária, transformando o sistema prisional em uma

ferramenta de repressão social. Davis (2018) e Wacquant (2001) destacam como esse modelo beneficia grandes corporações por meio do complexo industrial-prisional, no qual a mão de obra dos detentos é explorada e o encarceramento se torna uma atividade lucrativa. Diante desse cenário, surgem críticas ao sistema prisional e propostas alternativas, como a justiça restaurativa e o abolicionismo penal, que buscam formas mais humanas e eficazes de lidar com conflitos e infrações.

Atualmente, cresce o debate sobre a necessidade de substituir o encarceramento por políticas de educação, reinserção social e fortalecimento comunitário, questionando se as prisões realmente cumprem sua função ou somente perpetuam desigualdades e violência (Zaffaroni, 2007; Souza, 2017).

Nesse sentido, após adentrar em aspectos históricos observa-se, por meio dos dados obtidos pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), que a população encarcerada no Brasil é formada “majoritariamente de jovens negros, de baixa escolaridade e de baixa renda”, principais fatores de vulnerabilidade socioeconômica. Ainda, com base nas informações disponibilizadas em 2017, 51,3% possuíam o ensino fundamental incompleto e apenas 13,1% concluíram o ensino médio. Em 2012, para cada grupo de 100 mil habitantes brancos acima de 18 anos, havia 191 brancos encarcerados, enquanto para cada grupo de 100 mil habitantes negros acima de 18 anos havia 292 negros encarcerados (Brasil, 2015; Brasil, 2017; Oliveira *et al.*, 2018).

Destaca-se serem escassas as pesquisas que analisam a relação entre o encarceramento, a seletividade racial e social, verificada pela inexistência de dados detalhados sobre a informação cor/raça em relatórios sobre o sistema carcerário. Ainda assim, entre os artigos e relatórios existentes e publicados, há uma marcada característica da representação da população negra e pobre nas prisões. Muitos estudos não caracterizam a população encarcerada pela raça, deixando de lado essa característica fundamental de vulnerabilidade social e um dos maiores fatores de encarceramento. Esse determinismo que criminaliza o negro, especialmente os jovens e moradores de localidades com altos índices de violência, em uma perspectiva de que a periferia produz o suspeito e o criminoso, constitui-se num importante desafio das políticas de segurança pública (Oliveira *et al.*, 2018).

Além disso, o sistema prisional e o sistema de justiça criminal se retroalimentam: por um lado os juízes têm contribuído para o encarceramento em massa, por outro, o poder executivo, por meio das unidades prisionais, não tem sequer condições de manter física e financeiramente o mínimo disposto nas leis vigentes,

violando os direitos humanos. O resultado dessa díade é um grande *déficit* de vagas no sistema prisional, cuja superlotação inviabiliza grande parte das ações das políticas públicas existentes, contribuindo, também, para o aumento da vulnerabilidade dessa população (Filho; Bueno, 2016).

Corroborando a reflexão, vale ressaltar a teoria de coculpabilidade e a seletividade da punição elaborada por Zaffaroni (2014), que defende a ideia de culpabilidade pela vulnerabilidade, relacionando a vulnerabilidade social à seletividade penal. Para o autor, a situação de vulnerabilidade penal ocorre quando o sistema, especificamente pela via do direito penal, seleciona determinado sujeito e o utiliza como instrumento para justificar o seu exercício de poder (Oliveira *et al.*, 2018).

Com isso, o aprisionamento passa a ter como principal alvo os jovens, negros, moradores de setores populares, demonstrando a seletividade etária, social e racial, além do crescimento acelerado nas últimas décadas de prisões com justificativa de tráfico, inclusive de mulheres, principalmente negras (Oliveira *et al.*, 2018).

Segundo Mbembe (2018), ao falar sobre a necropolítica são expostas como as populações pretas e periféricas encontram-se, sistematicamente, colocadas em situações de vulnerabilidade extrema, seja por meio da violência direta ou por condições sociais indignas que as levam ao cárcere. Gilmore (2007), outro importante teórico abolicionista, argumenta que o encarceramento em massa funciona como uma solução aparentemente simples para problemas complexos, são os aspectos sociais como: desemprego, falta de moradia e educação precária, desafios que afetam desproporcionalmente as populações pretas e marginalizadas. No contexto brasileiro, a superlotação prisional e as condições desumanas refletem esse descaso estrutural, perpetuado por séculos de exclusão racial e econômica.

Fato é que, no Brasil, mais da metade da população carcerária é composta por pessoas pretas (Departamento Penitenciário Nacional, 2022). Em 2023, 69,1% dos encarcerados eram pretos, enquanto 29,7% eram brancos. Pessoas amarelas e indígenas representaram, respectivamente, 1% e 0,2%. Em toda a série histórica, que abrange de 2005 a 2023, essa distribuição racial manteve-se constante, o que reflete um processo criminoso marcado por desigualdades raciais (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Ao adentrar nesse contexto, vale ressaltar o tema relativo às drogas, que segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é tido como qualquer substância que, introduzida no organismo, interfere no seu funcionamento. Todavia, o punitivismo

sobre as drogas foi moldado, desde tempos remotos, sobretudo nos Estados Unidos, pela necessidade de controle social, sobre determinadas classes, ditas “perigosas”, associando-as a certos grupos e, principalmente, aos guetos, caracterizados pela população negra, pobre, imigrante, *hippie* e de baixa escolaridade, ou seja, aos vulneráveis socioeconomicamente (Carvalho, 2015).

Neste ponto, devido às teorias racistas e eugênicas que relacionavam o uso de drogas, principalmente da *cannabis* com um comportamento “natural” dos negros e pobres, cresciam as características de ignorância e criminalidade para essa população. Segundo autoridades da época, o uso da planta causaria “vício-compulsão” e “degeneração mental-moral” (Silva, 2014).

Por outro lado, ao atravessar as fronteiras dos guetos e se adentrar nas populações de classe média e alta, iniciou-se a ideologia da diferenciação, uma vez que quando o integrante mais rico fosse o consumidor, deveria receber tratamento e ser considerado usuário (doente); e se fosse integrante de grupos minoritários, receberia a prisão, por ser considerado traficante (criminoso) (Carvalho, 2015).

No Brasil, a Lei de Drogas (Lei n.º 11.343/2006) é considerada o único ordenamento regulando o tema de drogas no país. Conforme o artigo 28 §2º, “é usuário quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” e “para determinar se a droga se destinava a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente” (Brasil, 2006;p.18).

Ainda, conforme o artigo 33 “é considerado tráfico, importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar” (Brasil, 2006).

Então, para determinar se a droga eventualmente apreendida em circunstância na qual a conduta se adéqua tanto ao tipo penal do artigo 28 quanto ao do artigo 33, caberá, sob forma legal, ao Juiz, tal análise. Esta deve ser calcada na natureza, na quantidade da substância apreendida, no local e nas condições em que se desenvolveu a ação, nas circunstâncias sociais e pessoais, bem como na conduta e nos antecedentes do agente. De tal modo, que os critérios estabelecidos são na

maioria seletivos, haja vista que, ao mencionar o local da infração e as circunstâncias sociais e pessoais do agente, o legislador, muitas vezes, acaba por indicar o crime de tráfico de drogas às camadas menos favorecidas (Carvalho, 2015).

É sob esse espectro de subjetividade que o jovem negro, diante de uma mesma circunstância, tende a ser criminalizado como traficante ao ingressar no sistema penitenciário, enquanto o jovem branco, frequentemente, é enquadrado como usuário, mesmo quando ambos portam quantidades equivalentes de substâncias entorpecentes. Diante disso, a lei de drogas deixa margem ao subjetivismo, agindo de maneira traiçoeira quando se trata das populações vulneráveis, tanto de níveis econômicos quanto de raça e sexo, pois em sua maioria, o rótulo de traficante é dado ao jovem negro, pobre, morador da periferia, com vestimenta diferenciada, uso de bonés, tatuagens e antecedentes criminais, ou mulheres, negras, jovens, envolvidas com “homens do tráfico” (Carvalho, 2015).

No Brasil, em 2017, homens presos pelos crimes relacionados com a Lei de Drogas caracterizavam 28,5% das prisões. Com mulheres caracterizavam 60% das prisões. Registrando-se, assim, 156.749 pessoas detidas por crimes desta natureza (30% das prisões) (Brasil, 2017).

Observa-se que o sistema punitivo age com especial severidade em relação às mulheres, especialmente as negras, que ao ingressarem no comércio de drogas rompem com o papel social que lhes é tradicionalmente atribuído — o de cuidadoras e provedoras do bem-estar familiar. Nessa perspectiva, Carvalho (2015) argumenta que a política proibicionista de drogas tem levado ao aumento do encarceramento de jovens negras, em sua maioria extremamente pobres e em situação de vulnerabilidade, especialmente nos grandes centros urbanos.

Além disso, Carvalho (2015) destaca que o sistema penal, em qualquer parte do mundo, tem como público predominante indivíduos oriundos dos estratos sociais mais baixos. Esse fenômeno, segundo o autor, é consequência de um processo de criminalização marcado por seletividade e desigualdade, no qual determinados grupos são rotulados como criminosos de forma desproporcional.

Esse processo seletivo e desigual ocorre desde tempos remotos, orientados pelo modo capitalista, que designava a estrutura societária entre duas classes antagônicas, a burguesia e o proletariado, no qual uma classe explorava a outra, fazendo com que o trabalho fosse motivo da riqueza de uns e da pobreza de muitos. Todo esse processo constituinte do capitalismo, produtor da exploração do homem

pelo homem, marca a sociedade pela divisão da classe dominante e da classe trabalhadora, e é essa divisão que produz as desigualdades (Pereira; Sampaio, 2018).

No Brasil, a população negra tem sido historicamente marcada por situações de vulnerabilidade socioeconômica desde o período escravocrata. Nesse contexto, consolidou-se a ideologia do branqueamento, segundo a qual o trabalhador branco imigrante — ainda que mais caro, sem experiência e com menor qualificação técnica — era preferido, por ser considerado portador de elementos culturais capazes de 'civilizar' o país. Tal lógica revela que, para ser socialmente aceito, o negro é constantemente pressionado a se adequar aos padrões de uma 'civildade branca' (Pereira; Sampaio, 2018).

Após o “branqueamento”, surge a necessidade de “higienização” do Brasil para limpar as ruas e criar uma “Paris Brasileira”. Ocorre, assim, o movimento de deslocamento dos pobres/negros para a periferia, formando as favelas, caracterizadas como cidades inteiras dentro da cidade, uma seria limpa para as elites, logo, para a especulação imobiliária, e outra, subterrânea, periférica, tida como suja, doente e ameaçadora. Os tidos como vagabundos, loucos, criminosos e miseráveis eram retirados do espaço público e alocados em lugares para a correção dos males entranhados em suas almas. Essas “criaturas perigosas” necessitavam da força da lei e da ciência para a higienização do espaço urbano (Silva, 2014).

Na expectativa de o Brasil tornar-se um país branco, higienizado e limpo, havia o entendimento de que o homem branco era mais capacitado para ajudar nos propósitos e interesses do processo de desenvolvimento econômico de que o país precisava. A partir do momento em que as condições sociais são condicionadas pela divisão social do trabalho incurso no modo de produção capitalista, as escolhas dos mais pobres/negros não são feitas dentro de um campo de alternativas possíveis, mas no campo de alternativas restantes (Merhy, 2014).

Nesse sentido, Davis (2018) leva à reflexão de que a prisão configura-se ideologicamente como um local abstrato no qual pessoas que não são “desejadas pela sociedade” são ali depositadas. Eximindo-nos da responsabilidade de refletir e de considerar as reais questões que afligem a comunidade da qual os prisioneiros são originários em números tão desiguais. Configura-se, assim, o trabalho ideológico da prisão, pois ela nos livra da responsabilidade de nos preocupar com os problemas sociais, sobretudo com aqueles produzidos pelo racismo e, cada vez mais, pelo capitalismo global (Davis, 2018).

Ao analisar a abolição da prisão sob a ótica da democracia da abolição, emerge a sugestão de criação de várias instituições sociais que comecem a resolução dos problemas sociais que levam as pessoas às prisões, fazendo com que os presídios se tornem obsoletos. Entretanto, como aponta Davis (2019), as prisões, de fato, não podem ser eliminadas até que existam instituições e recursos adequados para atender às necessidades da maioria das pessoas que compõem a população carcerária.

A abolição da prisão, sob a ótica da democracia da abolição, destaca não apenas a necessidade de eliminar o encarceramento em massa, mas também de enfrentar os fatores históricos e estruturais que perpetuam as desigualdades sociais, especialmente aquelas enraizadas no racismo. Segundo Davis (2019), o sistema prisional não é um mecanismo isolado de controle social, mas um reflexo direto de dinâmicas históricas, como a escravidão e das estruturas econômicas e políticas que emergiram dela.

Fica claro, então, que o sistema prisional brasileiro não apenas reflete, como também amplifica as desigualdades raciais estruturais presentes na sociedade. A superlotação, as condições desumanas e a falta de políticas eficazes de ressocialização continuam sendo desafiantes para o cenário prisional nacional.

Mediante as considerações apresentadas, o conjunto dos problemas sociais que a sociedade enfrenta possui claramente uma base histórica e material. O que na verdade são condições sociais (desigualdades, pobreza, desemprego, miséria, privação de liberdade) benéficas ao capital, consideradas deletérias à saúde, fazendo com que a sua falta se configure, também, numa condição socialmente imposta. As desigualdades sociais entre as classes possuem determinação no processo saúde-doença, produzindo iniquidades graves de saúde (Souza *et al.*, 2013).

### **3.1.2 Aprisionamento Contemporâneo e seus Impactos na Saúde**

O cenário atual do sistema prisional traz novos desafios que vão além das questões estruturais históricas. O aprisionamento contemporâneo é marcado por manifestações como o aumento da população carcerária, a persistência de dinâmicas de exclusão social, evidenciando a necessidade de uma análise crítica sobre as práticas de encarceramento em massa (Batista, 2019).

Ao realizarmos um comparativo do cenário nacional e internacional, o Brasil possui a terceira maior população prisional do mundo, sendo superado apenas pelos

Estados Unidos e pela China. Informações do sistema de dados do Conselho Nacional do Ministério Público (Brasil, 2019), referentes ao ano de 2018, indicam que a superlotação é um problema recorrente nas unidades prisionais do país, com uma taxa de ocupação de 165%.

A análise do sistema prisional brasileiro revela que a população carcerária, em 2002, era de 832.295 pessoas e alcançou o número de 852.010, em 2023. As condições físicas precárias e a dificuldade de ressocialização continuam sendo entraves que ocasionam o fortalecimento de organizações criminosas (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

O número de indivíduos privados de liberdade no Brasil é elevado, agravando a superlotação nas penitenciárias e impossibilitando que os detentos tenham condições mínimas de dignidade. As estruturas das unidades prisionais estão deterioradas e obsoletas, evidenciando a falta de preocupação com o atendimento às necessidades básicas humanas dos encarcerados (Ghisleni, 2014; Vieira; Silva, 2024).

Destaca-se, ainda, que, de acordo com o Levantamento de Informações Penitenciárias, no primeiro semestre de 2024, divulgado pela Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), a PPL, no Brasil, era de 663.906 pessoas. Além disso, havia 105.104 indivíduos em monitoramento eletrônico e 115.117 em prisão domiciliar sem uso de tornozeleira eletrônica (Brasil, 2024). Esses dados evidenciam o crescimento contínuo da população carcerária brasileira e reforçam a necessidade de políticas públicas externas para a melhoria das condições prisionais e a busca por alternativas ao encarceramento tradicional.

Sabe-se que as diretrizes implementadas pelo governo federal concentraram-se em abordar questões emergenciais, especialmente na criação de mais vagas devido à superpopulação, negligenciando aspectos cruciais relacionados ao sistema prisional que perpetuam problemas graves. Isso resultou no aumento sem precedentes do tamanho do sistema penitenciário brasileiro e na promoção de políticas repressivas baseadas na lógica de encarceramento.

Ao longo de 15 anos, o Brasil destinou R\$ 1.530.975.617 (92%) para a construção, ampliação e reforma de presídios, apenas R\$ 44.283.052 (3%) para atividades de formação dos detentos, e R\$ 81.944.379 (5%) para penas alternativas. Essas questões persistem, seja devido à resposta de órgãos da Secretaria de Segurança Pública às pressões midiáticas, seja pelo aumento contínuo na população

carcerária associado à constante falta de vagas (Monteiro; Cardoso, 2013).

Em continuidade, dados mais recentes do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) apontam que, no intuito de apoiar a solução de problemas históricos do sistema penitenciário brasileiro, houve a ampliação do investimento de R\$ 150 milhões para R\$ 274.964.136,71, a fim de gerar vagas no sistema penitenciário brasileiro. A estratégia enfocou o estímulo a recursos técnicos e financeiros destinados à criação de celas físicas, de modo a abrigar custodiados nas penitenciárias estaduais. No total, eram 39 obras em andamento no sistema penitenciário brasileiro em 2022 (Brasil, 2022).

Cabe refletir que tais obras evidenciam uma clara prioridade na expansão da infraestrutura prisional em detrimento de iniciativas de reintegração social, aplicação de penas alternativas e formação profissional. Essa assimetria de prioridades sustenta uma abordagem punitiva, que pouco contribui para a redução duradoura da população carcerária. De fato, um relatório do Tribunal de Contas da União (2021) apontou que mais de 90 % do orçamento federal destinado às prisões era investido na construção de novos presídios, enquanto os recursos para programas educativos e de reinserção social permaneciam fragmentados e insuficientes.

O descaso com a normativa traz consequências não só para os privados de liberdade, mas também para a coletividade, com destaque para a despersonalização, a perda da identidade dos detentos e maiores índices de reincidências. Desse modo, a pena privativa de liberdade configura-se, com efeito contrário: ao invés de reprimir a criminalidade, contribui para a reprodução dela e suas características expandidas nas relações sociais (Ghisleni, 2014).

O sistema prisional contemporâneo é frequentemente percebido pela sociedade como o principal — e muitas vezes único — instrumento para punir e corrigir indivíduos que cometem infrações. No entanto, a prisão não atua de forma isolada: ela integra um conjunto mais amplo de dispositivos de controle social, marcados por complexas relações de poder. Esses dispositivos utilizam tecnologias de coerção e disciplinamento voltadas à transformação de comportamentos, operando em espaços estruturados por rígidas hierarquias. (Foucault, 2014; Barros, 2022).

Cabe salientar que a história da humanidade registra diversos métodos punitivos aplicados àqueles que infringem a lei. Inicialmente, predominavam os castigos corporais; com o desenvolvimento social, adotou-se o sistema prisional, que buscava estabelecer diretrizes básicas para a convivência e a sobrevivência (Barros,

2022). Contudo, é necessário refletir sobre a eficácia da pena privativa de liberdade tradicional, pois ela não alcança seus objetivos de reduzir a criminalidade e promover a reintegração social dos privados de liberdade. Na prática, observa-se um efeito contrário, com o aumento da criminalidade e elevadas taxas de reincidência entre os infratores (Foucault, 2014).

Destarte, o cenário contemporâneo do sistema prisional é caracterizado pela violação dos direitos humanos, falta de força normativa do sistema penitenciário, adicionados a infraestrutura ultrapassadas e superlotações dos cárceres (Barros, 2022).

Vale destacar que o sistema penitenciário é marcado pela presença de doenças de atenção epidemiológica, dados indicam um crescimento na identificação da doença e no rastreamento para coinfeção Tuberculose-Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). No entanto, esse avanço não resultou em uma melhoria nos avanços positivos nem na qualidade das notificações, já que ainda se observam elevadas taxas de abandono e registros incompletos. Apesar do aumento progressivo dos investimentos no combate à tuberculose em nível global, essa enfermidade continua fortemente associada a fatores socioeconômicos que influenciam diretamente sua incidência. Para além de estratégias programáticas isoladas, as ações voltadas para a PPL devem priorizar a proteção social e o fortalecimento de vínculos. É essencial romper com estereótipos e construir, de forma conjunta, um Projeto Terapêutico Singular que respeite a diversidade humana e vá além do preconceito (Carvalho, *et al.*, 2023).

Outro estudo, realizado na região nordeste do país apontou que o aumento dos casos de sífilis na região, somado à ocorrência de outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) entre pessoas privadas de liberdade, reforça a importância da implementação de estratégias de rastreamento, tratamento, orientação e suporte preventivo já no momento da admissão. Essas medidas devem ser reconhecidas e comprovadas como elementos fundamentais na prevenção do IST (Leite *et al.*, 2022).

Ademais, dentre os transtornos mentais que mais atingem os privados de liberdade, destacam-se os transtornos de ansiedade, caracterizados pelas sensações de medo, ansiedade excessiva e perturbação comportamental. Essas sensações são sentidas de forma excessiva e persistem além do período apropriado ao nível de desenvolvimento humano. Sendo assim, sinalizam prejuízos pessoais e sociais para os indivíduos (Vargas *et al.*, 2015).

O distanciamento das relações familiares, a falta de visitas, o estigma da mulher presa, o fato de que o parceiro pode também estar encarcerado, a distância entre a prisão e a cidade de seus familiares, o preconceito e a discriminação, também atuam como fatores de depressão, tristeza e ansiedade, impactando a saúde mental dos encarcerados (Minayo; Ribeiro, 2016).

Considerando o exposto, a saúde mental configura-se como uma questão crucial de saúde pública reconhecida globalmente. Essa realidade demanda uma reflexão aprofundada sobre os graves problemas decorrentes, especialmente no que diz respeito ao comportamento suicida, que está associado ao agravamento das condições de saúde mental e às dificuldades de reintegração social dos presos após a libertação. Tal situação configura um círculo vicioso que aumenta o risco de adoecimento, elevando também a probabilidade de envolvimento com drogas, reincidência criminal e (re)vitimização por meio da violência interpessoal (Ayhan *et al.*, 2017).

Embora o suicídio seja uma das principais causas de morte no sistema prisional brasileiro, ele não é a principal. Dados de 2023 indicam que o suicídio representa cerca de 10,8% dos óbitos nas prisões, sendo a segunda maior causa de morte entre os detentos (Instituto de Defesa do Direito de Defesa, 2025). Outras alterações relevantes, como a depressão e comportamento suicida, alteração do padrão de sono, insônia ou a hipersonia, se configuram como potencializadores dos riscos dos transtornos mentais e da autoagressão, acarretando interferências no humor, na memória, na atenção, nos registros sensoriais e no raciocínio, resultando em má qualidade de vida. Também merece atenção especial o fato de, no ambiente prisional, em decorrência da necessidade de fuga da realidade cotidiana ou da minimização da sintomatologia depressiva, muitos encarcerados lançarem mão de medicação psiquiátrica sem acompanhamento (Santos *et al.*, 2017).

A indicação, o acompanhamento e o uso de medicações controladas na prisão deveriam ser monitorados pela equipe de saúde mental. Ademais, os fatores que afetam a saúde e as necessidades relacionadas à prevenção do consumo descontrolado dessas medicações no sentido da promoção da saúde também precisam ser objeto de análise. No entanto, os programas de saúde mental são insuficientes para atender às necessidades específicas ou integrais de saúde dos privados de liberdade (Cardins *et al.*, 2019).

Além disso, a infraestrutura prisional e os sistemas de saúde, muitas vezes, não são projetados para gerenciar os transtornos mentais com eficiência, o que pode exacerbar seus impactos. Nem mesmo as necessidades básicas como vaso sanitário, camas, armários, iluminação, atividades recreativas, lazer, ensino, estudo, leitura, são utilizados para influenciarem positivamente a saúde mental dos detentos. Isso ocorre visto que jovens presos que participaram de atividades prisionais conseguem desenvolver maior autonomia e bem-estar, reduzindo o tédio e a ansiedade. Sem citar as consultas regulares de acompanhamento com enfermeiros e clínicos gerais que geralmente não ocorrem e são de difícil acesso por preocupações de segurança e logística (Gonçalves *et al.*, 2016).

Tendo em vista o exposto, considera-se que, para ocorrer o cuidado integral, holístico, preconizado pelas políticas de saúde atuais, a identificação de problemas de saúde mental preexistentes e atuais entre os detidos nas prisões é fundamental para a promoção e prevenção de sintomas e sinais de transtornos mentais. Além disso, o planejamento e desenvolvimento de serviços de avaliação e tratamento integral são vitais para auxiliar o acesso e apoio adequado, podendo contribuir para a reabilitação bem-sucedida e a reintegração comunitária, com trabalho conjunto e o compartilhamento de informações entre os serviços. Estes não apenas permitirão a identificação mais eficaz de indivíduos com problemas conhecidos de saúde mental, como também a continuidade do tratamento (Tyler *et al.*, 2019).

Contudo, para haver um cuidado apropriado da saúde mental dessa população, é necessário, além do cuidado dos detentos, a capacitação dos profissionais que atuam tanto na segurança quanto na saúde. Isso possibilitará uma adequada identificação de sinais clínicos de depressão, com suporte externo e apoio mental aos casos necessitados, identificação do uso incorreto de medicamentos controlados para insônia ou hipersonia, reconhecendo esses sintomas e encaminhando para atendimento preventivo e tratamento precoce; além de identificar o mais cedo possível o risco de suicídio. Além disso, necessária se faz a criação de um ambiente prisional que atenda às necessidades e promova a reabilitação e ressocialização dos detentos (Ayhan *et al.*, 2017; Gonçalves *et al.*, 2016).

Ainda, a privação da liberdade constitui-se por si só como fator estressor e este estresse gera características diferentes conforme a forma de privação. Soma-se a isso o impacto que os diferentes tipos de prisões causam no psiquismo, se o indivíduo está em condição de preso provisório ou se já condenado, se está ou não aguardando uma

decisão judicial ou, ainda, se tem realmente o conhecimento sobre sua condição (Ranuzi, 2018).

De acordo com estudo publicado por Minayo e Ribeiro (2016), a relação com os funcionários das unidades prisionais gera insatisfação com os que os vigiam (agentes penitenciários), a quem consideram insensíveis, grosseiros, inacessíveis e indiferentes às suas demandas; os que os conduzem para os fóruns e para as unidades de saúde num regime autoritário, desumano e cruel; os profissionais médicos, dentistas e enfermeiros e alguns assistentes sociais e psicólogos que os atendem mal ou são omissos. Entretanto, o ponto de maior queixa ocorre quando precisam ser transportados para tratamento médico ou demanda judicial, relatando que se sentem humilhados, maltratados e são abordados com intolerância e violência. Os detentos relatam que costumam ficar o dia inteiro, às vezes, madrugada adentro, no interior de veículos, sofrendo fome, sede e calor. Por isso, ressaltam que adiam ao máximo qualquer pedido de atendimento à saúde que inclua saída da unidade.

Além dos elementos mencionados, são inúmeros os fatores que geram e agravam os transtornos mentais dos privados de liberdade, concluindo-se que o sistema carcerário, tal como está estruturado, provoca um impacto social e de saúde desproporcional na vida dos presos, os quais, em sua maioria, são jovens, negros, que viviam em áreas urbanas socialmente desprivilegiadas, com altas taxas de criminalidade. Percebe-se, pois, que os fatores desencadeantes, muitas vezes, iniciam-se fora da prisão e são potencializados quando estão presos, frequentemente, se agravam quando são libertados.

O “dentro” e o “fora”, nesse caso, encontram-se intrinsecamente interligados e refletem as contradições sociais, as desigualdades e as formas de vida que tornam uma pessoa estrangeira à outra, como se ela não fizesse parte da mesma humanidade. A prisão atua, na maioria das vezes, somente afunilando essa vulnerabilidade e agravando os transtornos mentais. E quando são libertados, passam a viver com o estigma de “ex-presidiário”, não conseguem oportunidades de emprego e estudo, e a única saída visível é a volta aos crimes, que culmina na reincidência no sistema penal, gerando um ciclo de vulnerabilidade (Minayo; Ribeiro, 2016).

Juntamente com isso, o ambiente hostil das celas minúsculas, escuras, sujas, superlotadas, sem privacidade, libera ao sujeito que a ele se integra todo tipo de tristeza, medo e sentimentos ruins e, ao se encontrar em um período prolongado nessa situação, agrega-se um sentimento de indignação e irritação. Portanto, o

ambiente é capaz de influenciar o comportamento humano assim como o comportamento humano é capaz de influenciar o ambiente, devido, principalmente, a uma intensa interação entre eles (Ranuzi, 2018).

Nesse ponto, não podemos deixar de citar os aspectos educacionais e de lazer nesse cenário. Uma pesquisa sobre os entrelaçamentos na vida no cárcere, entre saúde, educação e lazer, revela que, no campo da educação, é garantido que sua implementação no ambiente carcerário foi a última a ser consolidada em forma de lei. No entanto, ainda enfrentam desafios para a sua plena efetivação, exigindo ajustes na estrutura curricular, na abordagem pedagógica e na adequação dos espaços financeiros. Em relação à saúde, embora as normativas, legislações e portarias estabeleçam diretrizes para um atendimento integral, a falta de articulação entre as equipes de saúde e as unidades penais cria uma lacuna que dificulta o acesso dos detentos aos serviços de atenção primária, secundária e de alta complexidade (Gomes, 2020).

O referido estudo, ainda, aponta que, no que diz respeito ao lazer, observa-se a ausência de espaços adequados, apesar do forte desejo dos custodiados por essa atividade. Embora o lazer seja um direito social, é necessário que os gestores compreendam sua importância como parte essencial do processo de reinserção social daqueles que cumprem pena (Gomes, 2020).

Para além da saúde, Ranuzi (2018) destaca que o direito à educação não está sendo assegurado aos privados de liberdade, pois o próprio sistema não oferece condições para dar continuidade aos estudos. A educação é, sem dúvida, um meio transformador potencial, que contribui para a valorização pessoal e social, ocupa o tempo, possibilita a obtenção de benefícios relativos ao cumprimento da pena e relaciona-se à obtenção de emprego e à diminuição do estigma por ter sido preso.

Nesse sentido, o direito ao trabalho também não é ofertado, mesmo contribuindo para a remição da pena, atuando como aprendizado, experiência profissional, ocupação de tempo ocioso, maior condicionamento psicológico e meio de dispor de algum dinheiro para auxiliar nas necessidades familiares ou próprias (Ranuzi, 2018).

Por fim, o ser humano é entendido como um ser-no-mundo-com-outros e este modo-de-ser é o cuidado que, enquanto essência humana, se expressa em eventos do aqui e agora, retém vivências passadas e se projeta para o futuro, em uma relação dinâmica entre os vários atos de cuidar. Atos esses que englobam os hábitos

cotidianos e políticos, privados e públicos, culturais, que incluem o cuidado consigo mesmo, com a saúde em geral e a saúde mental, os pensamentos e sentimentos, com a família, a vida, segurança, relações interpessoais, ambiente que vive e que convive, seguindo sempre no sentido do respeito e preservação de tudo que existe e vive, para que se tenha uma vida plena e feliz (Boff, 2008).

Fato interessante, que em uma pesquisa realizada com a pretensão de conhecer os projetos de felicidade de uma PPL e suas implicações para o cuidado em saúde, os resultados mostram que os projetos de felicidade das pessoas privadas de liberdade fazem sentido tanto em vivências atuais, por meio da ressignificação do cotidiano no cárcere, quanto em perspectivas futuras, ao serem planejados em vida após a prisão. Dessa forma, a produção subjetiva no cárcere impulsiona um projeto de felicidade pautado na ruptura do ciclo de exclusão que, historicamente, aprisiona aqueles direitos desejados são negados fora da prisão, promovendo práticas de cuidado alinhadas à integralidade e à humanização (Caçador, *et al.*, 2022).

### **3.1.3 Fins das Penas e os Princípios do Método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

A metodologia APAC se fundamenta em uma abordagem diferenciada do cumprimento das penas, que exige reflexão aprofundada sobre os seus fins. A discussão sobre os fins das penas é uma questão central e contínua no campo do direito penal, ao permear decisões fundamentais do sistema jurídico-penal. Essa abordagem não se limita a um debate teórico ou filosófico, mas apresenta implicações práticas que influenciam diretamente a forma como as penas são concebidas, aplicadas e realizadas (Patto, 2011).

O método APAC se inscreve nesse contexto ao propor uma reavaliação do papel da justiça, deslocando o foco punitivo tradicional para uma perspectiva que busca promover a recuperação e a reintegração dos condenados na sociedade. Dessa forma, o modelo questiona a eficácia de práticas punitivas convencionais e explora alternativas que priorizem não apenas a proteção social, mas também a dignidade humana e a redução da reincidência criminal (Gonçalves, 2024).

A reflexão sobre os fins das penas envolve pensar sobre os princípios fundamentais que sustentam o sistema jurídico-penal. Esses princípios incluem a retribuição (a ideia de que o infrator deve pagar por seu crime), a prevenção (evitar

que o infrator cometa novos crimes e dissuadir outros de cometerem crimes), a reabilitação (ajudar o infrator a se reintegrar na sociedade) e a reparação (compensar as vítimas ou a sociedade pelo dano causado) (Patto, 2011).

Portanto, essa reflexão é indispensável para tomadas de decisões no âmbito do sistema penal. É uma questão que leva à compreensão do propósito e da eficácia do sistema de penas, influenciando as decisões práticas sobre punição. Desse modo, a discussão sobre os fins das penas é essencial para a fundamentação e a evolução contínua do sistema jurídico-penal, e não pode ser tratada como uma questão puramente abstrata ou desprovida de relevância prática (Patto, 2022).

Em vista disso, a implementação do método APAC reflete a compreensão e prática dos fins das penas. Tal método exemplifica como a reflexão sobre a punição pode levar a soluções inovadoras e humanitárias que melhoram tanto a vida dos recuperandos quanto a segurança e bem-estar da sociedade. A APAC, ao colocar a reabilitação, a dignidade e a reintegração no centro de seu modelo (Gonzaga; Jêior, 2019), oferece uma abordagem que responde diretamente às questões filosóficas e práticas sobre o propósito e a eficácia das penas.

## **3.2 Saúde e Determinantes Sociais no Contexto Prisional**

### **3.2.1 As políticas de saúde da população privada de liberdade: Desafios ao Acesso à Saúde no Sistema Penitenciário**

O conceito de acesso à saúde é complexo e evolui ao longo do tempo, influenciado pelo contexto, considerando aspectos econômicos, políticos, sociais e as tecnologias nos diferentes pontos da Rede de Atenção à Saúde (RAS). A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) possui um papel essencial na promoção do acesso à saúde e na organização do modelo de atenção no Brasil (Brasil, 2012).

Apesar de os grupos de interesse envolvidos possuírem concepções e interesses divergentes, todos concordam sobre a importância da PNAB para a implementação do SUS (Cecilio; Reis, 2018). O conceito de acesso à saúde adapta-se, pois, à evolução da sociedade e às novas necessidades emergentes, transformando-se em um conceito de múltiplas dimensões (Sanchez; Ciconelli, 2012).

Destaca-se que o acesso à saúde tem sido constantemente discutido, com diferentes abordagens teóricas, especialmente sobre os termos “acesso” e

“acessibilidade” (Assis; Jesus, 2012). Um dos primeiros modelos teóricos sobre o acesso foi proposto na década de 1970, quando Donabedian (1973) avaliou a qualidade dos serviços de saúde nos Estados Unidos. O autor sugeriu a utilização do termo “acessibilidade” em dois aspectos: a acessibilidade sócio-organizacional, que abrange as condições sociais, culturais, educacionais ou econômicas do indivíduo; e geográfico, relacionado ao tempo e à distância física, tempo de deslocamento e custos com a viagem entre o usuário e os serviços de saúde (Travassos; Martins, 2004).

Outros estudiosos, como Aday e Andersen (1974), utilizaram o termo “acesso” de forma abrangente, propondo uma análise do acesso aos serviços de saúde com base nas características da população e na disponibilidade organizacional e geográfica dos serviços. Tais reflexões possibilitam compreender que o acesso reflete as características da oferta que facilitam ou dificultam a utilização dos serviços de saúde pelas pessoas quando elas precisam (Santos; Pena, 2015). Posto isso, nota-se que as barreiras sócio-organizacionais e geográficas encontram-se presentes nas trajetórias para a acessibilidade aos serviços de saúde (Carvalho, 2023).

Nesse contexto, Silva Júnior *et al.* (2018) afirmam que ainda existem desafios importantes para a plena implementação do SUS e para a garantia do direito à saúde. Ainda, Soares e Silva (2020) ressaltam a necessidade de que a população tenha acesso a um sistema de saúde integral, que considere as condições de vida e as necessidades dos usuários e de suas famílias.

Concentrando a atenção na PPL, sabe-se que o número de pessoas nessa condição, no Brasil, é elevado, agravando a superlotação nas penitenciárias e impondo condições mínimas de dignidade para os detentos. Ademais, as estruturas físicas das unidades prisionais encontram-se deterioradas e ultrapassadas, refletindo lacunas na atenção às necessidades humanas básicas dos encarcerados (Caçador *et al.*, 2022a).

A esse respeito, considera-se que, para proporcionar condições dignas à população carcerária, com ênfase no acesso à saúde, conforme prevê a Constituição Federal de 1988 — artigo 196 —, como direito de todos e dever do Estado, diversas políticas vêm sendo desenvolvidas, como a Lei de Execução Penal (LEP), o Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário (PNSSP), e a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) (Freitas *et al.*, 2016).

A Lei de Execução Penal, de 1984, visa regular os direitos e os deveres da população aprisionada para com o Estado e a sociedade, estabelecendo normas fundamentais a serem aplicadas durante o período de reclusão. Fundamenta os direitos, deveres, sanções da disciplina e avaliação dos privados, tendo como foco a reintegração social, que busca a prevenção do crime e a preparação do sujeito para o retorno ao convívio social. Compreende-se no seu artigo 10 que “a assistência ao preso e ao internado é dever do Estado”. Enfatiza, também, em seu artigo 14, que “a assistência à saúde de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico”. Além disso, prevê a garantia da manutenção dos direitos sociais após o encarceramento, entre eles a assistência jurídica, educacional, social, religiosa e de saúde (Brasil, 1984; Lermen *et al.*, 2015).

Já o PNSSP, criado em 2003, prevê a inclusão da população penitenciária no SUS, garantindo que o direito à cidadania se efetive na perspectiva dos direitos humanos através de atividades de prevenção e promoção da saúde. Reforça a premissa de que a população carcerária, qualquer que seja a natureza de sua transgressão, mantém todos os direitos fundamentais previstos em lei, principalmente o direito de gozar dos mais elevados padrões de saúde física e mental. Neste momento, passa-se a denominar a população carcerária com a expressão “pessoas privadas de liberdade”, referindo-se à compreensão de que as pessoas cumprindo pena no sistema penitenciário estão privadas apenas de sua liberdade, não dos direitos sociais inerentes à sua condição de sujeitos de direitos. Assim, a saúde nas prisões torna-se assunto das políticas sociais de saúde, incluindo profissionais como psicólogos, assistentes sociais, farmacêuticos e enfermeiros (Brasil, 2005; Lermen *et al.*, 2015).

Segundo Henrique Junior *et al.* (2014), o PNSSP representou uma tentativa de incluir os privados de liberdade no SUS e garantir o acesso à saúde como parte do direito à cidadania. No entanto, apesar do bom propósito, a política teve falhas graves, como a exclusão de parte da população carcerária e a implantação insuficiente das equipes de saúde nas unidades prisionais, o que comprometeu o acesso efetivo dos detentos aos serviços de saúde.

Por outro lado, para a população prisional feminina, as ações revistas se restringiam à saúde materno-infantil, priorizando as necessidades da mãe gestante no cárcere. Somente a partir da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PNAMPE), de 2014,

houve a ampliação do olhar sobre a população prisional feminina, incluindo a prevenção de todos os tipos de violência contra essas mulheres; adoção de normas e procedimentos adequados às especificidades no tange às questões de gênero, idade, etnia, cor ou raça, sexualidade, orientação sexual, nacionalidade, escolaridade, maternidade, religiosidade, deficiências física e mental; incentivo à construção e adaptação de unidades prisionais para o público feminino e a humanização no cumprimento da pena garantindo o direito à saúde, educação, alimentação, trabalho, segurança, proteção à maternidade e à infância, lazer, esportes, assistência jurídica, atendimento psicossocial e demais direitos humanos (Brasil, 2014a).

Para que se avançasse a cobertura de direitos aos privados de liberdade, foi criada a PNAISP, em 2014, de modo a garantir o acesso à RAS no território com mais agilidade, equidade e qualidade; promover ações para prevenção de agravos e promoção da saúde; melhorar as ações de vigilância sanitária na alimentação e nas condições de higiene; atuar na prevenção do uso de álcool e de drogas e na reabilitação de usuários; garantir medidas de proteção, como a vacinação; ações de promoção de saúde bucal e tratamento; e acesso aos programas de saúde mental (Brasil, 2014b).

Além disso, as ações de saúde passaram a ser realizadas pelas Equipes de Saúde Prisional (ESP), formada por profissional médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, cirurgião dentista e técnico ou auxiliar de saúde bucal, podendo ser acrescido de profissional de nível superior, como fisioterapeutas, psicólogos, assistente social, farmacêutico, terapeuta ocupacional, ou nutricionista. Nos casos em que o estabelecimento prisional não tenha uma ESP implantada no local, cabe à Equipe de Saúde da Família (ESF) responsável pelo território no qual se encontra a unidade prisional prestar assistência e redirecionar o paciente para os serviços de média e alta complexidade necessários (Brasil, 2014b).

Cabe destacar que a PNAISP atende aos princípios basilares do SUS de universalização do acesso, integralidade da atenção e equidade em saúde, apresentando a unidade prisional, por meio das Equipes de Atenção Básica Prisional (EABP), como porta de entrada da RAS, ao ofertar ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e tratamento por meio da Atenção Primária em Saúde. Por outro lado, a escassez de fluxos a serem seguidos para atendimento à saúde dessa população demonstra, ainda, a invisibilidade dos privados de liberdade (Omena; Santos; Fachin, 2024).

Nesse sentido, é necessário compreender que as pessoas privadas de liberdade enfrentam condições de saúde muitas vezes precárias, relacionadas a fatores como superlotação, falta de recursos adequados e insuficiência de políticas públicas externas à saúde no sistema prisional. Essa situação é agravada pela ausência de um olhar integral para as necessidades específicas dessa população, que sofre não apenas com doenças físicas e mentais, mas também com os efeitos das desigualdades sociais que marcaram suas trajetórias antes do encarceramento. Nesse contexto, é imprescindível pontuar que as condições de vida possuem influências sobre a saúde do indivíduo, fato que será discutido a seguir.

### **3.2.2 A produção do cuidado no sistema prisional: a necessária busca da integralidade**

Em 1995, a OMS deu início a um projeto voltado à saúde no sistema prisional, com o intuito de promover a saúde pública e os cuidados nas instituições prisionais, além de facilitar a comunicação entre o sistema prisional e os serviços de saúde. As iniciativas desse projeto incluíam o controle de doenças transmissíveis, com ênfase em tuberculose, HIV, hepatites, uso de substâncias ilícitas e na redução de danos, além de abordar questões de saúde mental (Gois *et al.*, 2012).

Assim, mesmo que haja a implementação de políticas públicas direcionadas à população privada de liberdade (PPL), persiste uma série de desafios na sua concretização. Nota-se um cenário caracterizado pela assistência à saúde deficiente ou, em muitos casos, ausente. Torna-se essencial promover discussões sobre a saúde no sistema penitenciário nos centros de formação de profissionais para o SUS, nas universidades e pós-graduações, visando adquirir conhecimento e desenvolver habilidades e competências, de modo a aprimorar a atuação dos enfermeiros e demais profissionais de saúde no cárcere (Serra; Lima, 2020).

É, pois, essencial considerar os Determinantes Sociais da Saúde (DSS), conceito definido pela Comissão Nacional sobre Determinantes Sociais da Saúde como “fatores sociais, econômicos, culturais, étnicos/raciais, psicológicos e comportamentais que influenciam a ocorrência de problemas de saúde e fatores de risco na população”. Compreender os DSS permite reconhecer que as desigualdades em saúde observadas entre a população em geral e a PPL não decorrem de fatores biológicos, mas sim de construções sociais marcadas por vulnerabilidades estruturais

e contextos de exclusão, os quais estão, muitas vezes, fora do controle direto dos indivíduos ou grupos (Silva, 2014).

Assim, aquelas pessoas que devido a determinados fatores históricos e sociais não se apresentam asseguradas no campo da saúde e de outros direitos como: alimentação, moradia, saneamento básico, trabalho, renda, educação, transporte, lazer, acesso aos bens e serviços essenciais, são consideradas populações vulneráveis (Aith; Scalco, 2015).

A respeito da vulnerabilidade, cabe esclarecer suas dimensões extrínseca ou socioeconômica (ocasionada por circunstâncias externas, como falta de poder socioeconômico, pobreza, falta de escolaridade ou carência de recursos) e intrínseca ou por condição de saúde (causada por características próprias dos indivíduos, tais como doença mental, deficiência intelectual, doença grave, ou extremos de idade), podendo ocorrer de forma isolada ou concomitantemente. A redução desses fatores, depende, portanto, da formulação e implementação de políticas públicas (Aith; Scalco, 2015).

As populações vulneráveis destacam-se como elementos fundamentais de análise e reflexão no que se refere à efetivação plena do direito à saúde, por exigirem do Estado uma atenção especial às necessidades diferenciadas. Isto compõe um grande desafio para a garantia desse direito de forma universal, igualitária e integral, gratuita e sem discriminação, conforme preconizado pela Constituição e pelo SUS (Aith; Scalco, 2015).

A garantia do direito à saúde para populações vulneráveis exige do Estado não apenas o reconhecimento das suas necessidades específicas, mas também a formulação de políticas que asseguram um atendimento equitativo e acessível. No Brasil, o SUS foi concebido com base em princípios de universalidade, equidade e integralidade, buscando oferecer serviços que contemplem toda a população, sem discriminação. No entanto, a efetivação desse direito ainda enfrenta desafios importantes, especialmente para grupos historicamente marginalizados, como a população em situação de rua, pessoas privadas de liberdade e comunidades indígenas (Brasil, 1988).

Nesse contexto, uma organização do SUS como um modelo de atenção em redes é essencial para garantir que os serviços de saúde sejam estruturados de forma eficiente, promovendo a articulação entre diferentes níveis de cuidado. A oferta de atendimentos primários, secundários e terciários, interligados e coordenados,

possibilita uma resposta mais adequada às demandas diversificadas da população. Essa abordagem ampliada compreende a saúde como uma influência influenciada por determinantes sociais, como condições de moradia, alimentação, trabalho e acesso à educação, tornando-se fundamental para a promoção da equidade no cuidado (Caçador *et al.*, 2015).

A efetivação dessas diretrizes depende, ainda, da superação de barreiras estruturais e institucionais que limitam o acesso da população mais vulnerável aos serviços de saúde. Isso inclui desde a ampliação de unidades de atendimento e equipes multiprofissionais até a formulação de estratégias específicas voltadas para grupos com maiores dificuldades de acesso. Assim, consolidar o SUS como um sistema verdadeiramente universal requer não apenas investimentos na estrutura física e no corpo profissional, como também a adoção de uma abordagem intersetorial que considere os múltiplos fatores que influenciam a saúde da população (Aith *et al.*, 2015).

Neste sentido, a implementação do SUS como um modelo de atenção à saúde depende da estruturação dos serviços em redes de atendimento, com a finalidade de fornecer um conjunto diversificado de serviços, com diferentes níveis de complexidade tecnológica, que possam atender às variadas necessidades de saúde da população. Nessa perspectiva, a saúde é entendida de maneira ampliada, sendo sua produção influenciada pelo contexto social (Caçador *et al.*, 2015).

A integralidade é vista como um aspecto fundamental que guia tanto as práticas quanto a concepção de saúde. Portanto, é essencial considerar as diversas dimensões da integralidade no cuidado para que ela se torne uma realidade nas práticas cotidianas de saúde (Caçador; Salimena; Melo, 2011).

Nesse contexto, parte-se do entendimento da integralidade como um conceito multifacetado, devido à ampla gama de interpretações e significados. Assim, considera-se a integralidade que se manifesta em todos os ambientes, no qual ocorre a interação entre o profissional de saúde e o usuário, possibilitando a construção de novos conhecimentos e práticas, fundamentadas em princípios éticos, capazes de garantir um cuidado de qualidade, efetivo e resolutivo. Para isso, é essencial revisar e transformar a maneira de pensar e agir tanto dos profissionais de saúde quanto dos gestores, de forma que eles possam compreender as necessidades de saúde da população e articular ações apropriadas que promovam a efetividade das intervenções (Mattos, 2004).

Do mesmo modo, compreender as práticas de saúde na perspectiva da integralidade significa considerar as influências dos determinantes sociais da saúde do processo saúde-doença, visto que os fatores sociais, econômicos, culturais, comportamentais, evidentemente interferem nas questões do processo de adoecimento e saúde das populações (Buss; Pellegrini Filho, 2007).

Portanto, ao considerar a ideia de integralidade, o desafio que surge é a sua implementação nas práticas do dia a dia, de maneira que se possam gerar formas de promover o cuidado. Nesse contexto, Ayres (2004) argumenta que, para criar interações que favoreçam o cuidado entre profissionais de saúde e usuários, torna-se fundamental entender os projetos de felicidade dos indivíduos, os quais orientam a maneira como estas pessoas levam suas vidas.

Dessa forma, é por meio do cuidado que se torna possível atender às necessidades únicas de cada indivíduo em diferentes momentos da vida (Cecílio, 2009). Nesse contexto, o modelo de atenção à saúde no Brasil promove uma mudança de paradigma na maneira de entender o ato de cuidar e produzir cuidado. As transformações organizacionais, legais, ideológicas e conceituais incorporadas no SUS estão fundamentadas em uma visão ampliada de saúde, que a concebe como uma produção social. Isto é, a forma como as pessoas vivem influencia os processos de viver, adoecer e ser cuidado, abrangendo indivíduos, famílias e comunidades. Os projetos terapêuticos são centrados no sujeito, considerados em seu contexto social, e orientados pela perspectiva da integralidade (Caçador *et al.*, 2015).

A partir da concretização do SUS, o cuidado se apresenta como um elemento essencial para guiar a mudança nas práticas e nos comportamentos dos profissionais, haja vista que a produção de cuidado transcende a possibilidade de cura (Caçador *et al.*, 2015).

Ao considerar a equidade como um princípio do SUS que corrige as desigualdades como essenciais para a análise da produção de saúde, é fundamental dar atenção à situação de marginalidade, exclusão e periferias existenciais. Nesse cenário, destaca-se a condição da PPL, devido à sua vulnerabilidade social (Duarte, 2000).

O cuidado destinado à PPL ultrapassa os princípios de integralidade, equidade e universalidade do SUS, assim como o direito à saúde garantido pela Constituição Brasileira. Para essas pessoas, o cuidado não se pode limitar às competências e tarefas técnicas, devendo, também, envolver acolhimento, vínculos intersubjetivos e

a escuta atenta destes sujeitos (Duarte, 2000).

Portanto, a atenção à saúde encontra-se voltada para promover e prestar assistência integral; contribuir para a redução de agravos; implementar ações consoante às diretrizes do SUS e contribuir para as ações de saúde. No capítulo II, seção III da lei de execução penal, é estabelecido o direito dos detentos e internados a receber assistência à saúde, tanto preventiva quanto curativa, que abrange os cuidados médicos, farmacêuticos e odontológicos (Brasil, 1984).

Logo, os determinantes sociais da saúde desempenham um papel crucial na compreensão e no enfrentamento das desigualdades que impactam a saúde da população carcerária, juntamente com os preceitos de integralidade e equidade, mediante o SUS. No contexto das populações vulneráveis, fatores como pobreza, baixa escolaridade, desemprego e condições insalubres de moradia, comuns na trajetória de muitas pessoas encarceradas, não apenas influenciam sua entrada no sistema prisional, mas também perpetuam ciclos de exclusão e adoecimento (Lermen *et al.*, 2015; Ferreira *et al.*, 2022).

Essa abordagem integral para os cuidados em saúde no sistema prisional é inseparável da análise das expressões históricas do racismo no Brasil. A herança de uma estrutura racialmente desigual reflete-se tanto no perfil majoritário da população carcerária, composta em sua maioria por pessoas negras e periféricas, quanto nas barreiras ao acesso a serviços essenciais de saúde (Mendes *et al.*, 2020). Assim, reconhecer esses elementos compreende-se como um passo fundamental para promover a integralidade do cuidado e garantir que o sistema prisional seja mais do que um espaço de exclusão, mas, sim, de ressignificação e justiça social.

### **3.2.3 A Associação de Proteção e Assistência aos Condenados como Alternativa ao Modelo Prisional Tradicional no Brasil**

A APAC teve sua origem no Brasil, em 1972, na cidade de São José dos Campos, São Paulo. Sua criação foi impulsionada por um grupo de cristãos, liderado pelo advogado e jornalista Dr. Mário Ottoboni, que realizava atividades religiosas e sociais no presídio Humaitá. Esse grupo, livre de vínculos com violência e drogas, oferece aos detentos uma proposta inovadora e transformadora. Inicialmente, a sigla APAC representava “Amando o Próximo, Amarás a Cristo” (Ferreira; Ottoboni, 2016).

Foi somente em 1974 que a Associação se constituiu oficialmente como uma entidade civil sem fins lucrativos, com o objetivo principal de apoiar os condenados — agora chamados de recuperandos —, promovendo a sua reintegração plena e eficaz à sociedade. Desde então, a organização atua com base em uma série de princípios, que incluem: 1) Envolvimento da Comunidade; 2) Recuperando ajudando Recuperando; 3) Trabalho; 4) Espiritualidade; 5) Assistência Jurídica; 6) Assistência à Saúde; 7) Valorização Humana; 8) Família; 9) Voluntariado e sua capacitação; 10) Centro de Reintegração Social (CRS); 11) Mérito; e 12) Jornada de Libertação com Cristo. Esses fundamentos, considerados de forma isolada ou conjunta, delineiam o processo de humanização dos espaços prisionais, sem desconsiderar o aspecto punitivo da pena (Ferreira; Ottoboni, 2016).

Destaca-se que tais objetivos não ficam apenas no plano teórico, pois o foco central do trabalho da APAC encontra-se diretamente relacionado à redução da reincidência criminosa entre os apenados. Conforme o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2015), a reincidência criminal é pouco estudada no Brasil, com estimativas variando entre 30% e 70% no sistema prisional convencional. Já segundo o Sistema de Informação da APAC (2022), esse índice chega a 80%. Essa grande variação, além de dificultar a formulação de políticas públicas, reflete a falta de rigor na pesquisa sobre essas (Ferreira; Ottoboni, 2016).

A reincidência criminal pode ser amplamente explicada pelo próprio tratamento que os condenados recebem no sistema penitenciário. Ao cruzar os obstáculos da prisão pela primeira vez, o indivíduo não perde apenas a liberdade, mas também direitos fundamentais como saúde, educação, lazer e sexualidade. O encarceramento do corpo — realizado pelo Estado —, como se fosse algo a ser descartado, revela uma lógica subjacente: o objetivo parece ser, de fato, se livrar daquela pessoa (Ottoboni, 2004).

Nesse contexto, surge a questão: por que alguém se recuperaria ou se arrependeria? O sistema transmite a mensagem de que eles estão exatamente onde deveriam estar, sem outra perspectiva. Esse cenário cria um paradoxo prisional, no qual o sistema, insatisfeito e falho, acaba produzindo mais crimes a partir de crimes (Ottoboni, 2004).

De fato, a solução não é abolir a pena, já que a sua aplicação tem fundamento

jurídico e constitucional, destinando-se a punir atos que violem a liberdade e a vida. No entanto, o caminho não deve ser de repressão completa ou condenada, nem de tratá-lo como uma criatura desumanizada. A crueldade praticada no sistema prisional apenas alimenta a corrupção daqueles que ali ingressaram, contribuindo para o ciclo contínuo de crimes no Brasil. É fundamental oferecer a chance de recuperação (Ottoboni, 2004).

Portanto, é necessário pensar em oportunidades que, em vez de sair do apenado da sociedade, promovam sua reintegração antes mesmo de alcançar a liberdade. Nesse contexto, a APAC surge como um espaço fundamental para a humanização do recuperando, proporcionando o desenvolvimento e a preservação de habilidades manuais, como artes plásticas, marcenaria, gastronomia, agricultura e criação de animais. Além disso, eles são incentivados e orientados a concluir seus estudos, desde a formação técnica até o ensino superior. Essas iniciativas visam reintegrar à sociedade um indivíduo capacitado, capaz de aplicar habilidades práticas, gerar seu próprio lucro e progredir acadêmica ou profissionalmente (Baldazzare, 2022).

No método da APAC, as penas e as ações são tratadas de forma individualizada, com cada pessoa sendo vista como parte integrante da unidade. Os recuperados são sempre chamados pelo nome, e não há presença de policiais, agentes penitenciários ou uso de armas de fogo. Eles têm acesso controlado às chaves dentro da instituição, e o preconceito e o medo são minimizados. Voluntários, servidores e membros da comunidade circulam livremente entre os recuperandos, sustentados por uma atmosfera de confiança, responsabilidade e autodisciplina. As famílias também desempenham um papel fundamental no processo de recuperação, participando por meio de encontros, visitas e celebrações promovidas pela APAC. Esses momentos ajudaram a restabelecer laços familiares, muitas vezes perdidos, e ampliar as chances de uma recuperação contínua e de acolhimento após a saída da instituição (Baldazzare, 2022).

Além disso, a APAC não oferece apenas oportunidades educacionais e de trabalho, como também oferece assistência jurídica, médica, psicológica e espiritual, geralmente em colaboração com universidades, empresas e a comunidade local. Essa abordagem encontra-se alinhada com os princípios que, um dia, foram idealizados para o sistema prisional brasileiro, conforme previsto na Constituição e no Código Penal (Ottoboni, 2004; Baldazzare, 2022).

Nesse contexto, Reis (2021) também destacou outros benefícios das penas alternativas para os condenados, como: 1) Redução de custos econômicos; 2) Individualização da pena; 3) Evitar o encarceramento por infrações menores; 4) Redução do contato com criminosos mais perigosos; 5) Diminuição da reincidência; 6) Preservação de laços familiares e comunitários.

Por essa razão, a APAC é defendida como uma alternativa eficaz para a aplicação de penas, com seu sucesso fundamentado na abordagem de fatores que levam à reincidência criminosa. Enquanto o sistema prisional tradicional se baseia na opressão e na privação total de direitos, a APAC faz o oposto, resgatando a dignidade dos indivíduos e oferecendo oportunidades de aprendizado e desenvolvimento, de maneira respeitosa, não violenta e centrada na recuperação pessoal. Isso reduz significativamente a probabilidade de retorno ao crime, pois o recuperando passa a se ver como parte da sociedade (Gonzaga; Jêior, 2019).

Dessa forma, para ser um método inovador com grande potencial de transformar o sistema prisional, a APAC necessita de envolvimento ativo da sociedade. A recuperação dos recuperandos depende diretamente da inserção da comunidade nesse processo. Com o recente apoio de financiamento governamental, a associação precisa expandir parcerias com entidades locais, buscando não apenas fortalecer o acesso à educação e ao trabalho, mas também garantir assistência em saúde, apoio jurídico, espiritual e psicológico. A alocação correta desses recursos, com a participação de todos os envolvidos, é fundamental para o sucesso da metodologia.

Baseando-se em uma visão ampla de saúde e nos determinantes sociais de saúde, a APAC busca promover o bem-estar dos condenados. Em contraste, o sistema prisional convencional apenas perpetua desigualdades, violência e omissão, operado há décadas como um armazém humano destinado a uma população marginalizada. Nesse contexto, os profissionais de saúde que atuam nesses ambientes devem ir além dos cuidados básicos, engajando-se na estrutura do local e garantindo que o espaço ofereça oportunidades e direitos em diversas áreas, incluindo a biopsicossocial.

### 3.2.4 Critérios de Elegibilidade e Funcionamento do Método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados

A experiência das APAC amplamente reconhecida como uma boa prática na execução penal, exemplifica a preocupação expressa na LEP (Lei n.º 7.210/1984) de envolver a comunidade nas atividades relacionadas à execução da pena e medida de segurança (art. 4.º) (Brasil, 1984). A APAC representa uma abordagem de gestão da execução penal pela comunidade, fornecendo atendimento e assessoramento a indivíduos condenados a penas privativas de liberdade (Siqueira; Pozzoli; Cachichi, 2020).

Cada unidade APAC opera de maneira autônoma, jurídica, administrativa e financeiramente, assumindo a forma de uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com patrimônio e personalidade jurídica próprios. Geralmente, cada APAC encontra-se afiliada à Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC), reconhecida como de utilidade pública, desempenhando o papel de orientar, assistir e manter a unidade de propósitos das associações (Brasil, 2018).

O Método APAC tem sido destacado como uma prática eficaz na humanização do sistema prisional e como uma estratégia bem-sucedida na implementação de uma metodologia que atende às expectativas normativas da execução penal. Reconhecimentos por organizações como a *Prison Fellowship International* (PFI), o CNJ e o prêmio *Innovare* corroboram o êxito do Método APAC, como uma alternativa que envolve ativamente a comunidade local na gestão prisional e na ressocialização de indivíduos em regimes fechado e semiaberto (Brasil, 2018; Veloso; Gamba, 2021).

O processo de criação de uma APAC envolve a implementação, recuperação e desenvolvimento de recursos humanos e apoio. A implantação abrange as etapas formais para estabelecer a associação, enquanto a recuperação está relacionada às diretrizes para os recuperandos. Os processos de recursos humanos e apoio envolvem a logística e providências patrimoniais e de pessoal. A implementação começa, então, com a avaliação da realidade social local pelo Ministério Público, priorizando o diálogo com a população e a interação com a sociedade civil organizada por meio de audiências públicas, reuniões, encontros e parcerias com programas de extensão universitária. A metodologia APAC, conforme estabelecido pela legislação brasileira sobre execução penal, conforma-se às normativas existentes (Brasil, 2018).

Os critérios de elegibilidade para o indivíduo ser transferido para APAC, em

Minas Gerais, são definidos pela Portaria 01/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, em Viçosa, pela Vara das Execuções Penais da Comarca de Viçosa, destacando-se a portaria de tal comarca, por ser a cidade cenário da presente investigação. Estes critérios complementares incluem requisitos específicos para a transferência de reeducandos aos Centros de Organização Social geridos pela APAC em Viçosa–MG. O processo inclui a residência na região, cumprimento mínimo de pena, bom comportamento carcerário e entrevista prévia por uma comissão mista (Brasil, 2022).

Cabe salientar que o método APAC não visa substituir o sistema normativo estabelecido pela LEP brasileira, mas destaca-se como uma abordagem complementar que promove a sensibilização e mobilização comunitária. Como uma modelagem de política pública, a metodologia APAC é adaptada caso a caso, levando em consideração as peculiaridades dos diferentes contextos em que sua aplicabilidade é discutida (Veloso; Gamba, 2021).

### **3.2.5 Contextualização da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

A APAC é um modelo de sistema prisional que nasceu no Brasil e tem se destacado por sua abordagem humanitária e eficaz na reabilitação de presos. Fundada em 1972 em São José dos Campos–SP, pelo advogado Mário Ottoboni, a APAC se baseia em um método que busca a recuperação do indivíduo, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da justiça restaurativa (Ottoboni, 2008).

A seguir, no Quadro 1, a distribuição de APAC no cenário nacional, grande parte localizada no Estado de Minas Gerais.

**Quadro 1** - Distribuição das APACs no cenário nacional, com destaque para o Estado de Minas Gerais.

(Continua)

<b>APAC</b>	<b>UF</b>
Macapá	AP
Cachoeiro de Itapemirim	ES
Bacabal	MA
Imperatriz	MA
Itapecuru Mirim	MA

**Quadro 2** - Distribuição das APACs no cenário nacional, com destaque para o Estado de Minas Gerais.

(Continua)

Pedreiras	MA
São Luís	MA
Timon	MA
Viana	MA
Viana	MA
Alfenas	MG
Almenara	MG
Araxá	MG
Arcos	MG
Belo Horizonte	MG
Betim	MG
Campo Belo	MG
Caratinga	MG
Conceição das Alagoas	MG
Conselheiro Lafaiete	MG
Conselheiro Lafaiete	MG
Divinópolis	MG
Frutal	MG
Frutal	MG
Frutal	MG
Governador Valadares	MG
Guanhães	MG
Inhapim	MG
Itabira	MG
Itabirito	MG
Itaúna	MG
Itaúna	MG
Ituiutaba	MG
Januária	MG
Lagoa da Prata	MG
Manhuaçu	MG
Manhumirim	MG
Nepomuceno	MG
Nova Lima	MG
Paracatu	MG
Passos	MG
Patos de Minas	MG
Patrocínio	MG
Pedra Azul	MG
Perdões	MG
Pirapora	MG
Pouso Alegre	MG
Pouso Alegre	MG

**Quadro 3** - Distribuição das APACs no cenário nacional, com destaque para o Estado de Minas Gerais.

(Conclusão)

Rio Piracicaba	MG
Salinas	MG
Santa Bárbara	MG
Santa Luzia	MG
Santa Maria do Suaçui	MG
São João del Rei	MG
São João del Rei	MG
Sete Lagoas	MG
Teófilo Otoni	MG
Varginha	MG
Viçosa	MG
Visconde do Rio Branco	MG
Barracão	PR
Ivaiporã	PR
Pato Branco	PR
Toledo	PR
Macau	RN
Ji-Paraná	RO
Passo Fundo	RS
Pelotas	RS
Porto Alegre	RS
<b>Total</b>	<b>69</b>
<b>Em Minas Gerais</b>	<b>50</b>

Fonte: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (2023).

### 3.3 Perspectivas Teóricas e o Papel da Enfermagem em Contextos de Privação de Liberdade

#### 3.3.1 Identidade e a Ética do Cuidado no Contexto Prisional

É essencial criar oportunidades que promovam a integração do apenado à sociedade, repensando sua inclusão social mesmo antes de ele conquistar a liberdade. A APAC se destaca como um espaço importante para humanizar o recuperando, permitindo que ele desenvolva ou aperfeiçoe habilidades manuais, como artes plásticas, marcenaria, gastronomia, agricultura e criação de animais. Além disso, os recuperandos recebem incentivo e orientação para completar seus estudos, desde o nível técnico até o superior. Essas ações visam reintegrar à sociedade um indivíduo habilitado, capaz de utilizar habilidades práticas, gerar sua própria renda e alcançar independência acadêmica ou profissional (Baldazzare, 2022).

Nesse sentido, acredita-se que o método APAC favorece a construção social da identidade, destacando-se a importância das interações e relações sociais vivenciadas nesse ambiente na formação identitária dos indivíduos. Por isso, a APAC é promovida como uma alternativa para o cumprimento de penas, já que seu sucesso está em tratar os fatores que levam à reincidência criminal. Diferentemente dos presídios convencionais, que se baseiam na opressão e na negação de direitos básicos, a APAC adota uma abordagem oposta, resgatando a dignidade e oferecendo oportunidades de crescimento e aprendizado de maneira não violenta, com respeito, acolhimento e foco no indivíduo durante o processo de recuperação. Assim, o recuperando tem menos chances de retornar ao crime, ao começar a se perceber como parte integrante da sociedade (Gonzaga; Jêior, 2019).

Acredita-se, portanto, que o método APAC favorece a construção social da identidade, ressaltando a importância das interações e relações sociais vividas nesse ambiente para a formação da identidade dos indivíduos. Feito uma breve defesa de como o método APC pode promover ressocialização desse indivíduo, considerando os aspectos identitários defendidos por Dubar (2020), a partir de agora discutiremos mais detalhadamente os aspectos teóricos sobre a identidade.

O estudo das identidades é fundamental para compreender a realidade social de uma organização e a organização das ações em um determinado ambiente, pois as identidades desempenham um papel crucial na formação das ações de indivíduos, grupos e organizações (Brito, 2004).

É importante enfatizar a complexidade da identidade, devido à sua natureza multidimensional e aos processos contínuos de transformação pelos quais passam. Nesse sentido, destacam-se os processos dinâmicos envolvidos na formação da identidade e na sua complexidade intrínseca (Brito *et al.*, 2006).

Nesse contexto, é relevante dialogar com as teorias de Dubar (2020), que defende que a identidade, embora não seja algo fixo, é um processo contínuo de construção e reconstrução, influenciado pelas interações sociais e experiências ao longo da vida. O autor também destaca o papel fundamental das instituições sociais, como a família, a escola, o trabalho e os grupos sociais, que fornecem os papéis e recursos necessários para os indivíduos formarem suas identidades (Dubar, 2020).

A principal contribuição de Dubar (2020) em sua discussão sobre identidade está em incluir na análise aspectos sociológicos individuais e psíquicos, vivenciados pelos sujeitos. Ele mantém a ideia de “eu”, como elemento fundamental da identidade,

e a integração ao contexto social por meio das expressões individuais dos mundos subjetivos. Esses mundos subjetivos são traduzidos em experiências vívidas por indivíduos, que podem ser observados e descobertos empiricamente (Gusmão, 2024).

Na análise da identidade social, são importantes dois elementos: os sentimentos de pertença e os atos de atribuição, que definem a identidade para os outros. Por outro lado, as ações que expressam a "identidade para si" são conhecidas como "atos de pertencimento". Vale destacar que nem sempre há uma correspondência exata entre a identidade pessoal, formada pela história de vida de alguém, e as identidades atribuídas pelos outros, sejam elas numéricas, sejam genéricas. Identidades numéricas identificam a pessoa como um indivíduo único, através de documentos como estado civil e códigos de identificação. Já as identidades genéricas categorizam as pessoas como membros de um grupo, classe ou categoria (Dubar, 2020).

Nesse sentido, portanto, a identidade resulta da interação entre a dimensão interna do indivíduo e uma dimensão externa, com a qual ele estabelece relações. Assim, enfatiza-se a dualidade essencial da identidade social, que a identidade é formada pela interação constante entre a que a pessoa tem de si mesma e a identidade que ela construiu em relação ao outro. Essas duas dimensões são interdependentes, pois a identidade do sujeito para consigo mesmo está intrinsecamente ligada ao outro, especialmente ao reconhecimento que esse outro proporciona, nesse ponto emerge a discussão da identidade salientando a existência de um dualismo para este constructo (Dubar, 2020). Para melhor compreensão, destaca-se o seguinte trecho do autor: "nunca sei quem sou a não ser no olhar do outro" (Dubar, 2020; p. 135).

Portanto, cada indivíduo é identificado pelos outros, mas tem a capacidade de rejeitar essa identificação e se definir de maneira diferente. Desse modo, para Dubar (2020), vale ressaltar que a identidade nunca é algo fixo; ela está sempre em processo de instrução, sendo configurada de forma múltipla.

Desse modo, a abordagem sociológica de Dubar sobre a construção das identidades sociais destaca que o elemento central está na interação entre os processos relacionais e biográficos. O quadro 2 resume as categorias de análise da identidade nesses dois processos.

**Quadro 4** - Categorias de análise da identidade.

<b>Processo relacional</b>	<b>Processo biográfico</b>
Identidade para o outro	Identidade para si
<b>Atos de atribuição</b> "Que tipo de homem ou de mulher você é" = diz-se que você é	<b>Atos de pertencimento</b> "Que tipo de homem ou de mulher você quer ser" = você é o que diz que é
Identidade – numérica (nome atribuído) - Genérica (gênero atribuído).	Identidade predicativa de si (pertencimento reivindicado)
Identidade social virtual	Identidade social real
<b>Transação objetiva:</b> -identidades atribuídas/propostas -identidades assumidas/incorporadas	<b>Transação subjetiva:</b> - identidades herdadas -identidades visadas
Alternativa entre: -cooperação-reconhecimento -conflitos/não reconhecimentos	Alternativa entre: -continuidades→ reprodução -rupturas→ produção
"Experiência relacional e social do PODER"	"Experiência das estratificações, discriminações e desigualdades sociais"
Identificação com instituições julgadas estruturantes ou legítimas	Identificação com categorias julgadas atrativas ou protetoras
Identidade social marcada pela dualidade	

Fonte: Dubar,2020 Apud Gusmão, 2024.

Em consonância com o autor, a identidade para si e a identidade para o outro se formam durante o processo de socialização. Dessa forma, a identidade pode ser entendida como um resultado simultaneamente estável e provisório, individual e coletivo, subjetivo e objetivo, biográfico e estrutural, proveniente de diversos processos de socialização que, em conjunto, constroem os indivíduos (Dubar, 2020,p.136).

Assim, são os processos de socialização que permitem a construção e a desconstrução das identidades profissionais. Na teoria de Dubar sobre identidade, o papel do outro na formação da identidade profissional é fundamental, com a socialização sendo o elemento central desse processo (Dubar, 2020; Gusmão, 2024). A identidade, como característica intrínseca à dimensão humana, se revela, se (re)constrói e se afirma por meio das práticas e das relações que o sujeito estabelece em sua vida pessoal e profissional (Dubar, 2020). Ela mostra como o indivíduo expressa seu modo de ser no mundo e como é percebido pelas pessoas com quem interage socialmente (Caçador, 2012; Brito, 2004; Dubar, 2020). No contexto da APAC, as experiências vividas pelos recuperandos funcionam como uma preparação para seus futuros papéis sociais. Em outras palavras, a escolha de uma especialidade

ou área de atuação torna-se um aspecto essencial na construção da identidade futura do indivíduo.

Além disso, Dubar menciona que as trajetórias identitárias podem ser marcadas por dois tipos de eventos: a “continuidade inter e intrageracional” ou “rupturas” de diferentes naturezas, que levam à reavaliação e reconstrução de identidades previamente estabelecidas.

Há uma alteração na maneira como uma pessoa costumava definir, resultado das mudanças em sua autoimagem e autoestima provocadas pela crise. Assim, torna-se impossível manter a identidade que ela possuía, sendo necessário adotar novas referências, valores e modelos. Para enfrentar isso, será preciso refletir e se desapegar desse estado questionado e aceito. Nesse processo, será essencial reconstruir uma nova definição de si mesma, incorporando gradualmente uma nova configuração identitária (Dubar, 2009).

Nesse ponto, que a APAC é compreendida como um método possível para (re) construção de uma nova identidade: ao meio “da perturbação da (falta) reconhecimento do próprio eu”, ao vivenciar o método, seja pelo encontro com a religiosidade, seja pela formação, seja pelo processo de reconhecimento de uma nova profissão, seja pela convivência familiar, esse recuperando entende um novo “sentido” e a partir daí compreende-se que há a (re) construção da identidade desse ser humano. Portanto, acredita-se que o conceito de identidade é fundamental para entender como as mudanças impactam tanto na vida social quanto no indivíduo na contemporaneidade. Nesse sentido, esse referencial teórico se torna essencial para possibilitar a compreensão da configuração identitária do recuperando diante de sua realidade.

Nesse contexto, a ética do cuidado surge a partir da ideia de dar espaço àquilo que não encontra lugar nas abordagens tradicionais da filosofia moral. Essa ética é composta por uma razão moral e um discurso reflexivo sobre moralidade. O cuidado envolve sentimentos, a capacidade de ser afetado e de se colocar no lugar do outro em uma relação humana, sendo profundamente dependente dessas conexões. A filósofa Fabienne Brugère explora como o cuidado se manifesta nas interações cotidianas e nas políticas sociais, discutindo sua aplicação a áreas como saúde, educação, política e relações pessoais. Ela enfatiza a importância do reconhecimento mútuo e da responsabilidade pelas necessidades do outro como componentes essenciais do cuidado (Brugère, 2023).

No livro “A Ética do Cuidado”, a autora baseia suas reflexões nos textos fundadores da ética do cuidado nos Estados Unidos e organiza sua análise em três grandes eixos: a necessidade de dar voz às novas perspectivas em um mundo plural e combater as desigualdades de gênero; o cuidado com as pessoas vulneráveis e as grandes dependências; e a necessidade de reivindicar políticas públicas que promovam igualdade real entre homens e mulheres, além de novos sistemas de proteção. Para Brugère, “cuidar pressupõe atenção a todas as vidas e a todos os seres que habitam o mundo” (Brugère, 2023).

Essa ampla definição abrange atitudes, a capacidade de assumir responsabilidades, o trabalho envolvido no cuidado e a satisfação das necessidades, fazendo do cuidado uma atividade central e indispensável à vida humana. A experiência do cuidado adquire uma universalidade concreta, pois envolve a relação com um ser único, um elemento natural ou um objeto, reconhecendo sua pertença a um mundo vulnerável. Assim, a ética do cuidado propõe uma reflexão sobre o ser, fundamentada na crítica a todas as formas de poder.

Ao integrar essa perspectiva ao método APAC, fica evidente que a ética do cuidado é essencial para a filosofia de recuperação e reintegração adotada pela instituição. O método APAC se diferencia do sistema prisional tradicional por priorizar a dignidade, o respeito e o acolhimento dos recuperandos, os quais são princípios centrais da ética do cuidado. Ao proporcionar um ambiente no qual o indivíduo é reconhecido como um ser singular e digno de atenção, a APAC oferece oportunidades para seu desenvolvimento pessoal e profissional, preparando-o para seu futuro papel social. A escolha de uma especialidade ou área de atuação dentro da APAC não apenas facilita a reintegração social, mas também contribui para a construção de uma identidade positiva e duradoura, conforme os princípios da ética do cuidado (Gonzaga; Jêior, 2020).

Nesse ponto, a Ética do Cuidado de Brugère complementa as teorias de Dubar ao enfatizar a importância das relações de cuidado e apoio na formação dos indivíduos. Um ambiente educativo que valoriza o cuidado promove um sentido de pertencimento e segurança, essencial para o desenvolvimento da identidade e da autonomia. Essa integração é fundamental para formar sujeitos capazes de agir de forma autônoma, responsável e solidária, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa. Cabe ressaltar o quanto tais argumentações seguem em consonância

com o processo de formação dos recuperandos promovidos pela APAC e o quanto de fato esses indivíduos (re) constroem sua identidade.

### **3.3.2 O Olhar da Enfermagem na APAC: Interação, Cuidado Ético e Transformação da Identidade**

A tese fornece uma análise detalhada das interações entre indivíduos e instituições dentro da APAC, destacando como as normas e práticas moldam os modos de vida dos membros. No contexto da enfermagem, esse olhar é essencial para compreender como os cuidados de saúde são administrados e como influenciam o bem-estar dos condenados.

O cuidado é o objeto epistemológico das práticas de enfermagem, compreendido de modo integral, em uma perspectiva que transcende a realização de técnicas ou intervenções pontuais, revelado como uma forma de estar no mundo e estar com o outro e mediado pelas relações estabelecidas (Waldow, 2006).

Entende-se o cuidado como uma forma em que a pessoa humana se estrutura e se identifica no mundo com os outros, por ser mais que um ato, abrange atenção, zelo e desvelo, consistindo em uma atitude de ocupação, preocupação, responsabilização e de desenvolvimento afetivo com o outro, visando ao alívio de um sofrimento e alcance de bem-estar (Oliveira *et al.*, 2016).

O cuidado, como objeto epistemológico das práticas de enfermagem, é compreendido de maneira integral, transcendendo a mera realização de técnicas ou intervenções pontuais. Ele se revela como uma forma de estar no mundo e com o outro, mediado pelas relações possíveis (Waldow, 2006). Esse conceito dialoga com a Teoria do Cuidado Transcultural de Madeleine Leininger, que enfatiza a importância de considerar os valores, influência e práticas culturais no ato de cuidar (Leininger, 1991). No ambiente carcerário, essa abordagem se torna essencial, pois os indivíduos privados de liberdade carregam experiências de vida marcadas por vulnerabilidades sociais e emocionais que influenciam sua percepção sobre saúde e adoecimento.

O cuidado também se configura como um eixo estruturante da identidade, promovendo transformação e ressignificação da experiência humana. De acordo com Jean Watson, em sua Teoria do Cuidado Humano, o ato de cuidar envolve não apenas aspectos físicos, mas também emocionais, espirituais e relacionais, sendo um processo intersubjetivo que impacta tanto quem recebe quanto quem presta o cuidado

(Watson, 2008). Nesse sentido, no contexto prisional, o cuidado pode ser um agente de mudança, auxiliando na sobrevivência da identidade dos condenados e possibilitando um processo de transformação pessoal e social.

Além disso, Oliveira *et al.* (2016) ressaltam que o cuidado ultrapassa a dimensão técnica, abrangendo atenção, zelo e desenvolvimento, consistindo em uma atitude de ocupação, preocupação, responsabilização e desenvolvimento afetivo com o outro. Essa perspectiva se alinha com o conceito Burger (2022) que explora o conceito de cuidado como uma dimensão fundamental das relações humanas e sociais, indo além da esfera individual para abranger aspectos éticos e políticos. No contexto prisional, esta abordagem reforça a necessidade de um olhar atento para a dignidade e os direitos humanos dos detentos, promovendo ações que favoreçam o alívio do sofrimento e o alcance do bem-estar.

Dessa forma, ao considerarmos as teorias do cuidado na enfermagem, torna-se evidente que a atenção à saúde dentro das prisões não deve ser vista apenas como um serviço prestado, mas como um componente essencial para a promoção da dignidade humana e da ressignificação dos modos de vida. O cuidado, nesse contexto, não apenas reduz danos e promove a saúde, mas também possibilita a proteção indenitária e a transformação social, favorecendo processos de reintegração e autonomia dos indivíduos em privação de liberdade.

O cuidado aos seres humanos, com toda a sua complexidade, é uma característica principal da Enfermagem. É a partir desse cuidado que se desenvolvem os conhecimentos e as tecnologias que sustentam essa área do saber (Melo, 2022). Assim, entende-se que a formação da identidade do enfermeiro está diretamente ligada ao ato de cuidar (Brito, 2004).

Desse modo, o cuidado é um elemento central dentro da APAC e é influenciado pelas práticas normativas estabelecidas pela instituição (Caçador *et al.*, 2015). A enfermagem, dentro deste contexto, desempenha um papel vital na promoção de um ambiente de recuperação e reabilitação, garantindo que os condenados recebam cuidados adequados de saúde física e mental (Caçador *et al.*, 2022a).

Nesse sentido, é um elemento central dentro da APAC e é influenciado pelas práticas normativas estabelecidas pela instituição (Caçador *et al.*, 2015). Uma vez que trata de um modelo de ressocialização para pessoas privadas de liberdade, focado na recuperação e reintegração social, o que a difere do sistema penitenciário tradicional.

A ética do cuidado, na enfermagem, envolve a atenção integral ao ser humano,

não apenas no aspecto técnico, mas também emocional e social. No contexto da APAC o cuidado se manifesta no ato de “dar voz aos vulneráveis”, ao proporcionar um ambiente no qual o indivíduo é reconhecido como único e digno de atenção, a APAC abre caminho para o crescimento pessoal e profissional, preparando o recuperando para seu futuro papel na sociedade, dado que o cuidado se estende para além da saúde física, abordando também a reabilitação moral e social dos pacientes.

Além disso, o enfermeiro, ao cuidar das necessidades básicas de saúde, também contribui para a reconstrução da identidade, isto é, reconhecer o paciente não apenas como um detento, mas como um ser humano em processo de transformação. Visto que as necessidades dos pacientes nesse contexto vão além do físico, assim, a enfermagem desempenha papel crucial em atender também às necessidades psicológicas e emocionais, como o apoio na construção de autoestima e autonomia dos indivíduos em recuperação.

Portanto, é primordial destacar que a enfermagem atua como agente de saúde, de cuidado ético e de promoção da dignidade humana, essencial para o processo de ressocialização dos condenados. Cabe ressaltar que a enfermagem na atenção aos privados de liberdade muitas vezes envolve a coordenação de intervenções de saúde que beneficiam a comunidade prisional na totalidade. Isso pode incluir campanhas de vacinação, programas de nutrição e iniciativas de bem-estar (Barbosa *et al.*, 2019).

Assim, o olhar da enfermagem no contexto da APAC destaca a importância do cuidado e de práticas normativas que moldam a vida dos recuperandos. A análise detalhada dessas interações oferece percepções valiosas para a melhoria contínua das políticas e práticas dentro da APAC e de instituições similares, promovendo um ambiente mais saudável e reabilitador.

É importante ressaltar que a enfermagem no contexto da APAC destaca a centralidade do cuidado na promoção da saúde e no processo de ressocialização dos recuperandos. Diferente do modelo prisional convencional, a APAC propõe uma abordagem mais humanizada, em que o cuidado ultrapassa as práticas biomédicas e passa a integrar aspectos sociais, psicológicos e espirituais (Veloso; Gamba, 2021). A enfermagem, como ciência do cuidado, ocupa um papel essencial nesse ambiente, promovendo não apenas assistência clínica, mas também ações voltadas à educação em saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da autonomia dos indivíduos privados de liberdade (Ferreira *et al.*, 2021).

No cárcere tradicional, o cuidado em enfermagem enfrenta desafios estruturais,

como superlotação, falta de insumos básicos, deficiência de profissionais e dificuldade no acesso à atenção primária, secundária e terciária. As equipes de enfermagem trabalham muitas vezes paliativamente, tentando minimizar os impactos de condições precárias que afetam diretamente a saúde dos detentos, incluindo doenças infectocontagiosas, transtornos psiquiátricos, desnutrição e violência institucional. Além disso, a falta de integração entre os serviços de saúde prisional e o SUS cria barreiras no atendimento contínuo, comprometendo a integralidade do cuidado (Oliveira, 2020).

Na APAC, o modelo diferenciado permite uma abordagem mais próxima da enfermagem comunitária, onde o vínculo entre profissional e paciente se fortalece, favorecendo o acompanhamento longitudinal e a adesão ao tratamento (Ferreira *et al.*, 2021). A enfermagem, nesse contexto, assume uma perspectiva ampliada do cuidado, alinhada à ética do cuidado de Brugère (2022). Isso implica considerar a compreensão de um ser humano em processo de transformação, cujas necessidades de saúde estão interligadas à sua documentação identitária e social.

Assim, a promoção da saúde no ambiente prisional deve ir além da assistência clínica e médico-centrada e envolver estratégias de educação em saúde, cuidado coletivo e corresponsabilização. A enfermagem pode atuar na capacitação dos recuperandos para o autocuidado, no incentivo a práticas saudáveis, na atenção à saúde mental e na construção de um ambiente que favoreça a reinserção social (Ferreira, *et al.*, 2021). Nesse sentido, a prática do cuidado dentro da APAC não se limita ao tratamento de enfermidades, mas se estende à construção de um espaço que possibilite dignidade, autonomia e transformação.

Logo, ao fazermos uma análise detalhada dessas interações, oferecemos percepções e reflexões valiosas para a melhoria contínua das políticas e práticas na APAC e de instituições semelhantes. A valorização da enfermagem no contexto prisional, com uma abordagem mais humanizada e integrada, pode contribuir significativamente para a efetividade da ressocialização, garantindo um ambiente mais saudável e reabilitador aos indivíduos privados de liberdade.

## **4 MÉTODOS**

### **4.1 Abordagem Qualitativa e Estudo de Caso**

Este estudo adota uma abordagem qualitativa, estruturada como um estudo de caso. Importante destacar que a investigação tem como base teórico-metodológica a ética do cuidado (Brugère, 2023) e também integra o conceito de identidade sob a perspectiva sociológica de Dubar (2020). Ao lidar com aspectos subjetivos, essa abordagem se mostra adequada para captar a realidade dos participantes da pesquisa, proporcionando uma compreensão mais profunda de suas experiências.

A pesquisa qualitativa busca investigar características humanas, marcadas por características únicas, permitindo que as pessoas atribuam significados aos eventos e às interações sociais. Essas características não podem ser quantificadas, mas sim descritas e detalhadas (Bosi, 2012).

Nesse sentido, uma pesquisa qualitativa explora o universo dos significados, desejos, crenças, valores e formas pessoais de perceber e interagir com o mundo, abordando aspectos mais profundos das relações e processos. Ela adota uma perspectiva que valoriza a diversidade cultural e a importância dos assuntos, dando voz aos participantes do estudo (Bosi, 2012). O encontro entre o pesquisador e o objeto de estudo, o qual é um momento singular do processo de pesquisa, é ampliado pela abordagem qualitativa, que traz novos olhares sobre métodos, conceitos e técnicas (Ferigato; Carvalho, 2011).

Além disso, Yin (2001) define o estudo de caso como uma estratégia de pesquisa cuidadosamente planejada para explorar características complexas dentro de seus contextos naturais. Essa abordagem exige uma análise detalhada de um caso específico — seja um indivíduo, grupo, organização ou evento — visando obter uma compreensão profunda do tema. Assim, a escolha de uma pesquisa qualitativa, organizada como estudo de caso, é adequada à complexidade e às particularidades da realidade da PPL.

### **4.2 Local da investigação e participantes**

A pesquisa foi realizada na Associação de Proteção ao Condenado de uma cidade no interior de Minas Gerais, com 49 vagas, sendo 29 destinadas ao regime

fechado e 20 ao regime semiaberto. Todos os recuperandos da APAC local eram homens, com idade superior a 18 anos. Foram excluídos do estudo os indivíduos que, devido a audiências de custódia, julgamentos ou hospitalizações, não estiveram presentes na APAC durante a coleta de dados.

Ressalta-se que o fechamento amostral, com 15 participantes, ocorreu por meio do critério da saturação de informações, isso significa que as informações repetitivas, sem acrescentar novas percepções à pesquisa, marcaram o ponto de término. Assim, optou-se por não prosseguir com mais entrevistas, pois não se esperava mais descobertas significativas. Essa estratégia, fundamentada no critério de saturação de pesquisas qualitativas descrito por Minayo (2017), foi seguida com o intuito de garantir que a coleta de dados seria cessada quando alcançasse uma compreensão completa do fenômeno em estudo.

#### **4.2.1 Características da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Viçosa, Minas Gerais: O Cenário do Estudo**

A APAC do município de Viçosa, localizada no estado de Minas Gerais, é uma das muitas unidades espalhadas pelo Brasil. Essa unidade segue os princípios do método, que incluem a valorização do ser humano, a participação da comunidade, a promoção de atividades educativas e laborais. Oferece, assim, um ambiente diferenciado no qual os recuperandos são incentivados a se responsabilizar por suas ações e a buscar a reintegração social.

A Figura 1, a seguir, apresenta a fachada da instituição localizada no município de Viçosa-MG.

**Figura 1** - Fachada APAC de Viçosa - MG.



Fonte: *Google Imagens* (2025).

A implantação da unidade da APAC em Viçosa-MG teve início graças à iniciativa de um psicólogo e outros profissionais. Após diversas reuniões, formou-se a primeira diretoria e iniciou-se a busca por um local para a instituição. Com a desativação do antigo presídio, as autoridades concederam o espaço, que estava deteriorado e precisou de reforma, realizada por voluntários e recuperando. Paralelamente, três recuperandos e uma voluntária foram enviados a Itaúna-MG para aprender sobre o método APAC e aplicar os cursos oferecidos (Marto, 2023).

A APAC de Viçosa-MG foi inaugurada em 4 de abril de 2004, com capacidade para 44 recuperandos, distribuídos entre os regimes fechado e semiaberto. Para lidar com os altos custos operacionais, a instituição firmou um convênio com o governo do estado, garantindo o pagamento de funcionários e despesas básicas (Marto, 2023).

Ao longo dos anos, novas construções, como o setor administrativo e cursos para os recuperandos, foram inovadoras. Em 2014, uma escola estadual foi criada na APAC, oferecendo ensino fundamental e médio, além de ensino superior à distância (Viçosa, 2022).

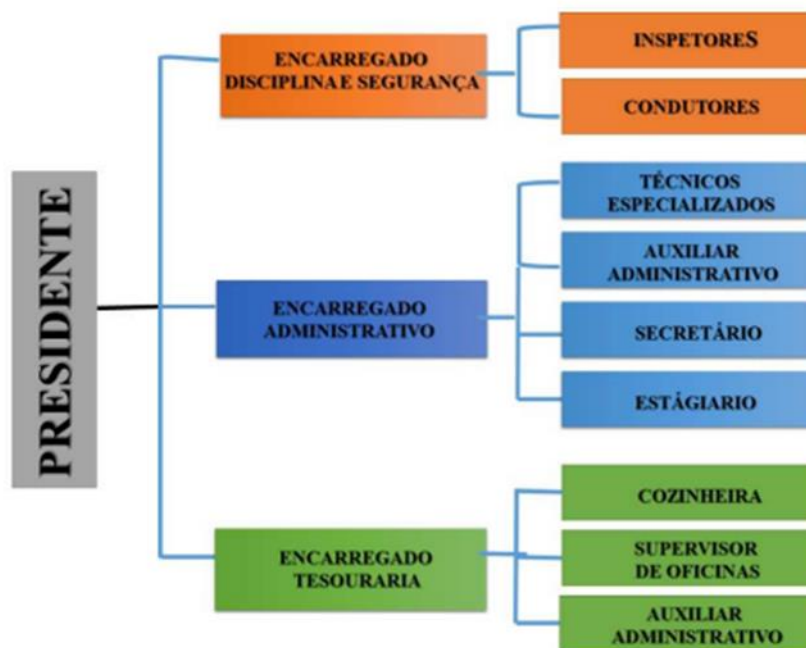
Atualmente, a APAC atende 44 recuperandos e seis municípios da comarca de Viçosa. O prédio contém dois andares: o primeiro abriga uma portaria, cozinha e celas,

enquanto o segundo dispõe de salas de aula, suíte íntima e áreas administrativas. As celas são mais confortáveis do que os presídios comuns, com camas individuais, prateleiras, guarda-roupas e banheiros com chuveiros de temperatura regulável. Além disso, a cozinha e uma venda, ambas administradas pelos recuperandos, promovem a confiança e o senso de responsabilidade (Viçosa, 2022).

A equipe de funcionários segue as diretrizes da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, porém, devido ao número de recuperandos e à estrutura física da unidade, não há um gerente-geral, e a carga de maior responsabilidade é ocupada por um presidente voluntário. Isso afeta o organograma da instituição, mas garante o funcionamento das atividades e o atendimento das necessidades dos recuperandos (Minas Gerais, 2021).

A Figura 2 ilustra a estrutura organizacional da instituição, baseada na composição realizada na cidade de Viçosa.

**Figura 2** - Organograma APAC Viçosa-MG.



Fonte: APAC de Viçosa-MG, 2023.

Na APAC de Viçosa, a presidência é ocupada por uma figura feminina responsável pela gestão administrativa e financeira. Ela supervisiona os setores de disciplina, segurança, administração e tesouraria, sendo esses departamentos subordinados a ela. Os encarregados de disciplina e segurança possui formação em

processos gerenciais e são responsáveis pela supervisão da segurança, escoltas e disciplina dos regimes, coordenando quatro inspetores e dois condutores (Ferreira, 2016).

O encarregado administrativo, necessita de formação superior e conhecimento do método APAC, organiza a documentação, agenda da diretoria e mantém a comunicação com a direção sobre trânsitos e conduta dos recuperandos. Ele coordena dois técnicos, uma secretária e três estagiários (Minas Gerais, 2021).

Na tesouraria, uma pessoa com formação em administração coordenada de atividades de almoxarifado, transporte e cozinha, além de supervisionar uma cozinheira, um supervisor de escritório e um auxiliar administrativo. Ela também é responsável pela prestação de contas e recrutamento de pessoal (Minas Gerais, 2021).

A equipe administrativa trabalha das 7h às 17h, de segunda a sexta, totalizando 44 horas semanais, enquanto os demais funcionários seguem uma escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso. Todos passam por treinamentos sobre a metodologia APAC e participam de reuniões quinzenais, alternando entre temas administrativos e psicológicos (Viçosa, 2022).

O tópico a seguir trata da construção social da identidade e da ética do cuidado, refletindo sobre suas interseções e práticas no contexto da APAC. A partir de uma abordagem que integra a teoria de Claude Dubar e os princípios de cuidado no sistema de justiça, discutiu-se como a identidade dos indivíduos privados de liberdade é moldada tanto pelas condições sociais externas quanto pelas práticas de cuidado que emergem no processo de reabilitação. Analisou-se, também, como essas práticas podem promover a transformação das identidades, mas, ao mesmo tempo, esbarram em desafios relacionados à desigualdade social e aos próprios processos permanentes do modelo de cumprimento de pena.

A ética do cuidado, ao se entrelaçar com a construção identitária, revela tanto a possibilidade de um novo modelo de atenção e reintegração quanto as limitações que ainda persistem na aplicação de abordagens alternativas, como o método APAC. Ao refletir sobre essas dinâmicas, o presente tópico buscou compreender como as interações entre cuidado, identidade e justiça social podem contribuir para um sistema penal mais humano e equitativo.

### **4.3 Coleta de dados**

A coleta de dados foi realizada entre outubro e dezembro de 2023, por meio de entrevistas abertas, seguindo um roteiro semiestruturado (Apêndice I). As entrevistas foram gravadas com autorização prévia dos participantes e, em seguida, transcritas na íntegra. Vale destacar que os pesquisadores que conduziram as entrevistas foram previamente treinados e já tinham um vínculo com os entrevistados, devido às ações extensionistas realizadas no local. Além disso, foram feitas anotações em um diário de campo com observações relevantes.

As entrevistas foram realizadas na presença apenas do pesquisador e do entrevistado, na própria APAC, mediante horário preestabelecido e agendado. Assim, não houve interferência externa que poderiam prejudicar a entrevista, nem desmarcações. Os participantes foram orientados quanto ao estudo, destacando que poderiam se retirar da pesquisa quando quisessem, não haveria bônus financeiro, nem quaisquer prejuízos. Ainda, foram explicados acerca da gravação e transcrição na íntegra, mas que os dados seriam compreendidos em uma perspectiva de anonimato. Com isso, após assinarem o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), deu-se início a entrevista, que durou em média de 40 minutos a uma hora e meia.

A entrevista é uma fonte relevante de informação, pois permite acessar dados subjetivos, valores e reflexões essenciais para responder à questão central do estudo. Nesse contexto, o roteiro semiestruturado orienta o pesquisador durante a interação com o entrevistado, facilitando a compreensão de aspectos significativos para a pesquisa (Minayo, 2013; Yin, 2015). Para a caracterização dos participantes, serão consideradas as variáveis: idade, estado civil, grau de escolaridade, cor e raça, ocupação/atividade profissional antes do cárcere, uso de drogas ilícitas e lícitas antes da ida para APAC e aspectos gerais sobre os modos de vida na APAC (Apêndice I).

### **4.4 Análise de dados**

Os dados foram analisados utilizando a técnica de análise de conteúdo proposta por Laurence Bardin (Bardin, 2016). Segundo Bardin (2016), a análise de conteúdo envolve um conjunto de técnicas que permite examinar as comunicações entre o pesquisador e os participantes de forma sistemática. O objetivo é descrever o

conteúdo das declarações, analisando tanto os significados quanto os significativos. Para isso, são criadas unidades de pedidos que, seguindo regras específicas, são agrupadas em categorias temáticas.

A análise de conteúdo segue três etapas principais: a pré-análise, a exploração do material e o tratamento dos resultados, finalizando com a inferência e interpretação dos dados (Bardin, 2016). A pré-análise constitui-se de organização do material em si, sistematizando ideias iniciais segundo a ocorrência e representatividade. Nesse momento, foi-se, então, realizada leitura exaustiva e flutuante das falas derivadas das transcrições fidedignas das entrevistas.

A exploração do material deriva-se do desdobramento do material em códigos agrupados em categorias. Dessa forma, foi possível identificar os núcleos de sentido dos relatos e, em decorrência das suas similaridades, resultaram na construção das categorias do estudo. Por último, a etapa da análise apresenta a inferência e interpretação como ponto-chave para a investigação do fenômeno, pois os dados categorizados serão tratados de forma a terem significados. Neste momento, os recortes e as categorias passaram a possuir densidade e conexão, de modo a atingir os objetivos da pesquisa.

#### **4.5 Análise sociodemográfica e documental**

Foi realizado o delineamento do perfil sociodemográfico dos participantes, permitindo uma contextualização da realidade do grupo, considerando suas especificidades. Além disso, foi feita a análise documental dos registros de enfermagem, a fim de compreender o acompanhamento dos pacientes e identificar suas necessidades de saúde dentro da APAC. Ainda, foram examinados documentos relacionados aos critérios de admissão na APAC, com o objetivo de compreender o processo de acesso a esse sistema prisional alternativo.

Cabe ressaltar, que a análise documental e a análise sociodemográfica desempenham papéis fundamentais na pesquisa social, permitindo ao pesquisador acessar e interpretar dados relevantes para compreender as dinâmicas sociais e institucionais em estudo. Segundo Bardin (2016), a análise documental possibilita a proteção e interpretação dos significados apresentados em documentos e textos, oferecendo uma visão crítica sobre o objeto de pesquisa e contribuindo para a construção do conhecimento. Da mesma forma, a análise sociodemográfica, que

envolve a coleta e interpretação de dados sobre características da população, como idade, gênero, etnia e classe social, é essencial para identificar padrões e relações sociais que influenciam os fenômenos investigados. Souza (2015) destaca que, por meio dessa análise, é possível construir perfis detalhados das visões teóricas e fazer correlações entre as variáveis sociodemográficas e os contextos em que as características ocorrem, ampliando a compreensão do objeto de pesquisa. Assim, essas abordagens metodológicas são complementares e possibilitam uma visão mais aprofundada e contextualizada, fundamental para uma análise rica e significativa.

#### **4.6 Considerações Éticas**

A pesquisa foi encaminhada para análise do Comitê de Ética em Pesquisa de Seres Humanos da Universidade Federal de Viçosa e da Secretaria Municipal de Saúde de Viçosa, e aprovada segundo o protocolo 6.187.415 e CAAE: 70722023.5.0000.5153 (Anexo I), de modo a respeitar os princípios éticos da pesquisa, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 466/12 (Brasil, 2012), sobre Diretrizes e Normas Regulamentadoras de Pesquisa envolvendo Seres Humanos do Ministério da Saúde.

Aos participantes foi entregue o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, que foi preenchido e assinado no caso de aceite em participar da pesquisa em questão. Ainda, foi assegurado o anonimato dos participantes e das instituições, bem como das suas identidades. Os participantes foram identificados seguindo uma numeração que corresponde à ordem das entrevistas.

## 5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 5.1 Breve Contextualização

A análise dos dados culminou em três categorias temáticas. A primeira categoria propiciou a produção do artigo (APÊNDICE II) intitulado “Metamorfose no cárcere: identidade e possibilidades de cuidado em sistema prisional alternativo”, contemplando as subcategorias: “Um *apartheid* às avessas: o perfil da PPL que vive na APAC” e “A liberdade de poder existir”.

A segunda categoria refere-se à “Reconfiguração identitária do recuperando que vive na APAC”. Em seguida, a terceira categoria denominada “Singularidades dos Modos de Viver: Reflexões e interseções com a ética do cuidado”.

Cabe salientar que a articulação dessas categorias propiciou a visão holística e aprofundada do método APAC na vida dos recuperandos, evidenciando a abordagem de cuidado, as estruturas de suporte e as oportunidades de desenvolvimento pessoal como elementos determinantes para a reabilitação e reinserção social.

Nesse sentido, vale destacar que a integração de tais categorias nos leva a considerar como o método APAC, suas práticas específicas de cuidado e a gestão contribuem para redefinir a experiência de encarceramento, estando a interseção e o diálogo, relacionadas com a (re)significação de liberdades. Isto é estabelecido mediante contínuo processo de transformação pessoal influenciado pelo cuidado e suporte proporcionado pela APAC.

O processo de transformação promovido pelo método APAC atua como um catalisador de uma mudança profunda, ancorada nas contribuições voltadas à ressocialização dos condenados. Esse processo se estrutura a partir de três dimensões fundamentais: o cuidado, a liberdade e o perfil dos participantes da APAC. A articulação desses elementos cria um ambiente propício à reconstrução de trajetórias e à reintegração social.

Além disso, as entrevistas realizadas reforçaram essa compreensão e possibilitaram articular empiricamente tais dimensões com a perspectiva teórica da identidade, conforme desenvolvida por Dubar (2020) e Brito (2004).

## 5.2 Perfil dos participantes

Os resultados do estudo revelam um perfil diversificado dos participantes, que será aprofundado e articulado com os dados qualitativos. Mais da metade dos participantes são adultos jovens, com idades entre 25 e 36 anos. Em relação ao nível educacional, a maioria, 53,3%, tem o Ensino Médio completo. Isso demonstra que o impacto da APAC no ensino é visível, pois 46,6% dos participantes concluíram seus estudos na instituição, enquanto outros 46,6% não tiveram o grau de ensino alterado pela experiência na APAC.

Quanto à vida familiar, mais da metade dos participantes têm filhos. Entre os que têm filhos, 50% possuem dois filhos, 25% têm um filho e 25% têm quatro filhos. Em relação ao estado civil, 40% são solteiros, 40% estão em união estável e 6,6% são casados. Todos os participantes se identificam como heterossexuais.

A diversidade racial encontra-se presente no grupo, com 60% se identificando como pardos, 20% como brancos e 20% como pretos. Ainda, todos os participantes destacam que possuem alguma religião, sendo que 53,3% são evangélicos e 46,7% católicos.

No que diz respeito à experiência profissional, 93,3% dos participantes trabalhavam antes do encarceramento, com 46,6% tendo vínculos trabalhistas formais, 40% atuando no mercado informal e 13,3% sendo autônomos. A maioria dos participantes (53,3%) ingressou na APAC em 2023. No contexto das visitas, 80% dos participantes recebem visitas, das quais 91,6% são de mulheres.

Em relação à experiência prisional, mais da metade, 53,3% dos participantes, encontram-se privados de sua liberdade pela primeira vez. Em termos de hábitos de consumo, 66,6% consumiam bebidas alcoólicas, sendo que a maioria realizava esse consumo socialmente. Quanto ao uso de substâncias ilícitas, 86,6% dos participantes consumiam drogas, destacando-se a predominância do consumo de maconha, 46,15%, seguida de combinações de maconha com outras drogas, como cocaína e crack. Outros 40% faziam uso de tabaco. No âmbito de medicações, 46,6% fazem uso.

Tais dados referem-se ao que se encontra exposto no quadro 3, a seguir, ao organizar os dados, a fim de uma melhor visualização do perfil dos participantes do estudo.

**Quadro 5 - Perfil dos Participantes.**

<b>Grupo</b>	<b>Características</b>	<b>Percentual</b>
Demográficos	Faixa etária (25-36 anos)	Mais da metade
	Estado Civil	40% solteiros, 40% união estável, 6,6% casados
	Raça/Cor	60% pardo, 20% branco, 20% preto
	Orientação Sexual	100% heterossexuais
	Religião	53,3% evangélicos, 46,7% católicos
Educação e Trabalho	Nível de Escolaridade	53,3% Ensino Médio completo
	Impacto da APAC na Educação	53,3% estudaram na APAC
	Histórico de Trabalho	93,3% trabalhavam anteriormente à prisão
	Vínculos Trabalhistas	46,6% formais, 40% informais, 13,3% autônomos
Familiaridade e Visitas	Possui Filhos	Mais da metade
	Número de Filhos	50% têm 2 filhos, 25% têm 1, 25% têm 4 filhos
	Recebe Visitas	80%
	Visitantes (mulheres)	91,6%
Consumo e Hábitos	Consumo de Bebidas Alcoólicas	66,6% consumiam álcool (maioria socialmente)
	Consumo de Drogas	86,6% consumiam drogas (distribuição variada)
	Consumo de Tabaco	40% faziam uso antes do cárcere
	Uso de Medicação	46,6%
Experiência Prisional	Primeira vez na prisão	53,3%
	Ano de ingresso na APAC	53,3% em 2023

Fonte: Autoria própria (2025).

Ademais, os dados do perfil fornecem uma visão abrangente dos participantes, cujas experiências e condições de vida serão exploradas de maneira mais detalhada ao longo da análise qualitativa, contextualizando a vivência na APAC e as possíveis mudanças nos modos de viver dos recuperandos.

### **5.3 Contextualização das Categorias do Estudo**

O método APAC apresenta-se como uma alternativa humanizada ao sistema prisional tradicional, promovendo um processo de ressocialização baseado na dignidade, na ética do cuidado e na corresponsabilidade dos recuperandos. Esse modelo busca transformar a experiência do encarceramento com foco na residência da identidade, na promoção de novos modos de viver e na valorização do ser humano.

Nesse contexto, os estudos revelaram categorias fundamentais que propiciaram compreender essa abordagem. A primeira categoria aborda a “Metamorfose no cárcere”, trazendo as subcategorias de resignificação da liberdade e o perfil da PPL. A segunda categoria discute a reconfiguração identitária, destacando como as práticas de cuidado e suporte para mudanças profundas na percepção dos condenados sobre si mesmos. Já a terceira analisa as singularidades dos modos de viver no ambiente APAC, enfatizando a ética do cuidado como elemento essencial para a convivência e a transformação pessoal.

Essas reflexões convergem para mostrar que o método APAC funciona como um encontro para a ressocialização, criando um ambiente que favorece a transformação de comportamentos, pensamentos e atitudes. Ao fornecer suporte, cuidado e oportunidades de desenvolvimento, a associação redefine o conceito de prisão e apresenta uma solução eficaz para questões como violência, reincidência criminal e exclusão social.

### **5.4 Categoria 1 - Metamorfose no cárcere: identidade e possibilidades de cuidado em sistema prisional alternativo**

#### **5.4.1 Subcategoria 1- Um Apartheid às Avessas: O perfil da população privada de liberdade que vive na APAC**

As características sociodemográficas encontradas no presente estudo são semelhantes ao sinalizado em investigações, as quais também explicitaram majoritariamente indivíduos adultos jovens (Bispo *et al.*, 2021; Caçador *et al.*, 2024). Por outro lado, a maioria dos participantes do estudo era parda, contrapondo os achados de outras investigações com taxas maiores de indivíduos pretos (Bispo *et al.*, 2021; Caçador *et al.*, 2024). Destaca-se, neste contexto, que o sistema prisional

brasileiro reflete as desigualdades existentes no Brasil, pessoas pobres e pretas sendo comumente privados de seus direitos, tal como da liberdade (Caçador *et al.*, 2024).

Além disso, o maior número de prisões e encarceramento de indivíduos pretos pode estar relacionado à ideia de perfil racial e à discriminação sistemática (Davis, 2019). Embora, o dado encontrado na presente investigação, seja o oposto ao do perfil do sistema prisional brasileiro, um estudo realizado em um presídio de São Paulo que era administrado por uma APAC teve achado semelhante, sendo, predominantemente, composto por indivíduos brancos, seguidos de pardos e pretos (Massola, 2005). Nesse sentido, emerge a seguinte reflexão: porque o acesso a este método de recuperação é maior entre os pardos? Será uma espécie de *apartheid* social no sistema prisional?

O presente estudo evidenciou, ainda, que a maioria dos participantes cursou e concluiu o ensino médio na APAC, reforçando a ideia de que o método oferece oportunidades que muitas vezes não fazem parte da realidade de vida no ambiente externo antes da privação de liberdade. De fato, a literatura evidencia que ter esse acesso aos estudos na APAC pode contribuir para reinserção social (Veloso; Gamba, 2021).

Assim, é crucial considerar oportunidades que não apenas excluam os indivíduos condenados da sociedade, mas que também reavaliem sua inclusão antes mesmo de atingirem a liberdade. Nesse contexto, destaca-se a APAC como um espaço fundamental para promover a humanização daqueles em processo de recuperação, por ser nessa instituição que eles encontram a oportunidade de desenvolver ou preservar habilidades práticas, como artes plásticas, marcenaria, gastronomia, plantio e cuidado de animais.

Para tanto, são orientados e incentivados a concluírem seus estudos, abrangendo desde níveis profissionalizantes até o ensino superior. Essas iniciativas partem do princípio de reintegrar um ser humano útil à sociedade, capacitado para desenvolver habilidades práticas, gerar sua própria renda e buscar autonomia tanto na trajetória acadêmica quanto profissional (Baldazzare, 2022).

É importante destacar que a dialogicidade ocupa um papel central no funcionamento da APAC, conforme preconizado por Freire (1996), sendo essencial para a interação e a construção do conhecimento. Dessa forma, as interações entre recuperandos, funcionários e voluntários não apenas geram vínculos significativos,

mas, também, criam novas possibilidades e fortalecem a esperança.

Além disso, a dialogicidade permite a liberdade de expressar pensamentos e compartilhar experiências, o que contribui para um ambiente de aprendizado mútuo e crescimento coletivo (Freire, 1996). Esse diálogo proporciona não somente uma experiência nova e positiva, mas, ainda, oportunidades para construir relações de afeto e cuidado (Zobolli, 2007).

A vivência na APAC encontra-se alinhada com a proposta de Freire (1996) de uma educação que prepara os indivíduos para participarem ativamente na sociedade, respeitando e vivendo seus direitos. Esse princípio se manifesta na participação política dentro da APAC, onde os recuperandos têm o direito reconhecido de se tornarem parte integrante do cotidiano da instituição.

A presente investigação revelou que a maioria dos participantes não era reincidente, perfil diferente do sistema prisional tradicional, por essa razão, a APAC tem sido proposta como uma alternativa para o cumprimento de penas, destacando-se pelo seu êxito ao abordar diretamente os pontos críticos que contribuem para a reincidência criminal. Enquanto as prisões convencionais se baseiam na opressão e na privação total de direitos fundamentais, a APAC adota uma abordagem oposta, buscando restaurar a dignidade e proporcionar oportunidades de crescimento e aprendizado de maneira não violenta, com respeito e acolhimento, sendo fundamental a centralidade do indivíduo no processo de recuperação. Desse modo, é menos provável que o indivíduo em processo de recuperação retorne ao crime, ao passar a se perceber como parte integrante da sociedade (Gonzaga; Jêior, 2019).

Ademais, a investigação destacou que a maioria não utiliza fármacos para tratamento de transtornos mentais, embora seja reconhecido que a elaboração de estratégias de cuidado em saúde mental para pessoas privadas de liberdade, respaldada pela aplicação dos direitos humanos, demanda a compreensão das necessidades dessa população, considerando os possíveis transtornos associados à privação de liberdade (Silva *et al.*, 2021).

Outro achado relevante da presente pesquisa é que a maioria recebe visitas, na maioria realizadas por mulheres: mães, esposas e outras. Cabe ressaltar que a análise do contexto do sistema carcerário brasileiro também deve considerar as implicações na rotina de vida dos familiares que visitam privados de liberdade.

Nesse cenário, ao se submeterem a visitas frequentes, os parentes e afins sofrem pelo descaso estatal e pelas carências das instituições prisionais, juntamente

com os próprios detentos. Além disso, enfrentam a condenação social por supostamente “falharem” na contenção social do ente encarcerado, sendo considerados coniventes com o crime cometido por ele. Esses familiares acabam por suportar as consequências sociais, políticas e econômicas de um delito que não cometeram, cumprindo, extramuros do cárcere, a punição relacionada à condição institucionalmente imposta ao seu afeto.

Com isso, esse grupo, predominantemente composto por mulheres, como mães, esposas, noivas, namoradas e companheiras, representa a expressiva maioria das visitas sistemáticas recebidas pelos detentos. Essas mulheres mantêm algum tipo de interação afetiva com o interno, estabelecida antes ou após seu encarceramento, e essa relação se materializa por meio de algum tipo de apoio à sustentação dessa nova condição sócio-jurídica (Spagna, 2008; Pádua, 2021).

Uma descoberta significativa revelada pela pesquisa foi a identificação de um *apartheid* às avessas refletido pelo perfil da PPL que reside na APAC. Aspectos já discutidos anteriormente, mas que merecem ser salientados, a instituição se destaca pelo seu trabalho diferenciado com a população carcerária, apresentando um perfil que contrasta com a média da PPL no Brasil.

Quanto à faixa etária, a maioria está na faixa dos 25 aos 36 anos. É relevante destacar que 53,3% estão vivenciando o cárcere pela primeira vez. Quanto às visitas, 80% recebem familiares e, dentre estes, 91,6% são mulheres, entre elas mães, companheiras e irmãs, que desempenham um papel fundamental no apoio e na reintegração dos recuperandos. Em relação à escolaridade, 53,3% possuem ensino médio completo. É interessante notar que metade dos recuperandos que completaram o ensino médio o fez durante o período na APAC, mostrando um investimento significativo na educação como ferramenta de ressocialização. Quanto ao emprego antes do cárcere, a grande maioria, 93,3%, estava trabalhando, com 46,6% empregados com carteira assinada, 40% no mercado informal e 13,3% como autônomos. Esses números indicam que boa parte dos recuperandos já possuía uma inserção no mercado de trabalho antes do cárcere.

Esses dados revelam um perfil diferenciado dos recuperandos da APAC em relação à população carcerária, em geral, no Brasil, apresentada em outros estudos (Toledo; Kemp; Machado, 2014; Barros, 2022), destacando-se pela diversidade étnica, faixa etária, apoio familiar, níveis de escolaridade e inserção prévia no mercado de trabalho. Tais aspectos tornam-se fundamentais para compreensão da abordagem

singular da APAC na ressocialização e reintegração dos indivíduos após o cumprimento de suas penas.

#### **5.4.2 Subcategoria 2 - A Liberdade de Poder Existir na Associação de Proteção aos Condenados: Reinserção, Cuidado e Dignidade no Cumprimento da Pena**

O sistema prisional brasileiro constitui um cenário preocupante, ao passo que se configura como um ambiente que não contribui para a ressocialização do indivíduo. É, na maioria das vezes, multiplicador de atos violentos, marcados pela concentração de grande número de pessoas num pequeno espaço, submetido ao controle e vigilância e uma relação de poder bem pontuada (Veloso; Gamba, 2021).

Mesmo que não fosse o objetivo do estudo comparar o sistema prisional com o método Apaqueano, emergiram depoimentos nas entrevistas que se tornaram importantes para a compreensão. Nota-se, assim, que dentro do sistema prisional, os indivíduos são, muitas vezes, limitados a uma identidade imposta pela condição de encarceramento, a qual é definida por rótulos sociais como “criminoso” ou “marginal”. Tal como exemplificam os depoimentos, a seguir.

“Maus tratos que tem lá, meu jeito de agir Já tem aqueles dias de agir. Uma cela para seis pessoas com 20 preso, 23, aquela perturbação. É sempre assim. Era uma cela pequena com 20 e poucos, por isso não faz nada ao mesmo tempo. Aí alguns nervoso que quer descontar a raiva nos outros, aí desconta a discussão e quando começa aquela jogar de som de piada um do outro, acabam discutindo, até brigando” (E1).

“Diferente do presídio. Se precisar, você morre lá dentro” (E3).

“Eu era um nada, era só uma mercadoria na mão do governo, só isso” (E4).

Compreende-se, portanto, que ao adentrarem na APAC, ocorre uma ruptura com o modo de ser destinado a implicar a exclusão da identidade imposta no cárcere, assim, passa-se a buscar uma redescoberta da identidade autônoma, que vai além do estigma.

É notório que o sistema prisional, com demandas crescentes e com tais características, torna-se perceptível que o Estado não possui ferramentas capazes de trabalhar o processo de reconstrução da identidade do indivíduo (Veloso; Gamba, 2021). Nesse sentido, é importante pontuar que o privado de liberdade na APAC se

vê na possibilidade de se libertar internamente desses rótulos para começar a ressignificar seu próprio ser e sua trajetória. As falas exemplificam tais achados:

“Eu vou falar a verdade. Eu tenho planos de quando eu ganhar a minha liberdade, eu continuar ajudando a APAC. Vim trazer o meu testemunho pra aqueles que estão aqui. E não só trazer o testemunho, mas pode continuar ajudando os que vão estar aqui. Tentando resgatar eles também do... do mal mesmo” (E3).

“A eu pretendo ne, imaginar assim eu não falo que consigo imaginar não porque do portão pra fora é só deus que sabe, mas eu pretendo sair daqui uma outra pessoa, bom, pegar o serviço que eu perdi que eu falei, a minha família, e sair daqui um novo homem” (E7).

“Tô pensando em construir um salão, mas primeiro assim já tenho emprego, lá na cidade que eu tava, São Paulo. Esperando agora é eu sair, vai demorar um pouquinho ainda, uns três aninhos, mas assim, me preparando. E eu vou focar muito numa família lá fora, ter uma criança, focar naquilo pra esquecer as coisas pra trás, viver minha vida da melhor forma possível” (E8).

Posto isso, fica claro que a liberdade não se encontra apenas vinculada à liberação física do cárcere, mas à possibilidade de existir de forma plena, com a capacidade de fazer escolhas e reescrever o próprio destino. Essa liberdade inclui o direito de reconstruir sua narrativa pessoal, reconhecer erros, mas, sobretudo, reafirmar sua capacidade de mudar e evoluir.

Pode-se afirmar que, por meio do estudo realizado por Gamba (2017), o foco sobre a figura do apenado se amplia para abarcar a diversidade de papéis sociais desempenhados pelo recuperando da APAC. Enquanto no sistema prisional comum o detento assume somente o papel de preso, na associação, com a aproximação da família, do trabalho e da comunidade, o indivíduo continua exercendo papéis sociais múltiplos. Isso promove o desenvolvimento das diversas facetas de sua identidade, aspecto fundamental para sua ressocialização futura.

Nesse sentido, Siqueira; Pozzoli; Cachichi (2020) defendem que o método Apaqueano, quando implementado de forma eficaz, tem bons resultados no processo de reinserção social dos apenados e de suas famílias. Trata-se de uma abordagem humanizadora que enxerga o apenado como uma pessoa que cometeu um crime e, por isso, deve cumprir sua dívida com a sociedade, mas, também, como um ser humano que, assim como qualquer outro, necessita de uma oportunidade para demonstrar suas potencialidades ao convívio social.

Logo, compreende-se que a ressignificação da vivência prisional pode ser promovida por meio de projetos educativos, culturais e de apoio psicológico, que visam a novas perspectivas de vida e desenvolvimento humano no ambiente prisional.

Nessa linha, o indivíduo passa a ver o espaço do cárcere não apenas como punitivo, mas como uma fase transitória que pode, paradoxalmente, ser utilizada para o crescimento pessoal e a transformação.

Portanto, compreende-se que a experiência de quem está encarcerado pode ser transformada por um processo de libertação interior, em que, mesmo fisicamente preso, o indivíduo encontra liberdade mental e emocional. Práticas como a meditação, a leitura e o estudo tornam-se ferramentas fundamentais para essa libertação interna, auxiliando a pessoa a superar as limitações da prisão física. Assim, a ideia de liberdade é resignificada, mostrando que ela pode existir mesmo em situação de cárcere. As falas exemplificam:

“(...) a valorização humana igual por exemplo é um projeto que o pessoal que vem aqui então tipo assim é uma coisa que vai te influenciando para quando se sair na rua você entendeu você ter ali um objetivo uma coisa né pra você você melhora agora tipo assim no presídio você só fica vendo as coisas ruins só pensando uma coisa ruim entendeu você não tem esse incentivo né então isso aí ajuda muito pra gente aqui” (E2).

“Ah, comparado onde eu tava no sistema não tem nem comparação, né. Por que aqui oferece várias ferramentas que vai ajudar, querendo ou não, a evoluir minha mente e pra mim mudar de vida” (E5).

“Aqui pra mim, eu não vou falar que assim, eu tô preso porque aqui eu me sinto como se eu tivesse numa casa de reabilitação, pra desintoxicar... desintoxicar dos produtos químicos que eu consumia antes. Eu me sinto aqui mesmo a vontade que a gente tem o livre acesso de conversar, de perguntar, de responder, e já no presídio não tem esse negócio, é sim senhor, não senhor, posso ir ali, se não posso” (E7).

“Ah, melhor do que no presídio né. Aqui é bem diferente, a gente mais oportunidade, igual depois que eu fui pra APAC eu consegui me formar e consegui tá fazendo agora o ensino superior” (E9).

Alguns privados de liberdade demonstram a decisão de mudar e evitar a reincidência, refletindo uma busca por um propósito maior. Observe-se que o ser humano é impulsionado pela necessidade de sentido, que responde a uma aspiração por algo transcendente (Frankl, 2017). Assim, o desejo de construir uma nova vida após o cárcere, incluindo a formação de uma família e a reintegração social, revela a capacidade humana de encontrar significado nas mesmas condições adversárias. Nesse contexto, a prisão não deve ser um destino inesperado, mas, sim, um espaço onde as trajetórias de vida dos detentos podem ser redefinidas. Assim, é fundamental que, além da proteção, as políticas de justiça criminal e as instituições prisionais ofereçam oportunidades de cuidado, crescimento, aprendizado e transformação (Caçador *et al.*, 2024).

Por conseguinte, o encarceramento impacta a identidade, a vivência e a compreensão da liberdade e, como a ruptura com esse ciclo, pode abrir caminhos para uma existência mais plena e significativa.

### **5.5 Categoria 2 - (Re) Configuração Identitária do Recuperando que Vive na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**

A partir de perguntas como “quem somos”, em um determinado contexto histórico, é possível, sob uma perspectiva sociológica, entender a identidade real e como as mudanças sociais impactam a vida das pessoas.

A identidade real refere-se à parte da identidade social formada a partir da identificação dos indivíduos com grupos ou características pessoais. Essa identidade é construída com base na forma como as pessoas se confirmam e se veem em relação aos outros, considerando a percepção de que têm de suas interações e vínculos sociais. Assim, a identidade é desenvolvida a partir das trajetórias individuais e da identidade social, que permite aos sujeitos construir uma própria, essencial para configurar sua identidade social real (Dubar, 2020).

Neste estudo, ao conhecer os modos de viver e a produção do cuidado na APAC foi possível compreender as suas implicações para o processo de reconstrução identitária das pessoas privadas de liberdade. Ficou claro o quanto o método fornece os recursos necessários para que os indivíduos construam e reconstruam suas identidades.

Todos os participantes deste estudo, que cumpriram pena na APAC, tinham um histórico de aprisionamento no modelo tradicional de gestão carcerária. Nesse sentido, na perspectiva dos participantes, as experiências vividas na APAC criam um paradoxo em relação aos presídios convencionais, influenciando a maneira como se veem e se regulam. As falas exemplificam tais achados:

“Uma paz, uma tranquilidade enorme é aqui na APAC. Pra falar a verdade, eu resgatei meu nome de volta. Porque no sistema comum eu só era um número, né? A gente é tratado como um bicho qualquer. Nem um animal merece ser tratado daquela forma. Então, na APAC eu me sinto mais tranquilo, mais em paz, tenho autonomia, sou mais paciente. Tô buscando meus objetivos. Tô construindo meu sonho. Então, tá dando tudo certo” (E3).

“Vou falar com você (...) Quando eu cheguei aqui, eu assustei. Porque, no sistema comum, a gente tá acostumado a andar de cabeça baixa e mão pra trás. Aqui, no dia em que eu pisei, o profissional falou, levanta a cabeça e descruza o braço. Aí, eu tomei um susto. Falei, eu tô... Isso é verdade

mesmo? Eu não tô acreditando, não. Aí, na hora que eu vi que eu tirei aquela roupa vermelha e vesti uma roupa normal e entrei pra dentro, vi todo mundo me abraçando, me cumprimentando, falando que eu seja bem-vindo. Aquilo ali mexeu muito. Então, o método APAC, pra mim, é... Ah hoje, eu valorizo demais. É a coisa mais importante que eu tenho hoje. Porque eu tô realizando tudo que eu sonhava, né. E lá fora, eu não consegui. Aqui, eu tô conseguindo. Mas aqui... Aqui não tem isso. Aqui, você é tratado como um ser humano de verdade. Essa é a diferença. A maior diferença. Lá, você é tratado com tiro, bomba, xingos. Aqui, não. Aqui, você é tratado com carinho e amor” (E4).

Os autorrelatos dos participantes, com base em suas autoatribuições, revelaram os significados que atribuem aos seus modos de viver e serem cuidados na APAC. Isso permite a construção da imagem de pessoas em processo de transformação identitária, reconhecidas como sujeitos singulares e independentes. Segundo Dubar (2020), a identidade real, ao ser definida pela percepção que temos de nós mesmos, é capaz de gerar significados sobre quem somos, constituindo-se a partir de definições que refletem a nossa humanidade.

Ganha importância, nesse processo de reconfiguração identitária, a travessia do modelo tradicional de gestão carcerária para a APAC. Segundo Erving Goffman (1987), o modelo prisional tradicional é pautado por um paradigma que concebe a prisão como uma instituição total que se trata de um local onde um grande número de indivíduos com situação similar, separados da sociedade por um tempo determinado. Além disso, encontram-se marcados pelo rígido controle sobre os seus integrantes, pela limitação na representação de papéis sociais e pela vivência de forma fechada e formalmente administrada. Estas instituições foram criadas e serviram apenas para proteger a comunidade contra ameaças e perigos, não se preocupando com o bem-estar das pessoas em privação de liberdade (Veloso; Gambá, 2021).

Nota-se que o processo de institucionalização ou prisionalização é caracterizado pela internalização de uma série de regras e condutas morais que só fazem sentido no ambiente institucional. Enquanto, na vida, um indivíduo desempenha uma variedade de papéis sociais, nas instituições totais, ele se limita a viver um único papel: o de encarcerado (Goffman, 2021). As instituições carcerárias são marcadas pela submissão a uma rigidez institucional, caracterizada pelo controle e pela disciplina, além da segregação social e da fragilidade na construção de papéis sociais devido a essas limitações. Segundo Veloso e Gambá (2021), esses aspectos estão presentes no atual modelo de gestão carcerária brasileiro e impactam os processos de configuração da identidade dos encarcerados.

As declarações dos participantes indicam que os processos de poder disciplinar das instituições totais resultaram na mortificação do eu, conforme Goffman (1987). De acordo com Dubar (2020), isso pode ser compreendido como uma crise identitária enfrentada por essas pessoas, já que o aprisionamento provoca uma ruptura em seus vínculos sociais e submete os encarcerados às regras institucionais.

Assim, as particularidades dos indivíduos se perdem em prol da institucionalização e da padronização dos processos de vida. Profissões, hábitos, modos de viver e habilidades pessoais são suprimidos e aniquilados pela lógica institucional. Uma condição essencial para a construção identitária se refere ao estar em relação (Dubar, 2020).

Por sua vez, a identidade na perspectiva sociológica de Dubar se concretiza na compreensão de suas eventuais cisões ou rupturas, as quais são produtos de tensões ou contradições que habitam a realidade interna e o mundo social dos indivíduos. Portanto, o autor vê a identidade como um fenômeno profundamente social, no qual as relações e interações desempenham um papel central na sua formação e transformação contínua (Dubar, 2020).

Estas cisões são designadas como crise das identidades e refletem perturbações da estabilidade dos elementos que configuram os processos de identificação. Assim, as mudanças nas formas de viver, nas normas, nas referências, nas denominações das pessoas e de seus sistemas simbólicos anteriores, tensionam suas subjetividades, funcionamento psíquico e individualidades, produzindo crise e, conseqüentemente, desafiando as identidades estabelecidas (Dubar, 2020).

As falas dos participantes do estudo esclarecem que, no modelo carcerário tradicional, eles eram reduzidos a números, tratados de maneira desumanizada, obrigados a usar uniformes padronizados de cores específicas e não eram chamados pelos seus nomes. As experiências vividas nos presídios tradicionais, portanto, reforçam o processo de institucionalização, resultando na despersonalização e desvalorização da individualidade dos participantes. Dessa forma, ao serem tratados como iguais, as pessoas privadas de liberdade se tornam parte de uma massa indistinta. O uso de roupas uniformes, cortes de cabelo padronizados e tratamentos homogêneos evidenciam a perda da individualidade e, conseqüentemente, de suas identidades (Goffman, 2021).

O modelo tradicional de gestão carcerária, baseado no paradigma da institucionalização, visa produzir indivíduos dóceis, obedientes, passivos e submissos,

resultando na mortificação da identidade das pessoas privadas de liberdade, já que a autonomia não é valorizada. Nesse ponto, é importante mencionar que a APAC se aproxima desse modelo tradicional de execução penal, principalmente no uso do poder disciplinar, caracterizado pelo controle minucioso do tempo, do espaço e dos movimentos dos apenados.

Assim, embora a APAC promova atividades que busquem incentivar a autonomia, como o trabalho, a educação e a convivência familiar, há uma contradição em seu método, pois sua estrutura disciplinar tende a transformar os presos em sujeitos passivos e obedientes. Um estudo realizado por Veloso; Gamba (2021) possui achado semelhante, apresentando que o modelo de identidade valorizado em uma sociedade capitalista e globalizada tem como ponto central a autonomia. Afirma, ainda, que manter o encarcerado em um ambiente extremamente controlado, no qual não há liberdade para organizar as próprias atividades, parece ir contra esse objetivo, o que pode prejudicar o processo de ressocialização dos recuperadores.

Em contrapartida, o presente estudo revelou que as vivências na modalidade APAC, de forma geral, demonstraram inaugurar um processo que valoriza a existência de indivíduos ativos reconhecidos de forma singular, contribuindo para a construção de uma identidade positiva e sustentável. Além de conferir sentido à própria existência, propicia retorno da autoestima.

“Você entra no portão ali e o motorista chega e fala, levanta a cabeça e solta os braços, porque a gente chega acanhado com a cabeça baixa e os braços para trás e faz o último procedimento e você já começa sentindo assim, o último procedimento tomara que seja o último procedimento mesmo. Ai ele fala pode olhar pra mim olha no meu olho solta os braço, então é renascer, o método da APAC é renascer” (E6).

“Agora aqui não, se eu tô na sala de aula só peço permissão por respeito, eles mesmo falam, você não precisa pedir permissão não, você pode sair, pode ir tomar sua água, ir no banheiro... por educação a gente tem costume de pedir, é a mesma coisa quando tem qualquer outra atividade aqui. Aqui a gente tem o livre arbítrio de responder, de ficar calado, já no presídio já não tem ne. Lá se perguntar, você tem que falar sim ou não, e não é chamado por nome, é por número. Então tem bastante diferença né na forma como somos tratados e reconhecidos como pessoas” (E8).

Ao adotar uma posição ativa, as pessoas privadas de liberdade na APAC têm a oportunidade de reconstruir suas identidades, assumindo novos papéis sociais e colocando suas identidades em movimento. As declarações dos participantes ressaltam, assim, a valorização humana como um princípio fundamental da assistência do método. Essa abordagem oferece uma visão positiva sobre as pessoas

encarceradas, que, em vez de serem vistas como perigosas, são tratadas como sujeitos singulares e protagonistas de seu próprio cuidado.

Esta valorização humana ficou expressa pelos participantes do estudo na personalidade do tratamento que recebem. Cabe ressaltar que a mesma compreende um dos 12 pilares do método. Com isso, pequenas ações como serem chamados pelo nome, o interesse por sua vida, a autonomia para o desenvolvimento de atividades de rotina na instituição, evidenciam a natureza humana das pessoas privadas de liberdade que não é reduzida aos delitos cometidos (Ottoboni, 2014).

A valorização humana, assim, é desenvolvida por meio do incentivo ao trabalho, formação profissional, participação comunitária e familiar e reinserção social.

“Eu tô na cozinha, sou responsável pela cozinha e faço laboratepia também, enquanto eu não tô na cozinha ou na aula tô na laborterapia, estuda né?” (E5).

“Elas mostram que a gente pode ser útil né, que a gente tem atividades longe do crime, hoje eu trabalho na cozinha aqui, amanhã posso estar na portaria, faço laborterapia, posso fazer um faxina aqui em cima, mostra que eu tenho utilidade sem ser do crime entendeu, posso trabalhar em outras funções, habilidades conhecimentos, às vezes um palito de picolé pode se transformar em um artesanato entendeu, uma linha e uma miçanga você faz outra coisa que pode ser produtiva, agora to aprendendo a mexer com isso to fazendo uns negocinho lá” (E6).

“Eu hoje, trabalho na laborterapia pela manhã e a partir das 14h eu vou trabalhar na portaria (...) Acho importante com certeza porque na verdade o que que acontece, você trabalha sua mente, igual eu, trabalho na portaria, parece uma coisa simples né, mas a minha mente ali tá me ajudando, eu pensando uma coisa, pensando outra, lendo...” (E10).

“Eu trabalho com palito, linha, faço crochê. Na sexta e sábado que eu mexo, eu não mexo mais com isso, hoje eu corto cabelo. Aí eu tiro o dia todo só pra ficar naquela função de cortar cabelo” (E12).

De acordo com Dubar (2020), os atributos relacionados às esferas pessoal e profissional são inseparáveis na formação da identidade dos indivíduos. Nesse sentido, a dimensão profissional torna-se fundamental na análise de suas identidades, pois a profissão desempenha um papel significativo na construção de sentido para suas vidas. As falas dos participantes ilustram essa relação:

“Cheguei em maio de 2021. E em fevereiro de 2022 eu já ingressei na faculdade. Mas aqui tem o ensino fundamental completo. Ensino Médio” (E4).

“Graças a Deus agora eu to tirando meu ensino médio, formando graças a Deus, penso em fazer uma faculdade agora no começo do ano já ingressar” (E5).

“Eu mesmo não pensava em fazer faculdade, lá em cima a gente não tem essa oportunidade, aqui tem essa oportunidade e por eu ter voltado a estudar eu sinto que eu posso continuar que nunca é tarde” (E13).

“Sonhos que um dia eu enterrei tô correndo atrás, tô conquistando, já tô embrenhando na faculdade. A APAC me proporcionou tudo isso, hoje eu já me vejo como uma pessoa mais responsável” (E15).

“Ah, melhor do que no presídio né. Aqui é bem diferente, a gente tem mais oportunidade, igual depois que eu fui pra APAC eu consegui me formar e consegui tá fazendo agora o ensino superior” (E9).

Assim, ao criar atividades e formação profissional das pessoas privadas de liberdade, a APAC apoia a nova criação de suas identidades, por meio da ressignificação de si e da reestruturação de vínculos sociais. Além disso, o trabalho e a formação profissional conferem sentido e um sentimento de pertencimento, assim como reconhecimento social.

Segundo Dubar (2020), o reconhecimento é um elemento essencial que influencia a configuração identitária dos indivíduos. Através do trabalho e da formação profissional, os apenados demonstram sua utilidade social no contexto em que vivem, o que se reflete também na sociedade. A participação social e o convívio familiar são outras diretrizes valorizadas da APAC, conforme destacadas pelos participantes do estudo:

“Aqui eu tive oportunidade de almoçar com minha família na rua. Eu nunca dei valor. Uma coisa que a gente tinha todo dia, é quando você perdeu que vai dar valor” (E1).

Ao estimular a participação social e o convívio familiar, busca-se a ressocialização das pessoas privadas de liberdade, além de reconstruir os seus laços sociais perdidos com entes queridos e com a comunidade. Objetiva-se dessa forma, preparar estes indivíduos para a vida pós-cárcere, em vez da mortificação do sujeito, ocorre a reestruturação de suas redes sociais, relações e identidade (Velooso; Gambá, 2021).

Nessa perspectiva, um estudo realizado por Oliveira (2012) revela que a família passa ser valorizada pelo recuperando, como se ocorresse uma sobrevivência da identidade dos recuperandos que valorizam tal vínculo e buscam uma nova postura.

O presente estudo revela, portanto, que os modos de viver e cuidado na APAC, com seu trabalho de valorização humana utilizando-se de estratégias como o trabalho, a formação profissional, a participação comunitária e convívio familiar, têm permitido

aos recuperandos retomarem seus projetos de vida na perspectiva de uma reinserção social.

“Eu vou falar a verdade. Eu tenho planos de quando eu ganhar a minha liberdade, eu continuar ajudando a APAC. Vim trazer o meu testemunho pra aqueles que estão aqui. E não só trazer o testemunho, mas pode continuar ajudando os que vão estar aqui. Tentando resgatar eles também do... do mal mesmo” (E9).

“Ah o meu sonho é ter uma profissão... ser engenheiro Ambiental, né? Construir minha família. E dar muito orgulho pro meu pai, minha mãe e minhas irmã. Porque eles merecem. Eles não merecem sofrer mais não. Já chega. Aí eu tenho planos pra mim, e é isso. Sair daqui, trabalhar. Construir minha família. Construir meu lar tranquilo. Sem erro nenhum. Com honesto. Honestamente” (E4).

“A parte de alimentação, igual na laborterapia agora tô fazendo uns chaverinhos lá que é feito com miçanga e linha e uns cachorrinho lá que é até bonitinho e vende muito então pode ser uma forma de eu estar exercendo esse artesanato na rua ganhando dinheiro e sobrevivendo com ele, sem ter de procurar outros meios, que a gente acha que é mais fácil” (E6).

“Então, os planos são, sair, trabalhar, montar minha casa (...) igual eu falei eu quero fazer esse curso quero formar, quero exercendo ajudando, convivendo com minha família” (E7).

“Penso em sair de lá, procurar um trabalho e, assim que eu me formar, tá procurando um trabalho na minha área” (E11).

A perspectiva de reconfiguração identitária de Dubar (2020) baseia-se na ideia de que a identidade é construída ao longo das interações sociais e das trajetórias pessoais, sendo constantemente redefinida conforme o indivíduo lida com diferentes papéis e contextos.

Nesse sentido, o método APAC encontra-se fortemente alinhado com a concepção de Dubar, ao oferecer aos apenados a oportunidade do processo de construção e reconstrução da identidade. Ademais, apresenta-se como uma alternativa ao modelo carcerário tradicional brasileiro, utilizando-se como diretriz central a valorização humana, além do respeito à individualidade e autonomia das pessoas privadas de liberdade. Por meio da participação comunitária e do fortalecimento de laços familiares (identidade biográfica), busca-se desconstruir a ideia de segregação dos encarcerados e, ao contrário, valorizar os laços sociais e vínculos afetivos dos apenados.

Além disso, com base no trabalho e formação profissional, visam resgatar as potencialidades das pessoas privadas de liberdade, por meio da catalisação de suas capacidades e utilidades sociais, ampliando seus papéis sociais e possibilidade de reintegração comunitária. Essas práticas são essenciais para a sobrevivência da

identidade dos apenados, conforme propõe Dubar (2020), para permitir que eles assumam novos papéis sociais e ressignifiquem suas experiências anteriores.

Assim, ao criar um espaço onde o apenado possa se ver como um indivíduo produtivo e independente, a APAC contribui para a reformulação de uma identidade mais positiva e alinhada aos valores da sociedade. Portanto, toda essa realidade favorece a reconstrução da identidade das pessoas privadas de liberdade, por meio da valorização de novos papéis e protagonismo social, tendo o trabalho e a formação profissional como pilares importantes.

Embora haja dificuldades devido ao máximo controle disciplinar presente no método, é inegável que a APAC, ao incentivo ao protagonismo dos recuperandos, esteja em sintonia com a ideia de reconfiguração identitária, permitindo que eles transitem de uma posição marginalizada para um papel de maior responsabilidade e pertencimento social, tal como sugere a teoria de Dubar (2020). Assim, a APAC oferece uma estrutura que favorece essa transformação identitária, ao mesmo tempo, em que lida com as complexidades inerentes ao ambiente prisional.

### **5.6 Categoria 3 - Singularidades dos Modos de Viver: Reflexões e Interseções com a Ética do Cuidado**

A APAC é uma organização civil de direito privado, com personalidade jurídica independente, voltada para a recuperação e reintegração social de pessoas condenadas a penas privativas de liberdade (Siqueira; Pozzoli; Cachichi, 2020). Nesse sentido, uma das principais características da associação é sua natureza autônoma. Nessas instituições, não há a presença de agentes estatais, como policiais ou agentes penitenciários, dentro de suas dependências. A responsabilidade pela segurança, administração e projetos de ressocialização é assumida pelos próprios detentos, em conjunto com voluntários (Ottoboni, 2018).

Além disso, a associação atua como uma entidade auxiliar, tanto do poder judiciário quanto do executivo, contribuindo na execução penal e na administração das penas privativas de liberdade. O principal objetivo da APAC é humanizar o sistema prisional, sem deixar de lado a função punitiva da pena. Sua missão é prevenir a reincidência criminal e proporcionar caminhos para a recuperação dos condenados (Siqueira; Pozzoli; Cachichi, 2020).

O Método APAC é amplamente reconhecido por sua eficácia em humanizar o sistema prisional e por ser uma estratégia bem-sucedida na aplicação de uma metodologia que cumpre as normas da execução penal. Sua relevância é confirmada por premiações e reconhecimentos de instituições como a PFI, o CNJ e o prêmio *Innovare*, que destacam o sucesso do Método APAC como uma alternativa inovadora. Esse modelo envolve ativamente a comunidade local na gestão prisional e na ressocialização de pessoas em regimes fechado e semiaberto (Brasil, 2018; Veloso; Gamba, 2021).

Com o intuito de compreender os modos de viver na APAC, foi realizado questionamento sobre a rotina cotidiana do privado de liberdade. Com base na fala dos participantes, eles referem vivenciar na APAC distintas atividades que culminam na produção de um cuidado: valorização do trabalho; participação da comunidade; recuperando ajudando recuperando; espiritualidade; assistência à saúde; valorização humana; valorização familiar.

Os modos de viver e a produção do cuidado configuram-se de forma diferente das formas tradicionais de presídio pela existência de uma ética do cuidado, desse modo destaca-se a seguinte fala:

“É ótima, desde o momento que a gente chega aqui, a gente é avaliado, sempre tem um voluntário ou outro conversando, atendendo, perguntando se a gente precisa de alguma coisa se a gente tá sentindo, comparando com o sistema comum a gente tá em uma galeria que tinha 70, 80 presos, se você quisesse atendimento talvez você pedia hoje quem sabe daqui a uns 2, 3 meses você conseguiria, talvez você tá passando mal hoje você precisou de atendimento hoje talvez te atendem, por ser um caso urgente com uma dor de dente minha boca ta inchada e meu dente ta doendo muito, talvez semana que vem talvez mês que vem” ( E4).

De modo geral, a ética do cuidado é definida como uma ética relacional baseada no cuidado e na atenção prestada ao outro. Dado que nenhum ser humano pode ser completamente autossuficiente ou desfrutar de plena autonomia em todas as fases da vida, a vulnerabilidade e a interdependência que partilhamos são reconhecidas. Isso nos obriga, em algum momento, a buscar relações de proteção e ajuda. Nesse contexto, torna-se visível e revalorizada a dignidade dos vínculos de dependência, que historicamente foram imperceptíveis, menosprezados (Gilligan, 1982; Brugère, 2022).

Nessa perspectiva, a ética do cuidado inicia-se a partir da concepção de conceder espaço aquilo que não possui lugar, entende-se que em uma relação

humana o cuidado é totalmente dependente (Brugère, 2023). Além disso, valorizar o cuidado também significa repensar as políticas públicas e reconhecer a importância do cuidado na construção de uma sociedade justa.

As pessoas privadas de liberdade na APAC referem que suas vivências são marcadas pela humanização e valorização delas, enquanto sujeitos.

“Vou falar com você... Quando eu cheguei aqui, eu assustei. Porque... No sistema comum, a gente tá acostumado a andar de cabeça baixa e mão pra trás. Aqui, no dia em que eu pisei, ele falou, levanta a cabeça e descruza o braço. Aí, eu tomei um susto. Falei, eu tô... Isso é verdade mesmo? Eu não tô acreditando, não. Aí, na hora que eu vi que eu tirei aquela roupa vermelha e vesti uma roupa normal e entrei pra dentro, vi todo mundo me abraçando, me cumprimentando, falando que eu seja bem-vindo. Aquilo ali me mexeu muito. Então, o método APAC, pra mim, é... Ah hoje, eu valorizo demais. É a coisa mais importante que eu tenho hoje. Porque eu tô realizando tudo que eu sonhava, né. E lá fora, eu não consegui. Aqui, eu tô conseguindo (...) Mas aqui... Aqui não tem isso. Aqui, você é tratado como um ser humano de verdade. Essa é a diferença. A maior diferença. Lá, você é tratado com tiro, bomba, xingos. Aqui, não. Aqui, você é tratado com carinho e amor” (E4).

Importante enfatizar que o caminho não é extinguir a pena, pois sua aplicação baseia-se em um motivo jurídico e constitucional, sendo aplicada, justamente, para punir atos que infrinjam a liberdade da vida. Contudo, o meio não deve ser a repressão integral do condenado, tampouco a caracterização deste como um ser que perde sua humanidade (Veloso; Gamba, 2021).

Cabe ressaltar que o seu sucesso reside, justamente, em tocar em pontos alvos que levam à recidiva criminal. O modelo da APAC, nesse sentido, baseia-se em resgatar a dignidade e proporcionar oportunidades de crescimento e aprendizado, de forma não violenta, com respeito, acolhimento e, um dos principais, a centralidade do indivíduo no processo da sua recuperação. Assim, há necessidade de repensar a abordagem punitiva presente no sistema prisional. O possível meio seria a adoção de medidas que busquem de forma eficaz a proteção e a promoção dos direitos básicos (Kuster, 2023).

A valorização do trabalho é um dos princípios do método adotado pela APAC, evidenciado nas falas a seguir:

“Ah, meu dia a dia aqui é tranquilo. Levanto de manhã às seis horas da manhã. Tenho que levantar. Fazer as faxinas. Fazer a limpeza. Do... Higiene normal. E oito... sete horas o ato. Depois o trabalho. E a faculdade também” (E3).

“Acho importante com certeza porque na verdade o que que acontece, você trabalha sua mente, igual eu, trabalho na portaria, parece uma coisa simples

né, mas a minha mente ali tá me ajudando, eu pensando uma coisa, pensando outra, lendo..." (E6).

A metodologia enfatiza que o trabalho honesto, fruto do esforço e dedicação, beneficia a todos, enquanto o trabalho desonesto traz prejuízos para todos os envolvidos (Ferreira, 2016). Vale destacar que o foco do trabalho nesses regimes não é a geração de renda, mas sim a qualificação profissional dos privados de liberdade, considerando os fatores como aspectos psicológicos, alta rotatividade e questões disciplinares. Assim, ao criar um ambiente onde o indivíduo é reconhecido como único e digno de atenção, a APAC não só facilita o desenvolvimento pessoal e profissional, mas também ajuda a construir uma identidade positiva e sustentável.

A escolha de uma especialização ou área de atuação dentro da APAC, portanto, contribui para a reintegração social e está alinhada com os princípios da ética do cuidado. Cabe ressaltar que o processo de reintegração dos apenados na vida social ainda está em desenvolvimento, exigindo aprimoramentos teóricos, culturais, jurídicos e éticos. Apesar de suas lacunas, tem mostrado resultados positivos em sua implementação prática, demonstrando eficácia na reintegração social dos detentos e no apoio às suas famílias. Trata-se de uma abordagem humanizadora que vê o apenado como alguém que, embora tenha cometido um crime e precise cumprir sua dívida com a sociedade, também é um ser humano que merece uma chance de mostrar suas potencialidades ao grupo social (Siqueira; Pozzoli; Cachichi, 2020).

A colaboração da comunidade é fundamental para o êxito do Método APAC. Esse fato pode ser identificado nas falas dos participantes:

"Ajuda em muitas partes né tipo assim a valorização humana igual por exemplo é um projeto que o pessoal que vem aqui então tipo assim é uma coisa que vai te influenciando para quando se sair na rua você entendeu você ter ali um objetivo uma coisa né pra você você melhora agora tipo assim no presídio presídio você só fica vendo as coisa ruim só pensando uma coisa ruim entendeu você não tem esse incentivo né então isso aí ajuda muito pra gente aqui" (E2).

"Hoje tem três pessoas que tão trabalhando aqui hoje, que é exemplo de vida pra mim. E tem uma quarta pessoa também, que ele tá na rua, mas ele é voluntário. É o XXX, que ele é plantonista, ele foi recuperando. O XXX, o XXX e o XXX, que ele tem um salão na rua e ele deu... deu curso pra nós de cortar cabelo aqui. E essas pessoas pra mim são um espelho. Porque eles aproveitam o tempo aqui dentro. E aproveito... e tá com nós até hoje" (E3).

"Não tem como você comparar, é incomparável a APAC e o presídio, qui você é um preso livre, a liberdade aqui é demais, lógico que você não pode ir na rua, mas a rua vem até a a engate, você tá aqui na minha frente os voluntários as pessoas, é totalmente diferente, não tem como comparar o presídio e a APAC é uma obra de Deus mesmo que vem pra mudar quem realmente quer

mudar, eu acredito que todo mundo que vem pra cá se não mudar é um burro entendeu” (E4).

“Tem lá na metodologia tem né, recuperandos ajudando recuperandos entendeu, por exemplo e assim por diante. Participação dentro da comunidade que a gente vê muito isso aqui, graças a Deus. Vai no sistema comum e procura uma comunidade participante, eles querem que se lasque lá.” (E7).

Vale destacar que, sem uma equipe bem treinada por meio de cursos específicos, não seria possível transformar o sistema prisional e obter bons resultados (Ottoboni; Ferreira, 2004). Nesse aspecto, reside uma das principais distinções entre o sistema prisional convencional e a APAC.

No sistema comum, o condenado é frequentemente afastado da sociedade, enquanto na APAC, a comunidade participa ativamente desde o início, criando vínculos e conexões com os recuperandos (Kuster, 2023). Tal medida é crucial para que as associações mantenham a comunidade engajada no cotidiano da instituição, tanto para auxiliar na recuperação dos presos quanto para facilitar o estabelecimento de novas parcerias e oportunidades para os egressos (Ferreira, 2016).

Além da participação da comunidade, o envolvimento da família rege os pilares do método:

“A família participando da recuperação da gente é bom a pessoa poder..., é lógico que quero ser bom pra mim mas a família ver visita após visita a melhora da gente” (E4).

“Menina, receber visita nesse negócio aqui, é bo... é sem explicação, é excelente, entendeu, pra te falar, você vê a alegria da sua família quando chega, quando vai embora é lógico que... Um pouco chateado, mas sai também feliz, por quê? Porque veio gente, conversou com você teve interação, você pode interagir com a visita dos outros, os outros podem interagir com sua visita né, isso é importante demais sô” (E6).

Nessa perspectiva dialógica, deve-se enfatizar a importância das relações de cuidado e apoio na formação dos indivíduos. Um ambiente educativo que valoriza o cuidado promove um sentido de pertencimento, segurança e respeito à dignidade humana, essencial para o desenvolvimento da identidade, da formação de indivíduos capazes de agir de forma autônoma, responsável e solidária, contribuindo para uma sociedade mais justa e equitativa, que culmina na produção do cuidado.

Nesse sentido, destaca-se a valorização profunda do papel da família do recuperando, pois, para fortalecer os laços afetivos, são adotadas medidas como: permitir a comunicação do recuperando com seus parentes e possibilitar a

participação da família em eventos festivos. A família, então, é vista como essencial para o êxito do método, especialmente porque a maioria dos recuperandos vem de contextos familiares desestruturados (Ferreira, 2016).

O princípio “recuperando ajudando recuperando”, ganha destaque nas falas a seguir:

“O método APAC fala de recuperando ajudando recuperando, acontece sim a gente nem pode falar que acontece 100% recuperando ajudando recuperando, aqui nós somos 22, é difícil você se dar bem com os 22, é difícil na sociedade até na rua, até na família da gente a gente não consegue se dar bem como todo mundo, não vou dizer que 100% dos recuperandos voa estar um ajudando o outro, não vou falar que é ótimo excelente mas é um convívio bom, sempre que de qualquer forma gostando ou não da pessoa tá sempre um orientador alguém (...)” (E4).

“Acordo, faço oração, aí tem dia que é dia de eu fazer faxina, eu pago a medicação pros menino que eu tô na área da farmácia aqui. Cada um tem sua função. Aí depois a gente faz o ato socializador, aí começa as atividades, cada um faz seu serviço. Depois almoço, volta... mais isso mesmo” (E5).

Tal princípio destaca a relevância da vida em comunidade para o ser humano, enfatizando a importância de os encarcerados se apoiarem mutuamente para promoverem um ambiente mais harmonioso. Compreende-se, assim, que é fundamental cultivar o espírito de cooperação e solidariedade entre os detentos, para que eles aprendam a valorizar e respeitar mutuamente (Ottoboni; Ferreira, 2004).

O método ressalta, ainda, o papel fundamental da religião para a recuperação dos privados de liberdade, fundamentado na vivência do amor e na experiência de ser amado. As opiniões sobre a participação em práticas religiosas são descritas nas falas:

“Gosto, porque quando a gente tá nessa vida de crime e droga a gente deixa um pouco de deus pro lado, acaba até nem acreditando né, que Deus pode mudar a vida entendeu? aqui a gente trabalha muito isso, espiritualidade, é uma coisa boa que traz a gente de novo a entender quem é deus, agora mesmo a gente tava lendo viagem de prisioneiro, nosso amigo prisioneiro Jesus cristo fazendo o evangelho de Marcos entendeu e é importante, mostrar para nós que existe um Deus e que ele pode trabalhar na vida da gente e que ele transforma depende da gente a aceitar o convite que ele faz pra gente todo dia, todo dia ele convida a gente vem abandona tudo, tudo que você tem , ambição né o mundo gira muito em torno da ambição, quero ter um celular bom, quero ter um carro bom mas será que eu quero ter minha salvação? será que na hora que eu morrer vou estar com Deus ou vou estar lá embaixo sei lá.” (E4).

“Eu sou católico, aí participo das missas (...), Mas eu gosto de participar, que eu, igual, eu gosto do culto, eu acho que a pregação do pastor é melhor que a do padre porque ele explica né, mas só que eu não troco minha religião não eu sou católico (...) Importante e gosto, faz parte do dia a dia aqui e agente

sem Deus não é nada né, sem ele... com ele já é difícil, sem ele piorou né. Aí mas eu gosto” (E7).

“A prática religiosa é a seguinte, se você chegar aqui você tem direito de escolha se você for evangélico ou católico e aquela ali que você for, você é obrigado a ir. E a outra, tipo assim, vamos supor, eu sou evangélico, então todo evangélico tem que ir. Aí no católico não precisa cê ir lá mas se eu quiser ir eu posso. (...) Mas a gente sobe pra cá, começa a escutar a palavra de Deus aqui, então a gente volta de novo a pensar mais nas coisas que a gente tá fazendo de errado, entendeu? Porque... é complicado, gente, ser humano, gente... Tem vez que a gente erra, né? Mas é... A gente enquanto tá acreditando em algo melhor, a gente consegue voltar atrás, né? Voltar atrás, parar e pensar. Igual antigamente, nem diálogo eu tinha. Hoje, não. Dependendo, eu já paro, já penso, mas já falo, opa, sei que eu não posso fazer. Então... É muito importante a atividade religiosa desse ponto aí. Tipo assim, o aprendizado também a mais, né? Aprendizado também a mais e as oportunidades também que eu tive lá em cima, que me transformou no que eu sou hoje. Hoje pode ter 50 pessoas que vou lá na frente e canto” (E11).

“Então é importante que as pessoas se aproximam a gente viu também você tá ali magoado com a situação e tudo e de repente ali estão trazendo a palavra de Deus para a gente acaba aliviando né as coisas que incentiva pra ver se tá pensando alguma coisa acaba aliviando bastante” (E10).

A prática religiosa deve ser orientada pela ética e integrada a um conjunto de iniciativas que auxiliem o privado de liberdade a reconhecer Deus como seu maior companheiro e amigo (Kuster, 2023). Para o método APAC, a vivência de uma religião e a experiência com Deus são essenciais, contando que não se force a adesão a um credo específico. A religiosidade deve surgir de forma espontânea no coração do indivíduo, de modo que se torne uma parte permanente e duradoura de sua vida (Ottoboni; Ferreira, 2004).

A APAC valoriza também o cuidado com a saúde das pessoas privadas de liberdade, incluindo assistência médica, psicológica, odontológica e outras áreas essenciais. Nesse contexto, destacam-se as falas:

“É, quando eu necessito de atendimento médico, eu mando requerimento pro XXX, ele marca pra mim, sabe? Com a maior boa vontade. Isso aí, graças a Deus, eu não tenho nada a reclamar deles não. Porque eu falo a verdade. Eu só controlo mesmo com o acompanhamento da enfermeira, minha glicose, e pressão. Fora isso, não tenho necessidade... não tô buscando nada não. Porque eu não tô sentindo nada. Se eu sentir, eu busco na hora. (...) Ah, vo falar a verdade. Uma ótima conduta. Foi bom demais eles ter aparecido aqui. Depois que eles apareceram, abrangeu mais é... Vamo por assim... Nós ficamos mais tranquilo em questão da saúde. Porque o médico, o doutor XXX... tem uma médica também que vem voluntária... São muito bom. Mas com a ajuda do enfermeiro, facilitou um pouco pra eles o atendimento” (E3)

“Aqui sempre que eu precisei sempre fui bem atendido” (E9)

A ausência de atendimento às necessidades pode criar um ambiente hostil e violento, prejudicando a reabilitação e a mensagem de amor divino. Portanto, a saúde dos apenados deve ser priorizada. Com isso, compreende-se que é fundamental que a assistência seja prestada com humanidade e eficiência, visando evitar preocupações e aflições desnecessárias aos privados de liberdade (Ottoboni; Ferreira, 2004; Kuster, 2023).

No contexto da APAC, fica claro que as experiências vividas antecipam o papel social futuro do recuperando, nesse ponto, baseando-se no sentido da ética do cuidado, fundamentada em uma razão moral que incorpora afetos, a capacidade de ser tocado e deslocado em uma relação humana, e a dependência total. Desse modo, entende-se como o cuidado se manifesta nas interações diárias (Brugère, 2022).

Nessa perspectiva, vale considerar que o ato de cuidar envolve uma atenção abrangente a todas as vidas e seres que habitam o mundo. Assim, essa visão ampla do cuidado engloba a responsabilidade, o trabalho de cuidar e a satisfação das necessidades, tornando-o uma atividade central na vida humana. O cuidado adquire uma forma de universalidade que não é abstrata, por estar relacionada ao reconhecimento de um ser único, um elemento natural ou um objeto num mundo vulnerável. Assim, a ética do cuidado deve ser refletida criticamente em relação a todas as formas de poder (Brugère, 2023).

Quando integrada ao método APAC, a ética do cuidado revela-se fundamental para a filosofia de recuperação e reintegração promovida pela instituição. Diferente dos presídios convencionais, a APAC valoriza a dignidade, o respeito e o acolhimento dos recuperandos, princípios centrais da ética do cuidado.

Nesse sentido, existe a necessidade de mencionar a relação de tal à integralidade do cuidado. Essa perspectiva, presente no SUS, orienta a elaboração das políticas e programas, além de fundamentar a forma como o profissional de saúde deve conduzir o cuidado. Dessa maneira, a saúde é entendida de forma ampliada, considerando os determinantes sociais que influenciam sua produção, e as pessoas são acolhidas em toda a sua complexidade, promovendo uma assistência que reconhece dimensões além da biológica (Caçador *et al.*, 2022a).

Conseqüentemente, os modos de vida das pessoas, que são singulares e socialmente influenciados, precisam ser analisados e compreendidos pelos profissionais de saúde que desejam implementar práticas de cuidado alinhadas com os princípios da integralidade (Merhy *et al.*, 2020).

Parte-se do pressuposto de que a saúde vai além da ausência de doença, e que a maneira como as pessoas vivem impacta diretamente seu processo de viver, adoecer e se manter saudáveis. Reconhecer que a saúde tem uma determinação social, histórica, cultural, econômica e política significa reconhecer como as desigualdades sociais, injustiças e a banalização da violação de direitos impedem, especialmente aqueles em situações de vulnerabilidade, de alcançar uma vida significativa, afetando, assim, sua saúde (Nedel; Bastos, 2020).

Em resumo, é possível conceber uma ética do cuidado que defende uma abordagem emancipadora, fundamentada na compreensão profunda das diferenças morais e no respeito genuíno à autonomia tanto de quem cuida quanto de quem é cuidado (Rego; Palácios; Siqueira-Batista, 2009). Respeitar a autonomia dos recuperandos significa valorizar profundamente a existência humana.

A ética do cuidado exige relações humanas que valorizem as particularidades técnicas de cada indivíduo e incentivem uma reflexão aberta e equitativa sobre questões morais. Esses aspectos são essenciais para a construção de consensos nas situações concretas nas quais surgem dilemas éticos (Rego; Palácios; Siqueira-Batista, 2009).

Ao oferecer um ambiente no qual o recuperando é considerado em sua singularidade, a APAC cria oportunidades para o seu desenvolvimento pessoal e profissional, alinhadas com os princípios da ética do cuidado. Compreende-se, assim, que o cuidado parte da premissa de dar atenção a todas as vidas, sendo necessário atentar-se às novas vozes a serem ouvidas de forma plural. Essa definição ampla reúne atitudes, a capacidade de assumir responsabilidades, o trabalho do cuidado e a satisfação das necessidades, fazendo do cuidado uma atividade central e essencial da vida humana (Brugère, 2023).

A experiência do cuidado adquire um tipo de universalidade, não abstrata, pois caracteriza a relação com um ser singular a partir do reconhecimento de seu pertencimento a um mundo vulnerável (Brugère, 2023). Nessa perspectiva, acredita-se que esse processo contribua para a construção de uma identidade positiva e sustentável.

A identidade, na perspectiva sociológica de Dubar (2020), é construída por um processo dinâmico e multifacetado, que é formado por meio de interações sociais e experiências ao longo do tempo, apresentando-se sempre como algo inacabado e incompleto, dessa forma, está em permanente processo de construção e mutação.

Neste aspecto, não deve ser considerada como algo estático, atemporal e desvinculado de uma realidade social subjacente, sendo concebida como um fenômeno em constante movimento, desenvolvido dentro de um contexto histórico específico (Dubar, 2020).

A identidade, portanto, se constrói e se reconstrói por meio das relações e processos estabelecidos na vida das pessoas, revelando-se como o sujeito expressa seus modos de ser no mundo e é percebido pela rede social com quem se socializa (Dubar, 2020). Considerando-se que a identidade não deve ser algo estático e sim mutável, tem-se que qualquer medida que vise a reinserção da pessoa ao corpo social deve estimular um processo de reconstrução da identidade pautada na autonomia e em sua constante metamorfose. Imerso neste processo, a identidade vai se configurando e se definindo.

Nesse sentido, busca-se abordar não somente o ambiente prisional em si, mas também as singularidades que permeiam a experiência dessas pessoas, como suas formas de viver, os cuidados oferecidos dentro desse sistema diferenciado e os processos de construção de identidade que ocorrem nesse contexto.

Fica claro que as associações propõem um modelo de cumprimento de pena que valoriza a dignidade humana, a corresponsabilidade e a ressocialização, diferenciando-se do sistema prisional tradicional. Portanto, ao investigar a realidade vivida por essas pessoas, envolve entender como esses elementos específicos influenciam suas vidas, comportamentos e a maneira como constroem e reformulam suas identidades no ambiente da APAC.

## **5.7 As rupturas e permanências no contexto da APAC: Reflexões essenciais**

Ao desenvolver este estudo, percebeu-se a necessidade de realizar algumas reflexões consideradas essenciais. Ficou evidente que o modelo das Associações de Proteção e Assistência aos Condenados propõe um novo olhar sobre o sistema de cumprimento de penas, pautado em uma abordagem humanizada e na ressocialização dos condenados.

Nesse contexto, o tema das rupturas e permanências destaca aspectos fundamentais que diferenciam as associações do sistema penitenciário tradicional, ao mesmo tempo, em que mantém elementos próprios à realidade de pessoas privadas de liberdade. As “rupturas” representam mudanças significativas no paradigma

prisional. Primeiro, há uma transformação na relação com o encarcerado, há mudança no modelo de tratamento dos privados de liberdade, que nas associações é tratado como “recuperando”, em vez de “preso”, um termo carregado de estigmas.

Essa mudança linguística reflete a valorização da dignidade humana, rompendo com uma lógica punitivista e desumanizadora. Além disso, as associações rejeitam práticas comuns no sistema convencional, como a superlotação, a violência institucionalizada, destaque para a ruptura com práticas punitivas e a adoção de um modelo que priorize a recuperação e a reintegração social.

Vale mencionar, que o modo de viver na APAC representa uma ruptura ao incorporar a ética do cuidado nas práticas com os recuperandos, rompendo com a ideia de que o privado de liberdade deve ser tratado de forma desumanizada, assim, considera a sua autonomia “dando voz aos silenciados”.

Nessa perspectiva, a proposta da APAC de compreender o detento como indivíduo em um ambiente para recuperar, não como prisioneiro, e de tratá-lo com dignidade aponta para uma mudança significativa no modo de cuidar e administrar a justiça. De fato, tal cenário propicia a reconfiguração da identidade do recuperando.

A partir da perspectiva de Dubar, a identidade é um processo contínuo de construção social que envolve tanto a trajetória pessoal quanto as interações sociais e profissionais. No contexto da APAC, essa dinâmica se torna particularmente complexa, uma vez que a instituição busca a ressocialização por meio de atividades que reforçam a autonomia e a reintegração social, como o trabalho, a educação e a convivência familiar. Logo, o método oferece um caminho para a transformação da identidade dos recuperandos, mas desafios estruturais ao tentar conciliar o desenvolvimento da autonomia com um sistema disciplinar que, em certos aspectos, pode inibir essa liberdade essencial para a construção de novas identidades.

Apesar disso, é fundamental reconhecer que o método APAC não está isento de contradições e limitações. As dificuldades financeiras enfrentadas por muitas unidades impõem barreiras à plena realização das atividades propostas e à manutenção da estrutura adequada. Além disso, o método apresenta um viés de seleção, uma vez que nem todos os condenados têm acesso ou permanecem no modelo, o que pode reproduzir desigualdades e limitar o alcance de seus benefícios. Outro ponto que merece reflexão crítica é o viés da evangelização: ainda que a espiritualidade possa exercer um papel importante na reconstrução subjetiva dos recuperandos, a forte presença de práticas religiosas cristãs, especialmente

evangélicas, pode restringir a vivência de outras expressões de fé ou de não religiosidade, comprometendo a diversidade de experiências espirituais no ambiente prisional.

Ademais, embora o discurso do método valorize a autonomia e a reconstrução da identidade, a estrutura disciplinar ainda se baseia em mecanismos de vigilância e controle, criando tensões com o ideal de liberdade e agência individual. Essa contradição é especialmente relevante quando analisada à luz da teoria de Dubar, pois enquanto se estimula a construção de uma nova identidade social e profissional, impõem-se limites institucionais que podem inibir o exercício pleno da liberdade necessária a esse processo. Por fim, é importante lembrar que a APAC continua vinculada ao sistema penal brasileiro e ao cumprimento das penas previstas legalmente, o que evidencia que, embora represente um avanço em termos de humanização, ainda opera num sistema punitivo maior, cujas estruturas nem sempre favorecem a transformação profunda da justiça criminal.

Apesar desses fatores, torna-se muito importante considerar que pode ser observável nas narrativas o fato de a prisão, considerando a APAC, não ser vista como algo ruim em suas vidas. Pelo contrário, os recuperandos representam a privação de liberdade como uma oportunidade de mudar de vida e assumem, muitas vezes, que, se não fossem à prisão, continuariam cometendo os mesmos crimes.

Com isso, nota-se que a prisão se torna responsável pela transformação do comportamento, do pensamento e, conseqüentemente, de identidades. Além disso, a ressocialização e a valorização do ser humano são algo importante e aparece com maior eficiência na tentativa de reduzir o problema social que é a violência, a reincidência e a questão da condição. Achado semelhante foi encontrado em um estudo desenvolvido por Oliveira (2012), em que destaca um aspecto surpreendente e reflexivo sobre a experiência vivida pelos recuperandos no contexto da APAC. Diferentemente da visão comum de que a prisão é exclusivamente negativa, as narrativas dos recuperandos no referido estudo revelam que, nesse modelo, a prisão pode ser interpretada como um ponto de virada em suas vidas. Essa perspectiva é apresentada a partir do reconhecimento de que, sem a intervenção do método, muitos continuariam a cometer crimes, perpetuando padrões de comportamento pré-encarceramento.

Portanto, é incontestável que no ambiente da APAC, a prisão assume um papel transformador, indo além da mera proteção. Ela é percebida como um espaço que

promove mudanças no comportamento, no modo de pensar e até mesmo na recuperação. Isso ocorre porque a abordagem da APAC valoriza a ressocialização, o respeito à dignidade humana e o desenvolvimento pessoal, diferentemente do sistema prisional tradicional.

## 6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados evidenciam que o método proposto pela APAC cumpre com a lógica da justiça restaurativa, a qual possibilita a construção de um processo de subjetivação que permite aos recuperandos resgatarem sua dignidade existencial, superando os lastros históricos de invisibilidade e da perda de identidade da PPL.

Vale ressaltar que os participantes expressam a sua visibilidade enquanto sujeito no contexto, além disso, a oferta de atividades promovida pelo método APAC contribui de fato para o processo de “resgate” do próprio indivíduo, para restauração, seja por meio da arte, da atividade física, práticas religiosas, pelo trabalho, acesso a atividades culturais. Aspectos estes que permeiam os preceitos da ética do cuidado, que concerne a autonomia do indivíduo e a “dar voz aos vulneráveis”. Como se, de fato, o recuperando se reconhecesse em um novo processo de (re) construção de uma identidade.

Desse modo, é evidente que esse conjunto de práticas que a APAC proporciona, associada à forma de percepção (olhar) da pessoa privada de liberdade, é coerente com o entendimento ampliado de saúde, no qual importa o reconhecimento da pessoa em sua integralidade.

Nesse contexto, considerando os resultados desta pesquisa, o paradigma da justiça restaurativa, que fundamenta a APAC, emerge como um elemento que de certa forma estimula e promove a saúde do indivíduo. Isso ocorre tanto ao desvincular a pessoa do estigma, quanto ao proporcionar diversas experiências e práticas que influenciam positivamente o cuidado à saúde, transcendendo a dimensão física do corpo.

É evidente que o método APAC representa um avanço significativo para o sistema prisional brasileiro. Contudo, é crucial uma reflexão sobre suas contradições, especialmente ao observar dados que revelam que o acesso a esse modelo é majoritariamente destinado a indivíduos pardos, e não pretos. Além disso, é importante destacar as permanências e rupturas com o modelo tradicional de cumprimento de pena, o que levanta questões sobre a efetividade e a equidade do método em termos de inclusão e transformação social.

Incluir possibilidades de novos estudos e limitações.

## REFERÊNCIAS

- ADAY, L. A.; ANDERSEN, R. A framework for the study of access to medical care. **Health Services Research**, v. 9, n. 3, p. 208, 1974. Disponível em: <https://pmc.ncbi.nlm.nih.gov/articles/PMC1071804/> Acesso em: 18 fev. 2025.
- AGUIRRE, C. **Cárcere e sociedade na América Latina, 1800-1940**. In: MAIA, C. N. *et al.* (Orgs.). **História das prisões no Brasil**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. p. 37-47.
- AITH, F. M.; SCALCO, N. **Direito à saúde: sua efetivação no Brasil**. São Paulo: Quartier Latin, 2015. 187 p.
- AITH, F.; SCALCO, N. Direito à saúde de pessoas em condição de vulnerabilidade em centros urbanos. **Revista USP**, São Paulo, n. 107. p. 43-54, 2015. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i107p43-54>
- APAC. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados. **Relatório Anual 2023**: Unidade de Viçosa, MG. Viçosa: APAC. 2023.
- ARAÚJO, I.; RODRIGUES, F. A. **Metodologia Apaqueana: a necessidade e o desafio de humanizar o sistema prisional**. Revista Jurídica Luso-Brasileira, ano 9, v. 9, n. 6, p. 1087–1106, 2023. Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2023/6/2023\\_06\\_1087\\_1106.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2023/6/2023_06_1087_1106.pdf). Acesso em: 18 fev. 2025.
- ASSIS, M. M. A.; JESUS, W. L. A. Acesso aos serviços de saúde: abordagens, conceitos, políticas e modelo de análise. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 2865-2875, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012001100002>
- AYHAN, G. *et al.* Suicide risk among prisoners in French Guiana: prevalence and predictive factors. **BMC Psychiatry**, v.17, 2017. DOI: 10.1186/s12888-017-1320-4.
- AYRES, J. R. C. M. Cuidado e reconstrução das práticas de saúde. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 8, p. 73-92, 2004. DOI:<https://doi.org/10.1590/S1414-32832004000100005>
- BALDAZZARE, R. **Considerações sobre o método da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC frente aos principais problemas do sistema prisional brasileiro**. 2022. Monografia (Curso de Direito) – Centro Universitário FADERGS, Porto Alegre, 2022.
- BARBOSA, M. L. *et al.* Nursing actions for liberty deprived people: a scoping review. **Escola Anna Nery**, v. 23, n. 3, p. e20190098, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2019-0098>
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D. Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Revista Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 63–70, 2014. DOI: <https://doi.org/10.17575/rpsicol.v28i2.696>
- BARCINSKI, M.; CÚNICO, S. D. Revista da Associação Portuguesa de Psicologia Os efeitos (in)visibilizadores do cárcere: as contradições do sistema prisional. **Psicologia**, v. 28, n. 2, p. 63–70, 2014. DOI:

<https://doi.org/10.17575/rpsicol.v28i2.696>

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016. 288 p.

BARROS, B. S. Realidade do sistema carcerário: análise da obra Vigiar e punir de Foucault da criminalidade e seus impactos na sociedade. In: **Anais do X CIDILAS - Fronteiras em Direito e Literatura: Narrativas Insurgentes e Inquietações Contemporâneas**, P. 364-374, 2022. Disponível em: <https://rdl.emnuvens.com.br/anacidil/article/view/945> Acesso em: 18 fev. 2025.

BASTOS, S. P. **O Estado Novo e os Seus Vadios: Contribuição para o Estudo das Identidades Marginais e da sua Repressão**. Lisboa: Dom Quixote, 1997. 17 p.

BATISTA, V. M. **A ilusão do encarceramento em massa: crítica às políticas de segurança e justiça**. Rio de Janeiro: Revan, 2019. 173 p.

BISPO, J. F. *et al.* Perfil de saúde física e mental de homens e mulheres privados de liberdade: um estudo comparativo. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, v. 13, n. 9, 2021. DOI: <https://doi.org/10.25248/reas.e8532.2021>

BOFF, L. **Saber cuidar: ética do humano – compaixão pela terra**. Petrópolis: Vozes, 2008. 302 p.

BORGES, V. O arquivo ea prisão: a premissa de inferioridade dos indivíduos incômodos (Brasil, 1930-ao tempo presente). **Revista Brasileira de História**, v. 43, n. 94, p. 123-144, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-93472023v43n94-08>

BOSI, M. L. M. Pesquisa qualitativa em saúde coletiva: panorama e desafios. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 575-586, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000300002>

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Guia de desafios para implementação da APAC**. Brasília: CNMP, 2018. 33 p. Disponível em: [https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/07-06\\_Guia\\_APAC\\_FINAL\\_v2.pdf](https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/2018/07-06_Guia_APAC_FINAL_v2.pdf) Acesso em: 18 fev. 2025

BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. **Sistema Prisional em Números** [Internet]. 2019. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/relatoriosbi/sistema-prisional-em-numeros>

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN). **Vagas no sistema penitenciário aumentaram 7,4%, enquanto a população prisional permaneceu estável, sem aumento significativo**, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/segundo-levantamento-do-depen-as-vagas-no-sistema-penitenciario-aumentaram-7-4-enquanto-a-populacao-prisional-permaneceu-estavel-sem-aumento-significativo> Acesso em: 18 fev. 2025

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. **Infopen - Levantamento nacional de informações penitenciárias**. 2022. Disponível em:

<https://dados.mj.gov.br/dataset/infopen-levantamento-nacional-de-informacoes-penitenciarias>. Acesso em: 23 jan. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006**. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 23 ago. 2006. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Dispõe sobre a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília, 11 jul. 1984. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização**. Ministério da Justiça e segurança pública, Departamento Penitenciário Nacional. Junho de 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017.pdf> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça (MJ). **Portaria interministerial nº 210, de 16 de janeiro de 2014**. Institui a Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional, e dá outras providências. Brasília, DF, 2014a. Disponível em: <https://central3.to.gov.br/arquivo/370306/> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **SENAPPEN divulga Levantamento de Informações Penitenciárias referente ao primeiro semestre de 2024**, [Internet], 2024. Disponível em: [https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referente-ao-primeiro-semester-de-2024?utm\\_source=chatgpt.com](https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/senappen-divulga-levantamento-de-informacoes-penitenciarias-referente-ao-primeiro-semester-de-2024?utm_source=chatgpt.com). Acessado em: 23 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça de Segurança Pública. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Depen amplia para R\$ 274 milhões os investimentos em geração de vagas no sistema penitenciário**, [Internet], 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/assuntos/noticias/depen-amplia-para-r-274-milhoes-os-investimentos-em-geracao-de-vagas-no-sistema-penitenciario>. Acessado em: 23 de janeiro de 2025.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Lei n.º 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=7210&ano=1984&ato=c6fUTUU9EeBpWT4ac> Acesso em: 18 fev. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). Conselho Nacional de Saúde. **Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012**. Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/conselho-nacional-de-saude/pt-br/acesso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2012/resolucao-no-466.pdf/view> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde (MS). **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional**. Brasília: MS, Ministério da Justiça; 2014b. Disponível em: <https://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério Da Saúde (MS). Secretaria de Atenção à Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. Brasília, DF, 2005. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/pnaisp/publicacoes/cartilha-plano-nacional-de-saude-no-sistema-penitenciario-pnssp/view> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário**. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha\\_pnssp.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_pnssp.pdf). Acesso em: 18 fev. 2025

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2012. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/313>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Geral. **Mapa do encarceramento: os jovens do Brasil**. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: <https://atlasdasjuventudes.com.br/biblioteca/mapa-do-encarceramento-os-jovens-do-brasil/> Acesso em: 18 fev. 2025.

BRASIL. Secretaria Nacional de Políticas Penais. **Relatório de Informações Penais**. 1. sem. 2023. 352 p. Disponível em: <https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen/relatorios/relipen/relipen-1-semester-de-2023.pdf> Acesso em: 18 fev. 2025

BRASIL. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. **Portaria 01/2022: estabelece normas gerais para a integração entre os programas de atendimento socioeducativo em meio aberto e fechado**. Diário Oficial [da União], Brasília, 2022 Disponível em: <https://www8.tjmg.jus.br/institucional/at/pdf/pc11822021.pdf> Acesso em: 18 fev. 2025

BRITO, M. J. M. **A configuração identitária da enfermeira no contexto das práticas de gestão em hospitais privados de Belo Horizonte**. 2004, 393 p. Tese (Doutorado em Administração) - Pós-Graduação e Pesquisas em Administração, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2004. Disponível em: <https://catalogobiblioteca.ufmg.br/acervo/361218>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRITO, M. J. M.; GAZZINELLI, M. F. G.; MELO, M. C. O. L. Os estágios identitários da enfermeira-gerente: uma abordagem piagetiana. **Texto & Contexto - Enfermagem**, v. 2, n. 15, p. 212- 221, 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tce/a/vCNJYVsfj4Psb5q4wnwp9sH/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 fev. 2025.

BRUGÈRE, F. **A ética do cuidado**. São Paulo: Editora Contracorrente, 2023. 200 p.

BRUGÈRE, F. **A ética do cuidado**. Tradução de Natalia Calderón Martínez. 2022. 121 p.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A saúde e seus determinantes sociais. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 17, p. 77-93, 2007. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312007000100006>

CAÇADOR, B. S. **Configuração identitária do enfermeiro no contexto da estratégia de saúde da família**. 2012, 180 p. Dissertação (Mestrado) - Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2012. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/GCPA-95YNTZ>. Acesso em: 18 fev. 2025.

CAÇADOR, B. S. *et al.* Concepção de cuidado de pessoas privadas de liberdade. **Saúde Coletiva (Barueri)**, v. 11, n. 69, p. 8118-8125, 2021b. DOI: <https://doi.org/10.36489/saudecoletiva.2021v11i69p8118-8125>

CAÇADOR, B. S. *et al.* Projetos de felicidade no cárcere: implicações para o cuidado em saúde. **Psicologia e Saúde em debate**, v. 8, n. 1, p. 60-73, 2022. DOI: <https://doi.org/10.22289/2446-922X.V8N1A5>

CAÇADOR, B. S. *et al.* Ser enfermeiro na estratégia de saúde da família: desafios e possibilidades. **Revista Mineira de Enfermagem**, v. 19, n. 3, 2015. DOI: <https://doi.org/10.5935/1415-2762.20150047>

CAÇADOR, B. S. *et al.* Viver privado de liberdade e implicações na produção de cuidado percebido por indivíduos no cárcere: estudo fenomenológico. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 12, n. 29, p. 78-94, 2024. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/615> Acesso em: 18 fev. 2025

CAÇADOR, B. S. *et al.* Acesso ao direito à saúde no cárcere: entre o prescrito e o real. **Revista Nursing**. n. 24, v. 281, p. 6281-6284, 2021a. DOI: <https://doi.org/10.36489/nursing.2021v24i281p6290-6298>

CAÇADOR, B. S.; SALIMENA, A. M. O.; MELO, M. C. S. C. Mulheres: a dimensão religiosa como uma perspectiva da integralidade no cuidado em pré-operatório ginecológico. **Enfermagem Brasil**, v. 10, n. 5, p. 289-294, 2011. DOI: <https://doi.org/10.33233/eb.v10i5.3876>

CAÇADOR, B.S. *et al.* **Práticas de enfermagem para pessoas em situação carcerária: um relato de experiência sobre as dimensões do cuidar**. In: SOUZA, E. S. *et al.* (Orgs.). **Enfermagem no cuidado à saúde de populações em situação de vulnerabilidade: volume 2**. Brasília, DF: Editora ABEn, 2022a. p. 70-77. Disponível em: <https://doi.org/10.51234/aben.22.e12.c08>. Acesso em: 18 fev. 2025

CAMPOS, D. F. S.; SILVA, R. O.; BARBOSA, A. M. S. Desafios do psicólogo no processo de reintegração social. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 6, p. e30511629098-e30511629098, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i6.29098>

CARVALHO, K. L. H. *et al.* Indicadores da tuberculose na população carcerária do estado da Bahia-Brasil: um estudo de série temporal. **Gerencia y Políticas de Salud**, v. 22, p. 1-19, 2023. DOI: <https://doi.org/10.11144/Javeriana.rgps22.itpc>

CARVALHO, N. A. **Trajetórias Assistenciais de mulheres trabalhadoras rurais nas Redes de Atenção à Saúde**. 2023. Tese (Doutorado em Saúde e Enfermagem) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/62564>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

CARVALHO, S. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário. **Revista Faculdade de Direito UFMG**, n. 67, p. 623 - 652, 2015. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721> Acesso em: 18 fev. 2025

CECILIO, L. C. A morte de Ivan Ilitch, de Leon Tolstói: elementos para se pensar as múltiplas dimensões da gestão do cuidado. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 13, n. 1, p. 545-555, 2009. DOI:<https://doi.org/10.1590/S1414-32832009000500007>

CECILIO, L. C. O.; LIMA, M. H. J. **Necessidades de saúde das pessoas como eixo da integração e humanização do atendimento na rede básica**. In: LINHARES, A. L. (Org.). *Saúde e humanização: a experiência de Chapecó*. São Paulo: Hucutec, 2000.

CECILIO, L. C. O.; REIS, A. A. C. Apontamentos sobre os desafios (ainda) atuais da atenção básica à saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 34, p. e00056917, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0102-311X00056917>

COSTA, M. C. Política de saúde prisional brasileira: uma revisão integrativa. **Cadernos Ibero-Americanos de Direito Sanitário**, v. 11, n. 4, p. 103–125, 2022. DOI: <https://doi.org/10.17566/ciads.v11i4.936>

DAVIS, A. **A democracia da abolição: para além do império, das prisões e da tortura**. Rio de Janeiro: Difel, 2019.

DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

DAVIS, Ângela. **As prisões são obsoletas?** Tradução de Reginaldo José de Moraes. São Paulo: Boitempo, 2018. 144 p.

DONABEDIAN, A. **Aspects of medical care administration: specifying requirements for health care**. Cambridge: Harvard University Press, 1973. 800 p.

DUARTE, C. M. R. Equidade na legislação: um princípio do sistema de saúde brasileiro?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 5, p. 443-463, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232000000200016>

DUBAR, C. **A socialização: construção das identidades sociais e profissionais**. 2. ed. São Paulo: WMF Martins Fontes - POD, 2020. 370 p.

FERIGATO, S. H.; CARVALHO, S. R. Pesquisa qualitativa, cartografia e saúde: conexões. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, v. 15, p. 663-676, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-32832011005000037>

FERNANDES, C. R. Análise da APAC de Pouso Alegre - MG na Percepção dos Dirigentes e Recuperandos. **Revista de Ciências Jurídicas e Empresariais**, v. 22, n. 1, p. 41–48, 2021. DOI: <https://doi.org/10.17921/2448-2129.2021v22n1p41-48>

FERREIRA, G. D.; SANTANA, J. C. B.; NANNETTI, M. A. Extensão na associação de proteção e amparo ao condenado (APAC): Relato de Experiência do Curso de Enfermagem da PUC/Minas. **Brazilian Journal of Development**, v. 7, n. 2, p. 19529–19539, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n2-546>.

FERREIRA, M. R. L. *et al.* Determinantes sociais da saúde e desfecho desfavorável do tratamento da tuberculose no sistema prisional. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 12, p. 4451–4459, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.08632022>

FERREIRA, V. A. **Juntando cacos, resgatando vidas**: valorização humana – base do método APAC e a viagem ao mundo interior do prisioneiro: psicologia do preso. Belo Horizonte: O Lutador, 2016.

FERREIRA, V.; OTTOBONI, M. **Método APAC: sistematização de processos**. Belo Horizonte: Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Programa Novos Rumos, 2016.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/253>. Acesso em 25 de jan. de 2025.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

FRANKL, V. E. **Em busca de sentido: um psicólogo no campo de concentração**. 3. ed. Petrópolis: Vozes; 2017.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - FBAC. **Relatório sobre as APACs**, 2023. Disponível em: <https://www.fbac.org.br/infoapac/relatoriogeral.php>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREITAS, R.S. *et al.* Política nacional de atenção integral à saúde das pessoas privadas de liberdade no sistema prisional: uma análise do seu processo de formulação e implantação. **Revista de Políticas Públicas**, v. 20, n 1, p.171-184, 2016. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v20n1p171-184>

GAMBA, C. O. **O processo de reconstrução da identidade do encarcerado: uma análise a partir da visão de profissionais atuantes no método Apac**. 2017. 86 p. Monografia (Graduação em Psicologia) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2017. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/3035>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

GHISLENI, P. C. O sistema penitenciário brasileiro e o princípio da dignidade da pessoa humana. **Direito em Debate**, n. 42, p. 176-206, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/revistadireitoemdebate/article/view/2540/3512> Acesso em: 18 fev. 2025

GILLIGAN, C. **In a different voice: psychological theory and women's development**. Cambridge, Massachusetts: Harvard University Press, 1982.

GILMORE, R. W. **Gulag dourado: prisões, excedente, crise e oposição na globalização da Califórnia**. Berkeley: University of California Press, 2007, 412 p.

GOFFMAN, E. **Instituições totais: organizações que confinam** . 2. ed. São Paulo: Editora Perspectiva, 2021. 320 p.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 1987.

GOIS, S. M. *et al.* Para além das grades e punições: uma revisão sistemática sobre a saúde penitenciária. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 17, p. 1235-1246, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232012000500017>

GOMES, A. V. **Entrelaçamentos da vida no cárcere entre educação, saúde e lazer**. 2020. 111 p. Dissertação (Mestrado em Ensino em Ciência e Saúde) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde, Palmas, 2020. Disponível em: [https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2747?locale=pt\\_BR](https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/2747?locale=pt_BR). Acesso em: 18 fev. 2025.

GONÇALVES, L.C. *et al.* A longitudinal study of mental health symptoms in young prisoners: exploring the influence of personal factors and the correctional climate. **BMC Psychiatry**, v.91, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1186/s12888-016-0803-z>

GONÇALVES, P. J. O modelo APAC e a humanização da pena: uma análise detalhada dos dados e estatística comparada. **Revista Brasileira de Execução Penal**, v. 5, n. 1, p. 303-326, 2024. Disponível em: <https://rbepdepen.depen.gov.br/index.php/RBEP/article/view/887> Acesso em: 18 fev. 2025

GONZAGA, K.; JÊIOR, C. G. Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC): Ressocialização e Dignidade da Pessoa Humana. **Revista de Iniciação Científica e Extensão da Faculdade de Direito de Franca**, v. 4, n. 1, 2019. DOI: <https://doi.org/10.21207/2675-0104.2019.898>

GUSMÃO, R. O. M. **A configuração identitária do enfermeiro no contexto das práticas em Saúde Mental na Rede de Atenção Psicossocial**. 2024, 317p. Tese (Doutorado em Enfermagem)- Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/78509>. Acesso em: 18 fev. 2025.

HENRIQUE JÚNIOR, J. W. A. *et al.* O cuidado na atenção primária à saúde da população carcerária masculina no município de caraúbas/rn. **Revista Baiana de**

**Saúde Pública**, v. 37, n. 2, p. 394-394, 2013. DOI: <https://doi.org/10.22278/2318-2660.2013.v37.n2.a360>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA. **A reinserção social e o ciclo de políticas públicas no sistema prisional brasileiro**. Brasília: IPEA, 2015. Disponível em : <http://www.ipea.gov.br> . Acesso em: 10 de outubro de 2024.

KUSTER, L. N. E. **O método APAC como modelo alternativo de gestão carcerária: crítica a partir de uma teoria criminológica da pena**. 2023. 148 p. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Direito, São Leopoldo, 2023. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/12467> Acesso em: 18 fev. 2025

LEININGER, M. **Diversidade e universalidade do cuidado cultural: uma teoria da enfermagem**. Nova York: National League for Nursing Press, 1991. 241 p.

LEITE, A. G. S. *et al.* **Testes rápidos de HIV, sífilis e hepatites crônicas na população carcerária em um complexo penitenciário de Salvador (BA), Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 27, n. 12 [Acessado 18 Fevereiro 2025] , pp. 4467-4474. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-812320222712.10462022>

LERMEN, H. S. *et al.* Health in prison: analysis of health social policies targeting the Brazilian prison population. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 25, n. 3, p. 905, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312015000300012>

MARTO, C. V. **Análise dos efeitos da atuação religiosa no cotidiano prisional e na reinserção dos detentos a partir da experiência da APAC, Viçosa-MG**. 2023. 72 p. Dissertação (Mestrado em Economia Doméstica) - Universidade Federal de Viçosa, Viçosa. 2023. Disponível em: <https://locus.ufv.br/handle/123456789/31216>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

MASSOLA, G. M. **A subcultura prisional e os limites da ação da APAC sobre as políticas penais públicas**: um estudo na Cadeia Pública de Bragança Paulista. 2005. Tese (Doutorado em Psicologia Social) - Instituto de Psicologia, University of São Paulo, São Paulo, 2005. <https://doi.org/10.11606/T.47.2005.tde-08112013-105555> Acesso em: 18 fev. 2025

MATTOS, R. A. A integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade). **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, n. 5, p. 1411-1416, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2004000500037>

MBEMBE, A. **Necropolítica**. São Paulo: N-1 Edições, 2018. 80 p.

MELO, B. G. *et al.* Sistematização da Assistência de Enfermagem na óptica dos discentes: uma abordagem fenomenológica. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 17, p. e255111739174, 2022. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i17.39174>.

MENDES, D. *et al.* Sistema carcerário e racismo: por que a maioria dos presidiários são negros? **Revista Brasileira de Direito e Gestão Pública**, v. 8, n. 3, p. 1043–1063, 2020. Disponível em:

<https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/RDGP/article/view/8303> Acesso em: 18 fev. 2025

MERHY, E. E. *et al.* Rede Básica, campo de forças e micropolítica: implicações para a gestão e cuidado em saúde. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 70-83, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-11042019S606>

MERHY, E.E. **Capitalismo e a saúde pública- as emergências das práticas sanitárias no estado de São Paulo**. Coleção Clássicos de Saúde Coletiva. 2ª Edição Porto Alegre. Editora Rede Unida, 2014.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. **Resolução nº 166, de 16 de julho de 2021**. Belo Horizonte: SEJUSP, 2021. Disponível em: [http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/251861/caderno1\\_2021-07-17%2026.pdf?sequence=1](http://jornal.iof.mg.gov.br/xmlui/bitstream/handle/123456789/251861/caderno1_2021-07-17%2026.pdf?sequence=1) Acesso em: 18 fev. 2025

MINAYO, M. C. S. Amostragem e saturação em pesquisa qualitativa: consensos e controvérsias. **Revista Pesquisa Qualitativa**, v. 5, n. 7, p. 1-12, 2017. Disponível em: <https://editora.sepq.org.br/rpq/article/view/82> Acesso em: 18 fev. 2025

MINAYO, M.C.S.; RIBEIRO, A.P. Condições de saúde dos presos do Rio de Janeiro, Brasil. *Revista Ciência & Saúde Coletiva*, v.21, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.08552016>

MONTEIRO, F. M.; CARDOSO, G. R. A seletividade do sistema prisional brasileiro e o perfil da população carcerária: um debate oportuno. **Civitas - Revista de Ciências Sociais**, v. 13, p. 93-117, 2013. DOI: <https://doi.org/10.15448/1984-7289.2013.1.12592>

MORAES, P. A.; BERTOLOZZI, M. R.; HINO, P. Percepções sobre necessidades de saúde na Atenção Básica segundo usuários de um serviço de saúde. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 45, p. 19-25, 2011. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0080-62342011000100003>

NEDEL, F. B.; BASTOS, J. L. Para onde seguir com a pesquisa em determinantes sociais da saúde?. **Revista de Saúde Pública**, v. 54, p. 15, 2020. DOI: <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2020054001618>

OLIVEIRA, C.B.F.; TORRES, E.N.S.; TORRES, O. Vidas negras: um panorama sobre os dados de Encarceramento e homicídios de jovens negros no Brasil. **Revista Trama Interdisciplinar**, v. 9, n. 1, p. 86-106, 2018. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/tint/article/view/11098> Acesso em: 18 fev. 2025.

OLIVEIRA, L. G. **A voz dos silenciados: analisando a construção de identidade dos recuperandos da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC**. 2012. 113 p. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, MG, 2012. Disponível em: <https://locus.ufv.br/items/af6ff646-3327-4bea-9e29-a014297739cf> Acesso em: 18 fev. 2025

OLIVEIRA, R. M. **As percepções dos agentes penitenciários sobre a política de saúde voltada ao trabalhador do cárcere**, 2020. 127p. Dissertação (Mestrado em

Ensino em Ciência e Saúde) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciência e Saúde, Palmas, 2020. Disponível em: [https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1793?locale=pt\\_BR](https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/1793?locale=pt_BR). Acesso em: 19 fev. 2025.

OLIVEIRA, S. N. *et al.* Cuidar e ser cuidado: percepção dos acadêmicos de enfermagem sobre o cuidado humano. **Revista Brasileira de Enfermagem**, v. 1, p. 88-94, 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reben/a/Wqw7vNrRb5zzQQjYMBjZP/>. Acesso em: 18 fev. 2025.

OMENA, B.L.S.; SANTOS, M.L.; FACHIN, L.P. Caracterização da atenção à saúde de pessoas privadas de liberdade no Brasil: uma revisão de escopo. **Brazilian Journal of Implantology and Health Sciences**, v.6, 2024. DOI: <https://doi.org/10.36557/2674-8169.2024v6n8p5433-5455>

OTTOBONI, M. **A sociedade justa: a experiência APAC**. São Paulo: Editora XYZ, 2008.

OTTOBONI, M. **Seja solução, não vítima!** São Paulo: Cidade Nova, 2014. 140 p.

OTTOBONI, M.; FERREIRA, V. A. **Parceiros na ressurreição: jornada de libertação com Cristo e curso intensivo de conhecimento e aperfeiçoamento do Método APAC, especialmente para presos**. São Paulo: Paulinas, 2004.

OTTOBONI, Mário. **Vamos matar o criminoso? Método APAC**. São Paulo: Paulinas, 2018. 318 p.

PÁDUA, T. A. **“Somos todos réus primários”**: o impacto da prisão no cotidiano de familiares pobres de pessoas presas. 2021. 124 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Belo Horizonte, 2021. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1843/45523> Acesso em: 18 fev. 2025

PAIVA, F. N. **Vigiar e punir: o sistema prisional na visão de Foucault**. Monografia (graduação) - Universidade Federal do Maranhão, Curso de Filosofia, 2012. 39 p. Orientadora: Cynthia Moreira Lima. Disponível em: <http://hdl.handle.net/123456789/1485> Acesso em: 18 fev. 2025

PATTO, P. M. G. V. **Os fins das penas e a prática judiciária – algumas questões**, [Internet], Jornadas de Direito Penal e Processual Penal, 2011. Disponível em: [https://tre.tribunais.org.pt/fileadmin/user\\_upload/docs/criminal/OS\\_FINS\\_DAS\\_PENAS\\_PRATICA\\_JUDICIARIA.pdf](https://tre.tribunais.org.pt/fileadmin/user_upload/docs/criminal/OS_FINS_DAS_PENAS_PRATICA_JUDICIARIA.pdf). Acesso em: 18 fev. 2025.

PATTO, P. M. G. V. Os fins das penas e a prática judiciária – algumas questões. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, v. 3, p. 217-236, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.ibccrim.org.br/index.php/RBCCRIM/issue/view/1>. Acesso em: 18 fev. 2025.

PEREIRA, E.C.; SAMPAIO, S.S. A relação de classe e raça na formação da classe trabalhadora brasileira. **Serviço Social & Sociedade**, n. 133, p. 432-445, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-6628.152>

- PINHEIRO, L.; GAMA, T. As Origens do Sistema Penitenciário Brasileiro: uma análise sociológica da história das prisões do Estado do Rio de Janeiro. **Sociedade em Debate**, v. 22, n. 2, p. 157–190, 2016. Disponível em: <https://revistas.ucpel.edu.br/rsd/article/view/1438> Acesso em: 18 fev. 2025
- RANUZI, C. **Pensamento suicida, depressão e religiosidade em uma população privada de liberdade**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação Stricto Sensu em Atenção à Saúde, da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM. UBERABA/MG, 2018. Disponível em: <https://bdtd.uftm.edu.br/handle/tede/740> Acesso em: 18 fev. 2025
- REGO, S.; PALÁCIOS, M.; SIQUEIRA-BATISTA, R. **Bioética para profissionais da saúde**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009.
- REIS, A. N. **O método APAC no sistema prisional de Minas Gerais: o método humanizado de cumprimento de pena**, 2021. Monografia (Especialização em Administração Pública) - Fundação João Pinheiro, Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Belo Horizonte, 2021.
- SANCHEZ, R. M.; CICONELLI, R. M. Conceitos de acesso à saúde. **Revista Panamericana de Salud Pública**, v. 31, n. 3, p. 260-268, 2012. Disponível em: <https://iris.paho.org/handle/10665.2/9344>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.
- SANTOS, D. S.; MISHIMA, S. M.; MERHY, E. E. Processo de trabalho na Estratégia de Saúde da Família: potencialidades da subjetividade do cuidado para reconfiguração do modelo de atenção. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 861–870, mar. 2018. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018233.03102016>
- SANTOS, M.V. *et al.* Mental health of incarcerated women in the state of Rio de Janeiro. **Texto Contexto Enfermagem**, 2017. DOI: <https://doi.org/10.1590/0104-07072017005980015>
- SANTOS, T. V. C.; PENNA, C. M. Acessibilidade e resolutividade dos serviços de saúde: perspectivas de usuários e profissionais. **Pensar Acadêmico**, v. 12, n. 1, p. 98-108, 2015. DOI: <https://doi.org/10.21576/pa.2015v12i1.213>
- SERRA, A. E. G.; LIMA, R. C. R. O. Promoção da saúde para pessoas no regime semiaberto do sistema penitenciário: relato de experiência. **Saúde em Debate**, v. 43, p. 1270-1281, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-1104201912322>
- SHRESTHA, G. *et al.* Depression among inmates in a regional prison of eastern Nepal: a cross-sectional study. **BMC Psychiatry**, v.23, 2017. DOI: 10.1186/s12888-017-1514-9
- SILVA, F.F.L. **O que não cabe nas ruas de uma cidade? Entre narrativas maiores e resistências brincantes**. Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS\\_f4201bf19bb9dcc877b64d75c9501b5a](https://www.oasisbr.ibict.br/vufind/Record/BRCRIS_f4201bf19bb9dcc877b64d75c9501b5a) Acesso em: 18 fev. 2025.
- SILVA, L. *et al.* Práticas de cuidado em saúde mental com população privada de

liberdade: revisão de escopo. **Saúde Coletiva (Barueri)**, v. 11, p. 8236–8247, 1 out. 2021. DOI: <https://doi.org/10.36489/saudecoletiva.2021v11i69p8236-8247>

SILVA, L. V. C. *et al.* Mais que um corpo doente: as necessidades de saúde da população privada de liberdade. In: **Congresso de Enfermagem e Semana de Enfermagem do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Viçosa**, 5.; 13., 2022, Viçosa. Anais [...]. Viçosa: Universidade Federal de Viçosa, 2022. Disponível em: [https://drive.google.com/file/d/12XGmaT-2viA\\_3fYu9S0W4PQ4Ia3vipGm/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/12XGmaT-2viA_3fYu9S0W4PQ4Ia3vipGm/view?usp=sharing) Acesso em: 18 fev. 2025

SIMON, E. L.; MERLO, P. M. S.; PILLA, M. C. B. A. Entre painéis e memórias: silêncios, recordações e esquecimentos. **Revista Hospitalidade**, v. 21, p. 879–901, 2024. DOI: <https://doi.org/10.29147/revhosp.v21.1205>.

SIQUEIRA, G.; POZZOLI, L.; CACHICHI, R. C. D. Injustiça, ressentimento e liberdade: a experiência do método APAC na ressocialização de apenados. **Revista Jurídica Luso Brasileira**, v. 6, p. 1305-1333, 2020. Disponível em: [https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020\\_04\\_1305\\_1333.pdf](https://www.cidp.pt/revistas/rjlb/2020/4/2020_04_1305_1333.pdf) Acesso em: 18 fev. 2025

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DAS APACs - INFOAPAC. **Relatório sobre índices de reincidência no método APAC**. Brasília: Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, 2022. Disponível em: <https://www.infoapac.org.br>. Acesso em: 10 de outubro de 2024.

SOARES FILHO, M.M.; BUENO, P.M.M.G. Demografia, Vulnerabilidades e direito à Saúde da população prisional brasileira. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015217.24102015>

SOARES, A. N. *et al.* Cuidado em saúde às populações rurais: perspectivas e práticas de agentes comunitários de saúde. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 30, n. 03, p. e300332, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312020300332>

SOUSA, P.F.; MACIEL, S.C.; MEDEIROS, K.T. Paradigma Biomédico X Psicossocial: Onde são Ancoradas as Representações Sociais Acerca do Sofrimento Psíquico? **Trends in Psychology**, v. 26, n. 2, p. 883-895, 2018. DOI: <https://doi.org/10.9788/TP2018.2-13Pt>

SOUZA, J. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2017, 240 p.

SOUZA, M. R. **Análise de Dados Demográficos**. In: Brasil. Ministério da Saúde, editor. *Asis - Análise de Situação de Saúde*. Brasília: Ministério da Saúde; 2015. p. 78-121. Disponível em: [https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis\\_analise\\_situacao\\_saude\\_volume\\_1.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/asis_analise_situacao_saude_volume_1.pdf). Acesso em: 19 fev. 2025.

SPAGNA, L. M. N. “mulher de bandido”:: a construção de uma identidade virtual. **Revista dos Estudantes de Direito da Universidade de Brasília**, v. 7, n. 1, p. 15-15, 2008. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/redunb/article/view/20383> Acesso em: 18 fev. 2025

TOLEDO, I. D.; KEMP, V. H.; MACHADO, M. N. DA M. Os sentidos do trabalho para egressos do sistema prisional inseridos no mercado formal de trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, v. 17, n. 1, p. 85, 2014. Disponível em: [https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-37172014000200007](https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-37172014000200007) Acesso em: 18 fev. 2025

TRAVASSOS, C.; MARTINS, M. Uma revisão sobre os conceitos de acesso e utilização de serviços de saúde. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 20, p. 190-198, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2004000800014>

TYLER, N. *et al.* An updated picture of the mental health needs of male and female prisoners in the UK: prevalence, comorbidity, and gender differences. **Social Psychiatry and Psychiatric Epidemiology**, v. 54, p. 1143-1152, 2019. DOI: 10.1007/s00127-019-01690-1.

VARGAS, F. *et al.* Depressão, ansiedade, psicopatia: um estudo correlacional com indivíduos privados de liberdade. **Jornal Brasileiro de Psiquiatria**, v.64, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/0047-2085000000088>

VELOSO, R. C.; GAMBA, C. O. O Método APAC como Modelo de Humanização do Processo Identitário do Encarcerado. **Revista Direito e Justiça: Reflexões Sociológicas**, v. 21, n. 40, p. 135-157, 2021. DOI: <https://doi.org/10.31512/rdj.v20i38.148>

VIÇOSA. Subseção Judiciária de Viçosa/MG. **Portaria SJMC-VCS-DISUB 1/2022**. Regulamentar o plantão judicial extraordinário no âmbito da Subseção Judiciária de Viçosa/MG para o período de 01 a 15/09/2022. Viçosa: Poder Judiciário, 1 set. 2022. Disponível em: [https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/SEI\\_TRF6-0018048-Portaria-de-Plantao-SSJ-Vicosa-01-a-15.09.2022.pdf](https://portal.trf6.jus.br/wp-content/uploads/2022/09/SEI_TRF6-0018048-Portaria-de-Plantao-SSJ-Vicosa-01-a-15.09.2022.pdf) Acesso em: 18 fev. 2025

Vieira, R. L.; Silva, E. O. Direitos humanos: superlotação dos presídios e suas condições desumanas. **Revista FT**, 2024. DOI: <https://doi.org/10.69849/revistaft/ra10202411111222>

WACQUANT, L. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2001, 208 p.

WALDOW, V. R. **Cuidar: expressão humanizadora da enfermagem**. Petrópolis: Vozes, 2006. 192 p.

WATSON, J. **Enfermagem: a filosofia e a ciência do cuidado**. Edição revisada. Boulder: University Press of Colorado, 2008. 215 p.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZAFFARONI, E. R. **O inimigo não tem direito penal**. Tradução de Vania Romano Pedrosa e Amir Lopes da Conceição. Rio de Janeiro: Revan, 2007. 118 p.

ZOBOLI, E. Ética do cuidado: uma reflexão sobre o cuidado da pessoa idosa na perspectiva do encontro interpessoal. **Saúde Coletiva (Barueri)**, v. 4, n. 17, p. 158-

162, 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/842/84201706.pdf> Acesso em: 18 fev. 2025

## APÊNDICES

### APÊNDICE I - ROTEIRO DA ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

<b>Perfil sociodemográfico</b>
<p><b>Nome:</b></p> <p><b>Idade:</b></p> <p><b>Estado civil:</b> ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Viúvo ( ) União estável</p> <p><b>Tem filhos?</b> ( ) Não ( ) Sim. Quantos? _____</p> <p><b>Identidade de gênero:</b> ( ) Cisgênero ( ) Transgênero ( ) Não-binário</p> <p><b>Raça/cor:</b> ( ) Branco ( ) Preto ( ) Pardo ( ) Amarelo ( ) Indígena</p> <p><b>Escolaridade:</b> ( ) Sem escolaridade ( ) Ensino fundamental incompleto ( ) Ensino fundamental completo ( ) Ensino médio incompleto ( ) Ensino médio completo ( ) Ensino superior incompleto ( ) Ensino superior completo</p> <p><b>Religião:</b></p> <p><b>Possuía emprego fixo antes?</b> ( ) Não ( ) Sim. Qual? _____</p> <p><b>Tempo de cárcere:</b></p> <p><b>Primeira vez no presídio?</b> ( ) Sim ( ) Não</p> <p><b>Recebe visitas?</b> ( ) Sim ( ) Não</p> <p><b>Toma remédios?</b> ( ) Não ( ) Sim. Qual(is)? _____</p> <hr/> <p><b>Bebia antes do presídio?</b> ( ) Não ( ) Sim Tipo e frequência _____</p> <hr/> <p><b>Fumava antes da APAC?</b> ( ) Não ( ) Sim Quantidade de cigarro/dia _____</p> <p><b>Usava drogas antes da APAC?</b> ( ) Sim ( ) Não Tipo e frequência _____</p> <hr/>

<b>Entrevista</b>
<p><b>1- Fale para mim como é viver na APAC</b></p> <p><b>2- Como é seu dia a dia?</b></p> <p><b>3- Me fale sobre sua alimentação, atividade física, sono/repouso</b></p> <p><b>4- Me fale sobre atividades de lazer, cultura, espiritualidade, educação e trabalho aqui na APAC</b></p> <p><b>5- Quais suas necessidades de saúde?</b></p> <p><b>6- Como é seu acesso às suas necessidades de saúde aqui na APAC?</b></p> <p><b>7- Quais práticas de saúde você acredita que seriam importantes acontecer aqui ?</b></p> <p><b>8- Deseja falar algo mais que não foi perguntado?</b></p>

## APÊNDICE II - ARTIGO FRUTO DA TESE - PUBLICADO NA REVISTA ENFERMAGEM ATUAL IN DERME, QUALIS - B1

O artigo, principal resultado da minha tese e publicado na Revista Enfermagem Atual In Derme (B1 na CAPES 2017-2020), aborda aspectos identitários e possibilidades de cuidado ao privado de liberdade na APAC, alinhando-se ao objetivo geral da pesquisa.

ARTIGO ORIGINAL



**METAMORFOSE NO CÁRCERE: IDENTIDADE E POSSIBILIDADES DE CUIDADO EM UM SISTEMA PRISIONAL ALTERNATIVO**

*METAMORPHOSIS IN JAIL: IDENTITY AND POSSIBILITIES OF CARE IN AN ALTERNATIVE PRISON SYSTEM*

*METAMORFOSIS EN LA CARCEL: IDENTIDAD Y POSIBILIDADES DE CUIDADO EN UN SISTEMA PENITENCIARIO ALTERNATIVO*

<sup>1</sup>Leyla Gabriela Verner Amaral

Brandão

<sup>2</sup>Beatriz Santana Caçador

<sup>3</sup>João Vítor Andrade

<sup>4</sup>Ricardo Otávio Maia Gusmão

<sup>5</sup>Lopes Lena Tchivala

<sup>6</sup>Laylla Veridiana Castória Silva

<sup>7</sup>Maria José Menezes Brito

<sup>1</sup>Universidade Federal de Minas Geras, Belo Horizonte- MG, Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0001-6910-4535>

<sup>2</sup>Universidade Federal de Viçosa,

Viçosa- MG, Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0003-4463-3611>

<sup>3</sup>Universidade Federal de Alfenas,

Alfenas-MG, Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0003-3729-501X>

<sup>4</sup>Universidade Federal de Minas Geras,

Belo Horizonte- MG, Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0001-9941-1114>

<sup>5</sup>Universidade Federal do Piauí,

Teresina-Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0002-5881-5347>

<sup>6</sup>Universidade Federal de Viçosa,

Viçosa-MG – Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0002-6488-3485>

<sup>7</sup>Universidade Federal de Minas Geras,

Belo Horizonte- MG, Brasil. ORCID:

<https://orcid.org/0000-0001-9183-1982>

**Autor correspondente**

Leyla Gabriela Verner Amaral

Brandão

Escola de Enfermagem

Av. Prof. Alfredo Balena, 190

Santa Efigênia - Belo Horizonte – MG –

Brasil. CEP: 30130-100

E-mail: leylagabriela@hotmail.com

**Submissão:** 08-11-2024

**Aprovado:** 04-12-2024

### RESUMO

**Introdução:** O sistema prisional enfrenta grandes desafios, como superlotação, condições inadequadas e a falta de reintegração social dos indivíduos privados de liberdade. Nesse contexto, o método Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC) surge como alternativa ao sistema tradicional, oferecendo um modelo humanizado, focado na recuperação e reintegração social, com respeito à dignidade dos recuperandos. **Objetivo:** Compreender aspectos identitários e as possibilidades de cuidado prestado ao privado de liberdade em uma Associação de Proteção e Assistência ao Condenado (APAC). **Métodos:** Pesquisa qualitativa, realizada com 15 recuperandos de uma APAC no interior de Minas Geras. Realizou-se entrevista, com roteiro semiestruturado entre os meses de outubro e dezembro de 2023 e Análise de Conteúdo de Bardin. Aspectos éticos foram respeitados (sob o parecer nº 6.187.415). **Resultados:** Emergiram da pesquisa duas categorias de significados: 1) (Re) Configuração identitária do privado de liberdade na APAC e 2) Cuidado relacional e humanização. **Considerações finais:** A APAC possui perfil diferenciado de população privada de liberdade comparado ao conjunto de encarcerados no Brasil, configurando uma elite menos negra e mais escolarizada. O método APAC tem como potencial resgatar identidade, dignidade e humanidade dos encarcerados, significando-lhes a própria liberdade, ainda que no cárcere, por constituir-se um locus favorável a produção do cuidado na perspectiva ética.

**Palavras-chave:** Pessoas Privadas de Liberdade, Direito à Saúde, Integralidade em Saúde, Direitos Humanos.

### ABSTRACT

**Introduction:** The prison system faces major challenges, such as overcrowding, inadequate conditions and the lack of social reintegration of individuals deprived of their liberty. In this context, the Association for the Protection and Assistance of condemned (APAC) method emerges as an alternative to the traditional system, offering a humanized model, focused on recovery and social reintegration, with respect for the dignity of those recovering. **Objective:** To understand identity aspects and the possibilities of care provided to those deprived of liberty in an Association for the Protection and Assistance of condemned (APAC). **Methods:** Qualitative research, carried out with 15 people recovering from an APAC in the interior of Minas Geras. Interview was carried out, with a semi-structured script between the months of October and December 2023 and Content Analysis by Bardin. Ethical aspects were respected (sight nº 6.187.415). **Results:** Two categories of meanings emerged: 1) (Re) Identity configuration of those deprived of liberty in APAC and 2) Relational care and humanization. **Conclusion:** APAC has a different profile of the population deprived of liberty compared to the group of prisoners in Brazil, creating a less black and more educated elite. The APAC method has the potential to rescue the identity, dignity and humanity of those incarcerated, meaning their own freedom, even in prison, as it constitutes a locus favorable to the production of care from an ethical perspective.

**Keywords:** People Deprived of Liberty; Right to Health; Integrity in Health; Human Rights.

### RESUMEN

**Introducción:** El sistema penitenciario enfrenta grandes desafíos, como el hacinamiento, las condiciones inadecuadas y la falta de reinserción social de las personas privadas de su libertad. En este contexto, el método Asociación de Protección y Asistencia a Condenados (APAC) surge como una alternativa al sistema tradicional, ofreciendo un modelo humanizado, enfocado a la recuperación y la reinserción social, con respeto a la dignidad de quienes se recuperan. **Objetivo:** Comprender aspectos identitarios y las posibilidades de atención brindada a las personas privadas de libertad en una Asociación de Protección y Asistencia a Condenados (APAC). **Métodos:** Investigación cualitativa, realizada con 15 personas convalescientes de una APAC en el interior de Minas Geras. Se realizó entrevista, con guion semiestructurado entre los meses de octubre y diciembre de 2023 y Análisis de Contenido por Bardin. Se respetaron los aspectos éticos. **Resultados:** Surgieron dos categorías de significados: 1) (Re)Configuración identitaria de personas privadas de libertad en APAC y 2) Cuidado relacional y humanización. **Conclusión:** APAC tiene un perfil diferente de población privada de libertad en comparación con el grupo de presos en Brasil, creando una élite menos negra y más educada. El método APAC tiene el potencial de rescatar la identidad, la dignidad y la humanidad de las personas encarceladas, es decir, su propia libertad, incluso en prisión, ya que constituye un locus favorable a la producción de cuidados desde una perspectiva ética.

**Palabras clave:** Personas Privadas de Libertad; Derecho a la Salud; Integralidad en Salud; Derechos Humanos.



## APÊNDICE III - RESUMOS ELABORADOS A PARTIR DA TESE

Trabalhos derivados desta tese foram apresentados na modalidade de Comunicação Oral e publicados nos anais de um congresso internacional. Acreditamos que essas publicações possam trazer um impacto positivo tanto para a Escola de Enfermagem da UFMG quanto para o Programa de Pós-Graduação.



**16º CONGRESSO INTERNACIONAL DA REDE UNIDA**  
redeunida

# Certificado

A Associação da Rede Unida certifica que o trabalho  
SIGNIFICADO DE CUIDADO E AUTOCUIDADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE CÁRCERE:  
INTERFACES COM A INTEGRALIDADE EM SAÚDE  
dos(as) autores(as)  
JULIANE FIRMINO CONTE PENNA, BEATRIZ SANTANA CAÇADOR, LAYLLA VERIDIANA CASTORIA SILVA, VITÓRIA BECCARI GONÇALVES, JOÃO VÍTOR ANDRADE, THALYTA CÁSSIA DE FREITAS MARTINS, GIAN BATISTA CARMO, LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL, MARIA JOSÉ MENEZES BRITO  
foi apresentado na modalidade de Comunicação Oral e publicado nos Anais no 16º Congresso Internacional da Rede Unida, Revista Saúde em Redes, v. 10, supl. 2 (2024) - ISSN 2446-4813, realizado nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2024, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, em formato híbrido.  
Santa Maria, 05 de agosto de 2024.

*Alcindo Antônio Ferla*  
**Alcindo Antônio Ferla**  
Coordenador Geral  
Associação da Rede Unida

*Maria Denise Schimith*  
**Maria Denise Schimith**  
Presidente do 16º Congresso  
Internacional da Rede Unida

<http://www.redeunida.org.br/pt-br/institucional/certificados/378182/>





16º CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
DA REDE UNIDA

# Certificado

A Associação da Rede Unida certifica que o trabalho  
PERCEPÇÃO DOS RECUPERANDOS DE UMA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS  
CONDENADOS ACERCA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

dos(as) autores(as)

BEATRIZ SANTANA CAÇADOR, VITÓRIA BECCARI GONÇALVES, LAYLLA VERDIANA CASTORIA SILVA, LUANA CRISTINA DE SALLES TIBÚRCIO, JOÃO VÍTOR ANDRADE, THALYTA CÁSSIA DE FREITAS MARTINS, WESLEY ABIJAUDE, GIAN BATISTA CARMO, LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL BRANDÃO, MARIA JOSÉ MENEZES BRITO

foi apresentado na modalidade de Comunicação Oral e publicado nos Anais no 16º Congresso Internacional da Rede Unida, Revista Saúde em Redes, v. 10, supl. 2 (2024) - ISSN 2446-4813, realizado nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2024, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, em formato híbrido.

Santa Maria, 05 de agosto de 2024.

**Alcindo Antônio Ferla**  
Coordenador Geral  
Associação da Rede Unida

**Maria Denise Schimith**  
Presidente do 16º Congresso  
Internacional da Rede Unida

<http://www.redeunida.org.br/pt-br/institucional/certificados/380689/>



16º CONGRESSO  
INTERNACIONAL  
DA REDE UNIDA

# Certificado

A Associação da Rede Unida certifica que o trabalho  
ENTRE DEMANDAS E NECESSIDADES DE SAÚDE: O DESAFIO DE CUIDAR DE PESSOAS  
PRIVADAS DE LIBERDADE

dos(as) autores(as)

BEATRIZ SANTANA CAÇADOR, JUSSARA CASSIA RAFAEL MARTINS, LUANA CRISTINA DE SALLES TIBÚRCIO, LAYLLA VERDIANA CASTÓRIA SILVA, JOÃO VÍTOR ANDRADE, THALYTA CÁSSIA DE FREITAS MARTINS, WESLEY ABIJAUDE, GIAN BATISTA CARMO, LEYLA GABRIELA VERNER AMARAL BRANDÃO, MARIA JOSÉ MENEZES BRITO

foi apresentado na modalidade de Comunicação Oral e publicado nos Anais no 16º Congresso Internacional da Rede Unida, Revista Saúde em Redes, v. 10, supl. 2 (2024) - ISSN 2446-4813, realizado nos dias 31 de julho a 03 de agosto de 2024, em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, em formato híbrido.

Santa Maria, 05 de agosto de 2024.

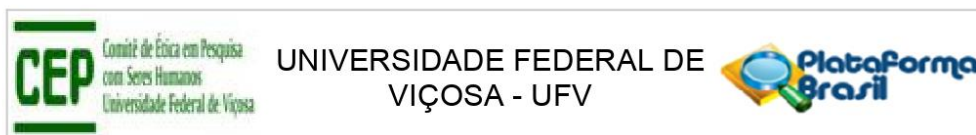
**Alcindo Antônio Ferla**  
Coordenador Geral  
Associação da Rede Unida

**Maria Denise Schimith**  
Presidente do 16º Congresso  
Internacional da Rede Unida

<http://www.redeunida.org.br/pt-br/institucional/certificados/380693/>



## ANEXO - PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA



### PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

#### DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

**Título da Pesquisa:** A SAÚDE NO CÂRCERE: ACESSO, NECESSIDADES DE SAÚDE E OS DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE

**Pesquisador:** Beatriz Santana Caçador

**Área Temática:**

**Versão:** 1

**CAAE:** 70722023.5.0000.5153

**Instituição Proponente:** Departamento de Medicina e Enfermagem

**Patrocinador Principal:** Financiamento Próprio

#### DADOS DO PARECER

**Número do Parecer:** 6.187.415

#### Apresentação do Projeto:

A população privada de liberdade pode ser definida como vulnerável, pois direitos primordiais não lhe são garantidos de forma plena. O ambiente prisional é, na maioria das vezes, precário e patogênico: as celas são superlotadas, úmidas e escuras; além da má alimentação e do sedentarismo à falta de higiene, o que cria condições propícias para o desenvolvimento de agravos à saúde, tanto de natureza física, quanto psíquica. Aliada à essa maior suscetibilidade ao sofrimento e adoecimento, encontra-se, ainda, menor disponibilidade de recursos para ações profiláticas e de proteção. Deste modo, o presente estudo tem por objetivo analisar a saúde da população privada de liberdade, considerando seu acesso, necessidades de saúde e as determinações sociais de sua produção. Há, pois, um reconhecimento das vulnerabilidades dos privados de liberdade, dando voz aos indivíduos historicamente invisibilizados, para que seja possível planejar políticas e ações em saúde que respondam efetivamente às reais necessidades de saúde, acesso e cuidado população privada de liberdade.

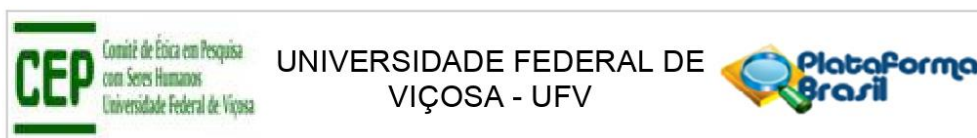
#### Objetivo da Pesquisa:

Analisar a saúde da população privada de liberdade, considerando seu acesso, necessidades de saúde e as determinações sociais de sua produção.

#### Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Riscos: relacionados ao tempo gasto para responder a entrevista da pesquisa e ao eventual

**Endereço:** Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes  
**Bairro:** Campus Universitário **CEP:** 36.570-977  
**UF:** MG **Município:** VICOSA  
**Telefone:** (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br



Continuação do Parecer: 6.187.415

desconforto psicológico e/ou físico de responder as perguntas. Também são considerados eventuais riscos o desconforto reflexivo com as perguntas da entrevista. Além disso, existe o risco relacionado ao vazamento de informações pessoais durante o processo de coleta e/ou análise dos dados. Porém para diminuir a ocorrência destes problemas as informações serão tratadas com sigilo e não serão impostas obrigações quanto a resposta completa da entrevista, cabendo ao participante o julgamento, livre e esclarecido, do que informar, podendo durante o processo - ou mesmo após ele - interromper a entrevista e solicitar a desconsideração de sua participação na pesquisa. Em relação ao desconforto, para diminuir sua ocorrência, os pesquisadores serão previamente treinados para que a abordagem seja acolhedora, sensível e respeitosa. Ademais, a conversa será realizada em local com privacidade.

Benefícios: proporcionar maior entendimento sobre os desafios que atravessam o acesso ao direito à saúde da população privada de liberdade, considerando suas necessidades singulares de saúde e as determinações sociais que lhes são características. Assim, será possível subsidiar ações e projetos que possam contribuir para melhoria deste acesso e produção de um cuidado mais qualificado e coerente com as premissas do Sistema Único de Saúde. Ademais, os resultados poderão auxiliar na educação permanente dos profissionais de saúde e policiais penais que atuam no sistema prisional.

**Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:**

Suficiente.

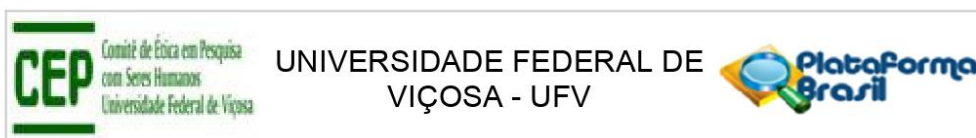
**Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:**

- Folha de rosto: de acordo
- Cronograma: de acordo
- TCLE: de acordo.
- ROTEIRO DE ENTREVISTA grupo focal: de acordo
- ROTEIRO DE ENTREVISTA semi: de acordo
- AUTORIZAÇÃO PRÉVIA de local onde será realizada a pesquisa: de acordo
- Projeto e informações básicas: de acordo

**Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:**

Aprovado.

**Endereço:** Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes  
**Bairro:** Campus Universitário **CEP:** 36.570-977  
**UF:** MG **Município:** VICOSA  
**Telefone:** (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br



Continuação do Parecer: 6.187.415

**Considerações Finais a critério do CEP:**

Ao término da pesquisa é necessário apresentar, via notificação, o Relatório Final (modelo disponível no site [www.cep.ufv.br](http://www.cep.ufv.br)). Após ser emitido o Parecer Consubstanciado de aprovação do Relatório Final, deve ser encaminhado, via notificação, o Comunicado de Término dos Estudos para encerramento de todo o protocolo na Plataforma Brasil.

Projeto aprovado autorizando o início da coleta de dados com os seres humanos a partir da data de emissão deste parecer.

**Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:**

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_2165523.pdf	20/06/2023 19:50:45		Aceito
Folha de Rosto	FOLHA_ROSTO_ASSINADA.pdf	20/06/2023 19:50:10	Beatriz Santana Caçador	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	20/06/2023 15:17:53	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Cronograma	CRONOGRAMA.pdf	20/06/2023 15:17:23	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Outros	ROTEIRO_GRUPO_FOCAL.pdf	20/06/2023 15:17:07	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Outros	ROTEIRO_ENTREVISTA_SEMI.pdf	20/06/2023 15:16:33	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Orçamento	ORCAMENTO.pdf	20/06/2023 15:14:35	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Outros	ANUENCIA_APAC.pdf	20/06/2023 15:11:11	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Declaração de concordância	ANUENCIA_PRESIDIO.pdf	20/06/2023 15:08:14	Beatriz Santana Caçador	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	PROJETO.pdf	20/06/2023 15:06:42	Beatriz Santana Caçador	Aceito

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

**Endereço:** Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes  
**Bairro:** Campus Universitário **CEP:** 36.570-977  
**UF:** MG **Município:** VICOSA  
**Telefone:** (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br



Continuação do Parecer: 6.187.415

VICOSA, 18 de Julho de 2023

---

**Assinado por:**  
**Guilherme de Azambuja Pussieldi**  
**(Coordenador(a))**

**Endereço:** Universidade Federal de Viçosa, Avenida PH Rolfs s/n, Edifício Arthur Bernardes  
**Bairro:** Campus Universitário **CEP:** 36.570-977  
**UF:** MG **Município:** VICOSA  
**Telefone:** (31)3612-2316 **E-mail:** cep@ufv.br